



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Ofício n.º 151/2024 - SMGG

Farroupilha, 31 de julho de 2024.

Exmo. Senhor
Davi de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 68/2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 446/2024, que trata do Pedido de Informação nº 68/2024, de iniciativa do Vereador Cleonir Roque Severgnini, da Bancada PSB, seguem anexos, os documentos e informações fornecidos pela Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A. (ECOFAR), e encaminhados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Atenciosamente,



FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



Thiago Galyan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 01 / 08 / 2024

Horário: 16h53min Sandra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 91/2024

Farroupilha, 26 de julho de 2024.

À Sua Senhoria
Sr. Cleonir Roque Servenini


Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 68/2024**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao teor do Pedido de Informação em referência, informamos que houve solicitação de esclarecimento à ECOFAR, cuja resposta segue anexa.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos ainda à disposição para esclarecimentos adicionais que por ventura vierem a se fazer necessários; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente;


Thiago Galvan
Secretário interino de Urbanismo e Meio Ambiente
REDIGIDO POR LIZIANE ROSSI EM 26/07/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha – RS
E-mail: seplan.assistente@farroupilha.rs.gov.br - Home Page: www.farroupilha.rs.gov.br

2

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 071/2024

De: ECOFAR S/A

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

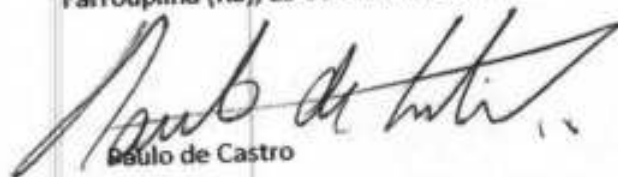
Em atendimento ao pedido de informações 68/2024, remetido pela Câmara Municipal de Vereadores para esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, a qual faz solicitação expressa a esta empresa ECOFAR S/A, vem por meio desta resposta atender à solicitação, os quais segue em anexo:

- a) Segue cópia de todo processo licitatório referente Pregão Presencial 03/2024, com objeto Capinadeira Elétrica.
- b) Segue cópia do contrato com a empresa Ecoherb Soluções em Capina Elétrica.
- c) Segue cópia da rescisão com a empresa Ecoherb Soluções em Capina Elétrica.
- d) Cópia dos recibos pagos pelo serviço de Capina Elétrica.

Observação: Valores dos recibos estão de acordo com a medição, apesar de equivocadamente a empresa anotar quantitativamente a quantidade de dias errados.

Pelo Exposto, é o que se tem a informar, bem como, a empresa se coloca à disposição para resposta de todas e quaisquer dúvidas que surgir.

Farroupilha (RS), 25 de Julho de 2024.



Paulo de Castro

Diretor Operacional da ECOFAR S/A

MEDIÇÃO CAPINA ELÉTRICA - JUNHO/2024		
01/06/2024	SÁBADO	SÁBADO
02/06/2024	DOMINGO	DOMINGO
03/06/2024	SEGUNDA-FEIRA	sem ocorrências
04/06/2024	TERÇA-FEIRA	sem ocorrências
05/06/2024	QUARTA-FEIRA	sem ocorrências
06/06/2024	QUINTA-FEIRA	sem ocorrências
07/06/2024	SEXTA-FEIRA	sem ocorrências
08/06/2024	SÁBADO	SÁBADO
09/06/2024	DOMINGO	DOMINGO
10/06/2024	SEGUNDA-FEIRA	sem ocorrências
11/06/2024	TERÇA-FEIRA	sem ocorrências
12/06/2024	QUARTA-FEIRA	sem ocorrências
13/06/2024	QUINTA-FEIRA	sem ocorrências
14/06/2024	SEXTA-FEIRA	sem ocorrências
VALOR MENSAL		R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL MEDIDO		R\$ 44.333,33
Dias úteis de trabalho		10
Dias úteis trabalhados		10


Valor mensal (30 dias corridos): R\$95.000,00

Valor do dia corrido: R\$95.000,00 / 30 dias = R\$3.166,6666

Sem desconto de dia útil

14 dias corridos

Valor final medido: R\$3.166,6666 x 14 dias corridos = R\$44.333,33


 Emp. Far. de San. e Des. Amb. S/A.
 CNPJ: 24.058.151/0001-89

MEDIÇÃO CAPINA ELÉTRICA - ABRIL/2024		
16/04/2024	TERÇA-FEIRA	sem ocorrências
17/04/2024	QUARTA-FEIRA	sem ocorrências
18/04/2024	QUINTA-FEIRA	Em manutenção
19/04/2024	SEXTA-FEIRA	sem ocorrências
20/04/2024	SÁBADO	SÁBADO
21/04/2024	DOMINGO	DOMINGO
22/04/2024	SEGUNDA-FEIRA	sem ocorrências
23/04/2024	TERÇA-FEIRA	Curso
24/04/2024	QUARTA-FEIRA	sem ocorrências
25/04/2024	QUINTA-FEIRA	sem ocorrências
26/04/2024	SEXTA-FEIRA	sem ocorrências
27/04/2024	SÁBADO	SÁBADO
28/04/2024	DOMINGO	DOMINGO
29/04/2024	SEGUNDA-FEIRA	sem ocorrências
30/04/2024	TERÇA-FEIRA	sem ocorrências
VALOR MENSAL		R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL MEDIDO		R\$ 38.863,64

Valor mensal (30 dias): R\$95.000,00

15 dias: R\$95.000,00 / 2 = R\$47.500,00

Valor do dia útil: R\$47.500,00 / 11 dias = R\$4.318,1818

Desconto de 2 dias úteis

Valor final medido: R\$4.318,18 x 9 dias úteis = R\$38.863,64


Emp. Par. do Im. e Dos. Amb. S/A.
CNPJ: 04.058.181/0001-69

MEDIÇÃO CAPINA ELÉTRICA - MAIO/2024		
01/05/2024	QUARTA-FEIRA	sem ocorrências
02/05/2024	QUINTA-FEIRA	sem ocorrências
03/05/2024	SEXTA-FEIRA	sem ocorrências
04/05/2024	SÁBADO	SÁBADO
05/05/2024	DOMINGO	DOMINGO
06/05/2024	SEGUNDA-FEIRA	sem ocorrências
07/05/2024	TERÇA-FEIRA	sem ocorrências
08/05/2024	QUARTA-FEIRA	sem ocorrências
09/05/2024	QUINTA-FEIRA	sem ocorrências
10/05/2024	SEXTA-FEIRA	sem ocorrências
11/05/2024	SÁBADO	SÁBADO
12/05/2024	DOMINGO	DOMINGO
13/05/2024	SEGUNDA-FEIRA	sem ocorrências
14/05/2024	TERÇA-FEIRA	sem ocorrências
15/05/2024	QUARTA-FEIRA	sem ocorrências
16/05/2024	QUINTA-FEIRA	sem ocorrências
17/05/2024	SEXTA-FEIRA	sem ocorrências
18/05/2024	SÁBADO	SÁBADO
19/05/2024	DOMINGO	DOMINGO
20/05/2024	SEGUNDA-FEIRA	sem ocorrências
21/05/2024	TERÇA-FEIRA	sem ocorrências
22/05/2024	QUARTA-FEIRA	sem ocorrências
23/05/2024	QUINTA-FEIRA	sem ocorrências
24/05/2024	SEXTA-FEIRA	sem ocorrências
25/05/2024	SÁBADO	SÁBADO
26/05/2024	DOMINGO	DOMINGO
27/05/2024	SEGUNDA-FEIRA	sem ocorrências
28/05/2024	TERÇA-FEIRA	sem ocorrências
29/05/2024	QUARTA-FEIRA	sem ocorrências
30/05/2024	FERIADO	FERIADO
31/05/2024	SEXTA-FEIRA	Em manutenção
VALOR MENSAL		R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL MEDIDO		R\$ 90.681,82
Dias úteis de trabalho		22
Dias úteis trabalhados		21

Valor mensal (31 dias corridos): R\$95.000,00
 Valor do dia útil: R\$95.000,00 / 22 dias = R\$4.318,1818
 Desconto de 1 dia útil
 Valor final medido: R\$4.318,1818 x 21 dias úteis = R\$90.681,82

6

PROPOSTA COMERCIAL



TECNOLOGIA & SOLUÇÕES

OBJETO DA PROPOSTA:

Prestação de serviço técnico de Capina Elétrica com equipamento de comutação eletrônica com eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas.

Cliente: *ECOFAR – FARROPILHA-RS*

Departamento de licitações e Contratos
Lediane Villa

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 071/2024

De: ECOFAR S/A

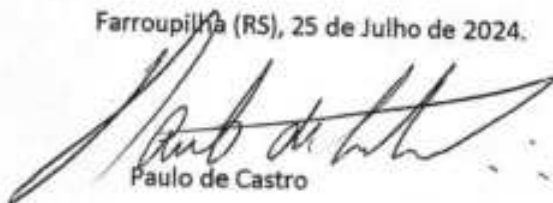
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Em atendimento ao pedido de informações 68/2024, remetido pela Câmara Municipal de Vereadores para esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, a qual faz solicitação expressa a esta empresa ECOFAR S/A, vem por meio desta resposta atender à solicitação, os quais segue em anexo:

- a) Segue cópia de todo processo licitatório referente Pregão Presencial 03/2024, com objeto Capina Elétrica.
- b) Segue cópia do contrato com a empresa Ecoherb Soluções em Capina Elétrica.
- c) Segue cópia da rescisão com a empresa Ecoherb Soluções em Capina Elétrica.
- d) Cópia dos recibos pagos pelo serviço de Capina Elétrica.

Pelo Exposto, é o que se tem a informar, bem como, a empresa se coloca à disposição para resposta de todas e quaisquer dúvidas que surgir.

Farroupilha (RS), 25 de Julho de 2024.



Paulo de Castro

Diretor Operacional da ECOFAR S/A



Razão Social:
Nome Fantasia:
Endereço:
CIDADE:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:

G.S. AMBIENTAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
G.S AMBIENTAL
Av. Carlos Frederico Werneck Lacerda, 177 CEP: 12.320-410
Jacarei -SP
22.483.659.0001-89 Inscrição: 35.130.035.528-8
12-3951-2251 / 98166-0359
administrativo@gssolucoesambientais.com.br

PROPOSTA

Prestação de serviço técnico de Capina Elétrica com equipamento de comutação eletrônica com eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo: operador, assistente sinalizador, lubrificante e combustível e demais consumíveis, disponibilizado os equipamentos de eletrocussão, veículo propulsor e gerador de eletricidade. Sem remoção de resíduos. Largura mínima de 1,2 metros. O equipamento estará dedicado ao cliente com franquia de operação de até 200 horas/mês pelo período de 12 meses.

PROPOSTA DE VALORES DO EQUIPAMENTO COM OPERAÇÃO:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total
1	12	MÊS	Prestação de serviço técnico de Capina Elétrica com equipamento de comutação eletrônica com eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo: operador, assistente sinalizador, lubrificante e combustível e demais consumíveis, disponibilizado os equipamentos de eletrocussão, veículo propulsor e gerador de eletricidade. Sem remoção de resíduos. Largura mínima de 1,2 metros O equipamento estará dedicado ao cliente com franquia de operação de até 200 horas/mês pelo período de 12 meses.	160.000,00	R\$1.920.000,00 (Um milhão oitocentos e noventa e seis mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Jacarei, 02 de fevereiro de 2024.

Donizetti Campos
12-3951-2251

G.S. AMBIENTAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA- CNPJ.: 22.483.659.0001-89
Avenida Frederico Caros Werneck, 177 - Cidade Jardim - Jacarei - S.P
12-39512251 - administrativo@gssolucoesambientais.com.br



JARDINS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO LTDA

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024

OFICIO: 03/2024

ASSUNTO: Orçamento à ECOFAR

ACC// Sra. Lediane Villa

ECOFAR - Departamento de Licitações e Contratos

Prezada Senhora,

A empresa JARDINS SERVIÇOS DE REBITALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.278.917/0001-30, neste ato representada pela Sra. Tânia Maria de Azevedo Santos, portadora da Carteira de Identidade nº MG 1.501.568 e do CPF nº 522.748.296-91 apresenta e submete à sua apreciação orçamento de preços, de acordo com o seguinte objeto solicitado via email, em data de 30 de janeiro de 2024: *"Prestação de serviço técnico de Capina Elétrica com equipamento de comutação eletrônica com eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo: operador, assistente sinalizador, lubrificante e combustível e demais consumíveis, disponibilizado os equipamentos de eletrocussão, veículo propulsor e gerador de eletricidade. Sem remoção de resíduos. Largura mínima de 1,2 metros. O equipamento estará dedicado ao cliente com franquia de operação de até 200 horas/mês pelo período de 12 meses."*

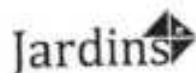
Acompanha assim, nosso orçamento através de Planilha abaixo:

Av. Barão Homem de Melo, nº 4386, Salas 1607 e 1608, Bairro Estoril

CEP: 30494-270 – Belo Horizonte – MG

TEL: (31) 9 8448 3496 e (31) 9 97778901 – E-mail: jardinscapeletrica@gmail.com

CNPJ: 41.278.917 / 0001 – 30



JARDINS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO LTDA

Item#	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	12	Mês	Prestação de serviço técnico de Capina Elétrica com equipamento de comutação eletrônica com eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo: operador, assistente sinalizador, lubrificante e combustível e demais consumíveis, disponibilizado os equipamentos de eletrocussão, veículo propulsor e gerador de eletricidade. Sem remoção de resíduos. Largura mínima de 1,2 metros. O equipamento estará dedicado ao cliente com franquia de operação de até 200 horas/mês pelo período de 12 meses.	R\$ 162.000,00	R\$ 1.944.000,00

Custo:

- R\$ 162.000,00 por mês
- R\$ 1.944.000,00 por ano

JARDINS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO LTDA: 41278917000
130
Assinado de forma digital por JARDINS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO LTDA: 41278917000130
Data: 2014.01.30 09:54:56 -03'00'

Atenciosamente,

Tânia Maria de Azevedo Santos

Gerente Administrativa da Jardins Serviços de Revitalização Ltda

Av. Barão Homem de Melo, n° 4386, Salas 1607 e 1608, Bairro Estoril
CEP: 30494-270 – Belo Horizonte – MG
TEL: (31) 9 8448 3496 e (31) 9 97778901 – E-mail: jardinscapeletrica@gmail.com
CNPJ: 41.278.917 / 0001 – 30



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

Município de Farroupilha (RS)

ECOFAR S.A.

Edital de Pregão Presencial nº 03/2024

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador

Tipo de julgamento: Menor Preço Por Item

O Diretor-Presidente da Companhia Ecofar - Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental - S.A, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13h30min, do dia 13 de março do ano de 2024, na sala de reuniões da Companhia ECOFAR, localizada na Rua Thomas Edison, nº 427, Centro, em Farroupilha/RS, reunir-se-ão pregoeira e a equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, visando a prestação de serviço descrito no preâmbulo deste edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 20 02, do Decreto Municipal n.º 4.091, de 22 de fevereiro de 2005, do Decreto Municipal 5.580, de 24 de abril de 2014, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações da Lei Complementar Federal n.º 147, de 08 de agosto de 2014, e da regulamentação da Lei Municipal n.º 4.167 de 14 de outubro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais regulamentações pertinentes, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da sede e distritos, como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques e áreas externas de prédios públicos, tais como cemitérios (áreas de circulação), segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do serviço contidas no anexo I - Termo de Referência.

Página 1 de 39



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para os quais se sugere a seguinte inscrição.

À COMPANHIA ECOFAR S.A
EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2024
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL COMPLETA E CNPJ)

À COMPANHIA ECOFAR S.A
EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2024
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL COMPLETA E CNPJ)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame (vide Anexo III).

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. No caso de entrega dos envelopes por remessa postal ou outro meio que não seja o seu representante legal, o credenciamento da licitante se dará:

a) quando a proposta e demais documentos estiverem assinados pelo representante legal, a licitante deverá enviar cópia autenticada do Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social;

b) quando assinado por pessoa que não seja o representante legal, a licitante deverá enviar cópia autenticada do Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social acompanhado de instrumento público ou particular de procuração ou carta de credenciamento, nos termos da alínea b do item 3.3, para efeitos de comprovação dos poderes para assinar tais documentos.

3.5.1. Nessa hipótese, os referidos documentos deverão ser enviados fora dos envelopes, juntamente com a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação – Anexo IV e com os envelopes nº 01 e nº 02.

3.6. A empresa que pretende utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, disciplinados nos itens 6.18 a 6.21 e 7.3 deste edital, deverá apresentar, no momento do credenciamento, a certidão expedida pela Junta Comercial ou declaração assinada pelo contador (conforme modelo do Anexo VIII), do ano corrente (2024), comprovando enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte, para fins de aplicação dos efeitos da Lei,



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

conforme determinação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. No caso do licitante se enquadrar com Microempreendedor Individual (MEI), a comprovação do enquadramento será realizada através do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

Obs.: Se a empresa apresentar declaração assinada pelo contador, esta deverá estar acompanhada da Certidão de Regularidade Profissional do contador signatário em vigor, emitida pelo site http://sistema.crcrs.org.br/SPW/crpentrada_mod01.htm.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº s 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (vide Anexo IV).

5. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Companhia em 60 dias de sua apresentação, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa (vide Anexo II), ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa do serviço ofertado, conforme modelo do anexo II;

c) preço mensal e total líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

d) planilha detalhada de custos e formação de preços.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

A Planilha de Composição de Custos Unitários deverá ser apresentada em valores expressos, junto a proposta de preços.

A composição de custos unitários deverá abranger todos os insumos necessários à execução do serviço proposto, como: mão de obra, materiais e equipamentos, demonstrando o custo unitário de cada item da planilha orçamentária.

Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas, inclusive as de alugueis, veículos, escritório, demais despesas de expediente, encargos sociais, impostos, bonificações e quaisquer outras despesas não especificadas neste edital, relativas aos serviços objeto desta licitação.

Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6. O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.1.1. Os lances serão pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em último lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

- 6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
 - 6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
 - 6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
 - 6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
 - 6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
 - 6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.
 - 6.13. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço por item, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
 - 6.14. Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
 - b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
 - c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
 - d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
 - e) não estiverem acompanhadas da planilha detalhada de composição de custos.
- Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- 6.15. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
 - 6.16. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

do desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 3.6 deste edital.

6.16.1. Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte que sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.17. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço por item, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior a de menor preço por item, será facultada, pela ordem de classificação, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 3.6 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.18. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.19 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.19. O disposto nos itens 6.18 a 6.20, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.20. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação, análise da demonstração prática e os recursos interpostos.

6.21. A sessão pública não será suspensa, salvo para a realização da demonstração prática ou motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao setor de licitações desta Companhia conforme subitem 15.1 deste edital.

6.22. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, o estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações (vide Anexo V);
- f) declaração que atende ao disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02 (vide Anexo VI);

7.1.1.1. Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.1 (letras "a", "b" e "d"), a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DIRE) ou do Município (alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS)
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, emitida pelo site www.tst.jus.br/certidao.

7.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;

7.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado/Carta de Capacidade técnica, em papel timbrado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência e que a licitante já prestou satisfatoriamente serviços de natureza do objeto licitado. O atestado ou carta deverá conter o nome da empresa, órgão contratante, número do CNPJ e o nome do representante ou procurador legal;

b) Certificado de Treinamento de Operação expedido pelo fabricante do equipamento.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais ou trabalhistas obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.1.2 deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em até 5 (cinco) dias úteis contados da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.2.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Companhia, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.2.2. Ocorrendo a situação prevista no item 7.2, a sessão do pregão será encerrada para posterior julgamento da habilitação da empresa licitante.

7.2.3. O benefício de que trata o item 7.2 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.2.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 9.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.4, alínea a, deste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização do envelope.

9. DA ADJUDICAÇÃO:

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço por item será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas, da habilitação e da fase de prova de conceito, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

10.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

10.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

11. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

11.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Companhia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11.2. O contrato originado na presente licitação poderá ser rescindido, pela Companhia, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

11.3. Se dentro do prazo o convocado não cumprir com a prestação dos serviços, a Companhia convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preços atualizados, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do objeto e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.4. O contrato será celebrado por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante interesse do Companhia, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

11.5. Em caso de prorrogação do contrato, a partir de 1 (um) ano de vigência a contar do início do contrato original, os preços serão reajustados anualmente pela variação acumulada no período do IGP-M ou, na hipótese de sua extinção, pelo índice que o suceder.

12. DO RECEBIMENTO:

12.1. Verificada a desconformidade de algum dos serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias imediatamente, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a prestação mensal dos serviços, ao fiscal referido no item 12.3.

12.3. Para o recebimento do serviço objeto desta licitação, a Companhia designa os empregados **Eder Vanzin e Régis Beckmann Johann**, nomeados pela Portaria nº 01/2024, que farão o recebimento nos termos do artigo 7º e artigo 117, da Lei 14.133/21 e suas alterações, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, mensalmente, no ato da entrega dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, mensalmente, com a assinatura de recebimento na nota fiscal, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos serviços e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado contra empenho, mensalmente, em até 15 dias após o recebimento definitivo dos serviços, por intermédio do Setor Financeiro da Companhia e mediante apresentação da Nota Fiscal, e correrá com as seguintes rubricas:

13.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a **indicação do número do pregão, o número da ordem de compra, banco, n.º** da



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

agência e o n.º da conta (a conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora) no qual será realizado o depósito correspondente, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do documento e posterior liberação para pagamento.

14. DAS PENALIDADES:

14.1. Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita a sua justificativa, estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 7.º da Lei Federal 10.520, de 17.07.2002.

14.2. No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, contados da respectiva intimação.

14.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias corridos, a contar da data da emissão da notificação de lançamento do débito emitido pela Setor Financeiro da Companhia. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

14.4. Pelo inadimplemento das obrigações, como participante do pregão ou como contratada, conforme a infração, as empresas estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Companhia pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Companhia pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

d) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias corridos, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

e) inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Companhia pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

f) inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Companhia pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor total do contrato;



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato;

h) apresentar documentação falsa exigida: declaração de idoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Companhia pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.

14.5. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.6. Nenhum pagamento será efetuado pela Companhia enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, a Companhia ECOFAR S.A., no setor de Compras e Licitações, sito na Rua 14 de Julho, nº 330, Centro, no horário compreendido entre as 08 horas e 17 horas, ou pelo e-mail licitacoes@ecofar.com.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Impugnações e recursos referentes a este edital deverão ser protocolados no Setor Administrativo, localizado na Rua 14 de Julho, nº 330, Centro, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data marcada para recebimento dos envelopes, no caso das impugnações. Não serão aceitos impugnações e recursos enviados por e-mail ou via postal (correios).

15.3. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados na Companhia, setor de Compras e Licitações e no site da ECOFAR S.A., sendo de total responsabilidade dos interessados o acompanhamento.

15.4. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.5. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

15.6. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

15.7. As cópias extraídas da internet de documentos serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Companhia.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

- 15.8. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os cc que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125, da Lei nº 14.133/21.
- 15.9. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 15.10. O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.11. A Companhia poderá revogar a licitação por razões de interesse da administração, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 15.12. Solicitações de reequilíbrio financeiro, de reajuste contratual e quaisquer outras dúvidas referentes a este processo licitatório, deverão ser feitas através de processo administrativo protocolado no Setor de Expediente, localizado na Praça da Emancipação, s/nº.
- 15.13. Se houver diminuição do valor unitário do item durante a licitação, o desconto na proposta final deverá ser aplicado proporcionalmente.
- 15.14. Fica eleito o Foro da Comarca de Farroupilha para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Farroupilha, 06 de fevereiro de 2024.

Evandro Breda
Diretor Presidente



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

*Senhor Diretor Presidente:
O presente edital do pregão presencial 03/2024,
possui condições de publicação no que tange aos
seus aspectos jurídicos.*

Assessor Jurídico Ecofar S/A, 06/02/2024

*Adenir Lazzaretti
Assessor Jurídico da Ecofar S/A
OAB/RS 27.489*



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1) INTRODUÇÃO

O presente instrumento tem como objetivo promover diretrizes essenciais para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, estabelecendo condições técnicas básicas a serem respeitadas durante a vigência da ata de registro de preços e na execução dos serviços. Estabelece condições legais, técnicas e administrativas a serem respeitadas durante a vigência das atas de registro de preços e na execução dos serviços.

A contratação terá abrangência de atuação em todo território do Município, Distritos e Subdistritos de Farroupilha/RS, sob a supervisão da Ecofar, para o período contínuo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e disposição orçamentária, na forma do artigo 107, da Lei de nº 14.133/2021.

A Promitente Fornecedora deverá observar todas as legislações vigentes, principalmente no que tange os direitos trabalhistas e preservação ambiental, normas técnicas e determinações para o desenvolvimento das atividades.

A omissão de qualquer procedimento deste termo de referência não exime a Promitente Fornecedora da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos dos serviços e adequação dos resultados.

2) OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da sede e distritos como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques e áreas externas de prédios públicos, tais como cemitérios (áreas de circulação), conforme condições previstas no edital e demais anexos.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

3) DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Contratação em 12 meses ininterruptos de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador.	Mês /160 horas	12

3.1. Condições de Operação

A Promitente Fornecedora deverá fornecer operador especializado, certificado pelo fabricante do equipamento de eletrocussão, perfeitamente treinados para execução das atividades que lhe competem, inclusive quanto às normas de segurança e medicina do trabalho relacionadas às atividades que executem. Os operadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's e EPC's) e demais itens de segurança necessários à execução dos trabalhos com equipamentos cortantes, motorizados ou não. Todos os operadores deverão estar uniformizados e compatíveis com a função desempenhada.

4) MOBILIZAÇÃO

Remanejamento e/ou adequação do equipamento, da estrutura operacional auxiliar e estrutura administrativa.

4.1. Execução

A execução deverá ser feita entre os horários de 7:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em ruas de alto movimento ou em ruas comerciais, poderá ser executado no período da noite ou em finais de semana em substituição proporcional ao horário normal.

4.2. Gerenciamento de Resultados

A Promitente Fornecedora deverá disponibilizar relatórios georreferenciados com as medições diárias e a totalização do mês fechado. A medição se dará em metros



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

lineares, que multiplicados pela largura do aplicador do equipamento disponibilizado e conforme sua respectiva ficha técnica, obtém-se os metros quadrados.

4.3. Entrega

Os serviços serão considerados entregues dentro das especificações se constatado a predominância de erva daninha SECA ou MORTA, no limite da faixa de aplicação, após 7 dias do início da execução.

4.4. Do Equipamento

Trator com braço dianteiro hidráulico, acoplado com equipamento de eletrocussão com sistema de monitoramento de aplicação e painel de comando com tecnologia 2.0 digitais. O aplicador deverá possuir área de abrangência de 1,2 metros, com sistema de ajuste de posição.

4.5. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O Controle de Plantas daninhas por eletrocussão, conhecido como capina elétrica, é um equipamento capaz de eliminar ervas daninhas através de descargas elétricas controladas, eliminando as plantas desde o topo até a raiz. É um procedimento realizado em áreas não edificadas, na modalidade de eletrocussão em pós emergência das plantas indesejáveis, com a finalidade de evitar que plantas invasoras prejudiquem o trânsito de pessoas e veículos, a segurança, a estética urbana e a sanidade dos logradouros públicos, no limite de guias (meio fio), sarjetas, logradouros, pátios de estacionamentos e taludes, respeitando as orientações de segurança quanto a trânsito de trator agrícola. A capina elétrica se apresenta como uma alternativa no controle efetivo, no qual tem-se como vantagens a não utilização de herbicidas, tomando um serviço ecologicamente correto, não danifica o solo e nem seu ecossistema, é tão eficaz econômico quanto a capina tradicional, a produtividade diária do equipamento, a durabilidade do tratamento e as operações são realizadas com a adoção de baixa mão-de-obra.

5) JUSTIFICATIVA

5.1. Da Necessidade da Contratação:

A limpeza urbana pode ser considerada como uma das principais atribuições da administração pública. Vivemos em um contexto em que a tecnologia, a sociedade, a economia, a política e a cultura estão constantemente se renovando e diante desta flexibilidade, acabam gerando mudanças em diversos setores, refletindo várias transformações nas organizações e no cenário mundial. Por isso é que o poder



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

público procure meios de se adequar aos novos modelos para melhor execução de suas atividades, pois se faz necessária qualificação para melhor atender aos anseios da coletividade.

A administração pública, com vistas a aperfeiçoar e melhorar a prestação dos serviços públicos muitas vezes lança mão da terceirização de determinados serviços, cuja interrupção poderia comprometer o andamento da máquina administrativa. Os serviços são indispensáveis para atender a demanda da população do município em relação aos procedimentos relativos à capina urbana do mesmo. Ademais vale salientar que é proibida a capina química em ambientes urbanos de livre circulação (praças/jardins/logradouros, etc.) em que não há meios de assegurar o adequado isolamento, ou seja, onde não é possível aplicar medidas que garantam condições ideais de segurança da população que reside ou circula, conforme norma técnica emitida pela ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária) nº 04/2016.

5.2. Da Adoção da Modalidade Pregão:

O objeto da presente licitação pode ser classificado como serviço comum, tendo em vista que a descrição do objeto, seus padrões de qualidade e desempenho, conforme se depreende do Termo de Referência, em que são usuais no mercado. Cabendo assim, a presente licitação ser processada mediante Pregão Eletrônico, conforme art. 6º da Lei 14.133/21, vide:

Art. 6

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

5.3. Da Utilização do Sistema de Registro de Preços:

Quanto ao uso do sistema de registro de preço, opta-se por realizar a contratação mediante registro de preços considerando que a demanda é incerta, pois depende do número variável de locais a serem feitos a limpeza de plantas daninhas.

"(...) É o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou gêneros ao Poder Público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período, e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração, no prazo previamente estabelecido, (...)" (Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato Administrativo, p. 62)

Ainda assim, entende o TCU da seguinte forma:

"(...) A utilização do Sistema de Registro de Preços é adequada em situações como a que se encontra sob comento, ou seja, quando a demanda é incerta, seja em relação a sua ocorrência, seja no que concerne à quantidade de bens a ser demandada. Afinal, não faria sentido realizar uma estimativa prévia

Página 19 de 39



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

e, com base nela, efetivar um processo licitatório, no qual tenham sido definidas quantidades exatas a serem adquiridas, sem saber nem se essas aquisições serão efetivamente necessárias. Num cenário bastante plausível, poderia haver a compra de bens que não seriam necessários. (Acórdão 2197/2015 - Plenário | Relator: Benjamin Zymler). (...)”

O serviço será prestado pela primeira vez no município. No entanto, com base em estudos e experiências de contratações de outros órgãos públicos e com base no Plano de Mobilidade, no qual consta as informações existentes de metragem lineares de vias do município, o que não pode ser entendido como o valor exato de execução. Muitas são as variáveis a serem verificadas durante a execução do serviço que impactam no quantitativo a ser contratado. Pavimentações em asfalto, em bloquetes, calçamentos de pedras ou até mesmo sem pavimentação podem apresentar maior ou menor rendimento do serviço, como também a variação da largura da via gera impacto. Outro fator determinante é o período de estação chuvosa, pois neste íterim a demanda por serviços é maior, ou seja, o serviço será executado com intervalos de tempo menor, entre um serviço e outro. Ademais, com os efeitos das mudanças climáticas tem sido alterada as precipitações e aumento de onda de calor/seca, o que também impacta sobre o volume de serviço a ser executado.

Diante do exposto e, considerando que a limpeza pública é um serviço essencial de caráter ininterrupto, de responsabilidade do executivo, conclui-se que a terceirização gerará melhor custo- benefício de forma a atender a população de maneira diligente e adequada, assim sendo, e cumprindo os princípios constitucionais norteadores da administração pública, se faz necessária a contratação de empresa apta a prestar tal serviço.

6) FORMA, PRAZO E LOCAL

- 6.1. Os serviços deverão ser programados e iniciados no prazo de 90 dias, a partir da emissão da ordem de execução de serviços pela Ecofar.
- 6.2. Caso haja algum imprevisto que acarrete atraso nas demandas programadas, a PROMITENTE FORNECEDORA deverá comunicar à Ecofar, em até no mínimo 05 (cinco) dias prévios via ofício, e-mail, ou outro documento oficial de comunicação, com as devidas causas do atraso e propostas de correção.
- 6.3. A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pela licitante vencedora.
- 6.4. Os serviços programados serão realizados nos perímetros urbanos do Município de Farroupilha, consistindo na Sede, Distritos, Subdistritos e demais localidades que ensejarem competência municipal na realização da intervenção.

7) CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O recebimento do serviço dar-se-á definitivamente no prazo de 30 dias, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.
- 7.2. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a Promitente Fornecedora



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

deverá refazê- los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

7.3. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à Promitente Fornecedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Em caso de irregularidade não sanada pela Promitente Fornecedora, a Promitente Compradora reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

10) OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Obrigações da Promitente Fornecedora:

10.1.1. Executar os serviços incluindo os implementos, equipamentos de eletrocussão, o veículo propulsor e gerador de eletricidade em perfeito funcionamento;

10.1.2. Arcar com todos os custos de transporte, movimentação, operação, manutenção e reparos, bem como salários e encargos trabalhistas e previdenciários dos empregados;

10.1.3. Fornecer todo o equipamento de proteção individual e/ou coletivo necessário para operação do equipamento;

10.1.4. Responsabilizar-se por todo dano material causado pelo equipamento e/ou operador em propriedades particulares ou públicas, bem como danos em veículos, objetos ou equipamentos, inclusive, por danos materiais, físicos ou morais decorrentes de acidentes;

10.1.5. Assumir todas as despesas necessárias para a realização dos serviços, tais como: tratores, veículos, equipamentos em geral, combustíveis, sinalização, batedores, despesas com pessoal, e danos ao patrimônio público ou particular, acidentes ou incidentes provocados em decorrência da execução dos serviços, seguros e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, não cabendo nenhum ônus à Promitente Compradora;

10.1.6. Utilizar veículos, tratores e equipamentos em bom estado de conservação, obedecendo às normas de trânsito vigentes, ressaltando que os veículos e tratores, mesmo estando prestando serviços públicos, não gozam da prerrogativa de trânsito ou estacionamento em áreas não permitidas;

10.1.7. Prestar serviços em ruas/avenidas/acessos/locais indicados pela Companhia, de acordo com a demanda e necessidade e através de ordem de serviço e as quantidades estimadas;

10.1.8. Proceder o controle de plantas daninhas em guias e sarjetas, realizar em



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

áreas não edificadas com o fim de evitar que plantas invasoras prejudiquem o trânsito de pessoas e veículos, a segurança, a estética urbana e a sanidade dos logradouros públicos, no limite de guias (meio-fio) e sarjetas com largura efetiva entre passadas de no máximo 1,20 m e em eixos centrais de demais logradouros com largura efetiva entre passadas de no máximo 2,40 m;

10.1.9. O serviço será considerado entregue dentro da especificação quando constatado a predominância (acima de 90%) de erva daninha SECA ou MORTA, no limite da faixa de aplicação, após 07 dias do início da execução;

10.1.10. Responsabilizar-se pelo combustível, lubrificantes, graxa, filtro, pneus, manutenção mecânica, depreciação, seguro e demais;

10.1.11. Fornecer operadores especializados certificados pelo fabricante do equipamento de eletrocussão, perfeitamente treinados para execução das atividades que lhes competem, inclusive quanto às normas de segurança e medicina do trabalho relacionadas às atividades que executem. Os operadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI,s e EPCs) e demais itens de segurança necessários à execução dos trabalhos com equipamentos cortantes, motorizados ou não. Todos os operadores deverão estar devidamente uniformizados e compatíveis com a função desempenhada;

10.1.12. Horário de execução dos serviços será das 7:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta- feira, em ruas comerciais de alto movimento e locais com carros estacionados poderão ser escaladas para a noite até 22:00 horas.

10.1.13. Prestar os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e de acordo com as especificações contidas no edital e anexos;

10.1.14. Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes, sem a prévia e expressa concordância da Promitente Compradora;

10.1.15. Reparar, corrigir, refazer e/ou reexecutar no todo ou em parte, o(s) serviço(s) em que se verifiquem falhas de quaisquer tipos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

10.1.16. Responsabilizar-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, encargos trabalhistas e sociais, bem como, acidentes de trabalho, não gerando nenhum vínculo, ficando a PROMITENTE COMPRADORA isenta de qualquer reclamação decorrente deste.

10.2. Obrigações da Promitente Compradora:

10.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Promitente Fornecedora possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações da ata de registro de preços, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Promitente Fornecedora, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

- especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.2.4. Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com toda a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens da Promitente Compradora, ou, ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da Promitente Compradora, cabendo à Promitente Fornecedora todos os ônus da paralisação;
- 10.2.5. Notificar a Promitente Fornecedora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.6. Pagar à Promitente Fornecedora o valor resultante da prestação do serviço, na forma da ata de registro de preços;
- 10.2.7. Zelar para que durante toda a vigência da ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Promitente Fornecedora, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.8. Fiscalizar todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a execução dos serviços, feitas pela Promitente Compradora ou seus prepostos à Promitente Fornecedora, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito e registradas na planilha de medição diária, relatório de medição mensal ou ficha de avaliação;
- 10.2.9. O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.
- 10.2.10. É de responsabilidade da Ecofar fornecer garagem vigiada para abrigar os equipamentos e veículos, localizada no município.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

Para elaboração da Proposta de Preços deverá ser levado em conta, pelo fornecedor, a descrição constante no item 1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital 03/2024.

ITEM 01:

Item	Área	Descrição	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	CAPINA ELÉTRICA	Contratação em 12 meses ininterruptos de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador.	12 meses		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

OBSERVAÇÃO:

Item 01: O valor a ser orçado na proposta deverá ser mensal para todos os serviços descritos.

Item 02: O valor a ser orçado na proposta deverá ser unitário por ocorrência e/ou evento aos serviços descritos na área trabalhista e previdenciária.

Item 03: Planilha detalhada de custos e formação de preços.

A Planilha de Composição de Custos Unitários deverá ser apresentada em valores expressos, junto a proposta de preços.

A composição de custos unitários deverá abranger todos os insumos necessários à execução do serviço proposto, como: mão de obra, materiais e equipamentos, demonstrando o custo unitário de cada item da planilha orçamentária.

Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas, inclusive as de aluguéis, veículos, escritório, demais despesas de expediente, encargos sociais, impostos, bonificações e quaisquer outras despesas não especificadas neste edital, relativas aos serviços objeto desta licitação.

Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

LOCAL E DATA: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ANEXO III

CRENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr(a). _____,
portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º _____, para participar
em procedimento licitatório, consistente no **Pregão Presencial n.º 03/2024**, podendo
praticar **todos** os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito da
representada, inclusive os poderes para formular lances, negociar preços, interpor e
desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, em ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ANEXO IV

AO(À) PREGOEIRO(A)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP

(Razão Social da Licitante), por meio de seu Responsável Legal e, Contador ou Técnico Contábil, declaram, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, Incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de
Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil
da empresa

LEMBRETE: Essa declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o Credenciamento



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Razão Social da Licitante), por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpra plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do **Pregão Presencial n.º 03/2024**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da Licitante), por meio de seu
Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada
INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ANEXO VII

AO(À) PREGOEIRO(A)

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Licitante), por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado, a **EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - ECOFAR**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob n.º 24.058.151/0001-69, estabelecida na Rua Alberto Matte, n.º 895, Bairro América, em Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado abreviadamente **COMPANHIA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Evandro Breda, portador da Carteira de Identidade n.º 3035611271, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 504.208.360-04, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, n.º 832, Bairro do Parque, em Farroupilha/RS, Estado do Rio Grande do Sul, e de outro lado a empresa XXX, CNPJ/MF n.º XX, com sede na cidade de XXXX, na Rua XXXX, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. XXXX, CPF n.º XXXX adjudicatária do Pregão n.º /2024, Processo n.º /2024, homologada em .../ /2024, doravante denominada

PROMITENTE FORNECEDORA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, e Lei Federal n.º 10.024/2019 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste instrumento é o "Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da sede e distritos como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques e áreas externas de prédios públicos, tais como cemitérios (áreas de circulação), em atendimento à Companhia, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O valor estimado desta ata é de R\$ (), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

2.1.2 Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando a Promitente Fornecedora obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

CLÁUSULA TERCEIRA – MOBILIZAÇÃO

Remanejamento e/ou adequação do equipamento, da estrutura operacional auxiliar e estrutura administrativa.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

3.1 CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

A Promitente Fornecedoradora deverá fornecer operador especializado, certificado pelo fabricante do equipamento de eletrocussão, perfeitamente treinados para execução das atividades que lhe competem, inclusive quanto às normas de segurança e medicina do trabalho relacionadas às atividades que executem. Os operadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's e EPC's) e demais itens de segurança necessários à execução dos trabalhos com equipamentos cortantes, motorizados ou não. Todos os operadores deverão estar uniformizados e compatíveis com a função desempenhada.

3.2 DA EXECUÇÃO

A execução deverá ser feita entre os horários de 7:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em ruas de alto movimento ou em ruas comerciais, poderá ser executado no período da noite ou em finais de semana em substituição proporcional ao horário normal.

3.3 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

A Promitente Fornecedoradora deverá disponibilizar relatórios georreferenciados com as medições diárias e a totalização do mês fechado. A medição se dará em metros lineares, que multiplicados pela largura do aplicador do equipamento disponibilizado e conforme sua respectiva ficha técnica, obtém-se os metros quadrados.

3.4 DA ENTREGA

Os serviços serão considerados entregues dentro das especificações se constatado a predominância de erva daninha SECA ou MORTA, no limite da faixa de aplicação, após 7 dias do início da execução.

3.5 DO EQUIPAMENTO

Trator com braço dianteiro hidráulico, acoplado com equipamento de eletrocussão com sistema de monitoramento de aplicação e painel de comando com tecnologia 2.0 digitais. O aplicador deverá possuir área de abrangência de 1,2 metros, com sistema de ajuste de posição.

3.6 DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O Controle de Plantas daninhas por eletrocussão, conhecido como capina elétrica, é um equipamento capaz de eliminar ervas daninhas através de descargas elétricas controladas, eliminando as plantas desde o topo até a raiz. É um procedimento realizado em áreas não edificadas, na modalidade de eletrocussão em pós emergência das plantas indesejáveis, com a finalidade de evitar que plantas invasoras prejudiquem o trânsito de pessoas e veículos, a segurança, a estética urbana e a sanidade dos logradouros públicos, no limite de guias (meio fio), sarjetas, logradouros, pátios de estacionamentos e taludes, respeitando as orientações de



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

segurança quanto a trânsito de trator agrícola. A capina elétrica se apresenta como uma alternativa no controle efetivo, no qual tem-se como vantagens a não utilização de herbicidas, tornando um serviço ecologicamente correto, não danifica o solo e nem seu ecossistema, é tão eficaz econômico quanto a capina tradicional, a produtividade diária do equipamento, a durabilidade do tratamento e as operações são realizadas com a adoção de baixa mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE E PUBLICAÇÃO

- 4.1. A vigência desta ata tem início a partir do dia / /2024 e vigorará até / /2025.
- 4.2. A eficácia deste instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial do município de Farroupilha, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, sendo esta de responsabilidade do Promitente Comprador.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.3 A revisão dos preços registrados observará a Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.4 O equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços será efetuado com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência da ata de registro de preços, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.
- 5.5 Demais questões relacionadas à formalização da ata de registro de preços deverão observar o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.6 A ata de registro de preços durante sua vigência não poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório.
- 5.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive o acréscimo de que trata o Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

5.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela Promitente Fornecedor em sua proposta, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada medição realizada atinente aos serviços prestados, a qual se dará nos moldes da composição de custo constante nos autos do processo e será calculada embasando-se no valor monetário por metro linear (R\$/ML).

6.2 Todas as medições serão devidamente conferidas e aprovadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

6.3 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

6.3.1 As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Promitente Fornecedor e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pela Promitente Compradora.

6.3.2 Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Promitente Fornecedor, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Promitente Fornecedor.

6.3.3 Para que os pagamentos possam ser efetuados, a Promitente Fornecedor deverá apresentar, junto à nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação: Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista; Termo de Medição ou Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços e pelo Secretário requisitante; Registro fotográfico (se for o caso); Cópias autenticadas, da Guia de Recolhimento Previdência Social (GRPS), e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia (GRF/GFIP) quitada(s), específica(s), vinculada(s) à prestação de serviços em questão, bem como os comprovantes de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e com o Ministério do Trabalho e Emprego (CNDT), correspondentes à última nota fiscal ou fatura paga pela Administração. (só para serviços com fornecimento de mão de obra).

6.4 Sobre o valor devido à Promitente Fornecedor, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

6.5 Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

6.6 É vedado à Promitente Fornecedora transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

6.7 Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Das obrigações da promitente fornecedora:

- a) Executar os serviços incluindo os implementos, equipamentos de eletrocussão, o veículo propulsor e gerador de eletricidade em perfeito funcionamento;
- b) Arcar com todos os custos de transporte, movimentação, operação, manutenção e reparos, bem como salários e encargos trabalhistas e previdenciários dos empregados;
- c) Fornecer todo o equipamento de proteção individual e/ou coletivo necessário para operação do equipamento;
- d) Responsabilizar-se por todo dano material causado pelo equipamento e/ou operador em propriedades particulares ou públicas, bem como danos em veículos, objetos ou equipamentos, inclusive, por danos materiais, físicos ou morais decorrentes de acidentes;
- e) Assumir todas as despesas necessárias para a realização dos serviços, tais como: tratores, veículos, equipamentos em geral, combustíveis, sinalização, batedores, despesas com pessoal, e danos ao patrimônio público ou particular, acidentes ou incidentes provocados em decorrência da execução dos serviços, seguros e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, não cabendo nenhum ônus à Promitente Compradora;
- f) Utilizar veículos, tratores e equipamentos em bom estado de conservação, obedecendo às normas de trânsito vigentes, ressaltando que os veículos e tratores, mesmo estando prestando serviços públicos, não gozam da prerrogativa de trânsito ou estacionamento em áreas não permitidas;
- g) Prestar serviços em ruas/avenidas/acessos/locais indicados pela Companhia, de acordo com a demanda e necessidade e através de ordem de serviço e as quantidades estimadas;
- h) Proceder o controle de plantas daninhas em guias e sarjetas, realizar em áreas não edificadas com o fim de evitar que plantas invasoras prejudiquem o trânsito de pessoas e veículos, a segurança, a estética urbana e a sanidade dos logradouros públicos, no limite de guias (meio-fio) e sarjetas com largura efetiva entre passadas de no máximo 1,20 m e em eixos centrais de demais logradouros com largura efetiva entre passadas de no máximo 2,40 m;
- i) O serviço será considerado entregue dentro da especificação quando constatado a predominância (acima de 90%) de erva daninha SECA ou MORTA, no limite da faixa de aplicação, após 07 dias do início da execução;



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

- j) Responsabilizar-se pelo combustível, lubrificantes, graxa, filtro, pneus, manutenção mecânica, depreciação, seguro e demais;
- k) Fornecer operadores especializados certificados pelo fabricante do equipamento de eletrocussão, perfeitamente treinados para execução das atividades que lhes competem, inclusive quanto às normas de segurança e medicina do trabalho relacionadas às atividades que executem. Os operadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI,s e EPCs) e demais itens de segurança necessários à execução dos trabalhos com equipamentos cortantes, motorizados ou não. Todos os operadores deverão estar devidamente uniformizados e compatíveis com a função desempenhada;
- l) Horário de execução dos serviços será das 7:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta- feira, em ruas comerciais de alto movimento e locais com carros estacionados poderão ser escaladas para a noite até 22:00 horas ou pela manhã, antes das 7:00 horas.
- m) Prestar os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e de acordo com as especificações contidas no edital e anexos;
- n) Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes, sem a prévia e expressa concordância da Promitente Compradora;
- o) Reparar, corrigir, refazer e/ou reexecutar no todo ou em parte, o(s) serviço(s) em que se verifiquem falhas de quaisquer tipos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- p) Responsabilizar-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, encargos trabalhistas e sociais, bem como, acidentes de trabalho, não gerando nenhum vínculo, ficando a PROMITENTE COMPRADORA isenta de qualquer reclamação decorrente deste.

7.2 Das obrigações da promitente compradora:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Promitente Fornecedora possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações da ata de registro de preços, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Promitente Fornecedora, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com toda a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens da Promitente Compradora, ou, ainda, por inobservância e/ou



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

- desobediência às ordens ou instruções da Promitente Compradora, cabendo à Promitente Fornecedoradora todos os ônus da paralisação;
- e) Notificar a Promitente Fornecedoradora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
 - f) Pagar à Promitente Fornecedoradora o valor resultante da prestação do serviço, na forma da ata de registro de preços;
 - g) Zelar para que durante toda a vigência da ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Promitente Fornecedoradora, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - h) Fiscalizar todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a execução dos serviços, feitas pela Promitente Compradora ou seus prepostos à Promitente Fornecedoradora, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito e registradas na planilha de medição diária, relatório de medição mensal ou ficha de avaliação;
 - i) O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas na presente ata de registro de preços.
 - j) É de responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA fornecer garagem vigiada para abrigar os equipamentos e veículos, localizada no município;

CLÁUSULA OITAVA - FORMA, PRAZO E LOCAL

- 8.1 Os serviços deverão ser programados e iniciados no prazo de 90 dias, a partir da emissão da ordem de execução de serviços pela Companhia.
- 8.2 Caso haja algum imprevisto que acarrete atraso nas demandas programadas, a PROMITENTE FORNECEDORA deverá comunicar à Companhia, em até no mínimo 05 (cinco) dias prévios via ofício, e-mail, ou outro documento oficial de comunicação, com as devidas causas do atraso e propostas de correção.
- 8.3 A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pela licitante vencedora.
- 8.4 Os serviços programados serão realizados nos perímetros urbanos do Município de Farroupilha, consistindo na Sede, Distritos, Subdistritos e demais localidades que ensejarem competência municipal na realização da intervenção; sempre sob demanda prévia da Companhia.

CLÁUSULA NONA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1 O contrato ou instrumento equivalente oriundo deste certame terá como responsáveis:

Gestor da Ata de Registro de Preços: Régis Beckmann Johann

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Eder Vanzin



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

9.2 Compete ao Gestor da ata de registro de preços acima identificado exercer a administração da ata de registro de preços, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência da ata de registro de preços, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.;

9.3 Compete ao Fiscal da ata de registro de preços acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da ata, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a Promitente Fornecedor, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata de registro de preços, etc.;

9.4 O fiscal da ata de registro de preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O recebimento do serviço dar-se-á definitivamente no prazo de 30 dias, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

10.1.2 Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a Promitente Fornecedor deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

10.1.3 Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à Promitente Fornecedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.1.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Promitente Fornecedor, a Promitente Compradora reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES APLICÁVEIS

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, constantes nos artigos 156 e 162 – “O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato”, regulamentados no Decreto Municipal nº 5569/2023, bem como observará os termos da IN 8 de 22/03/2018 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

A ata de registro de preços poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A ata de registro de preços vincula-se às cláusulas avençadas e deverá ser executada fielmente pelas partes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fica eleito o foro da comarca de XXXXXXXXXXXX/RS para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução desta ata de registro de preços.

E, por estarem justas e acordes, as partes firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Farroupilha–RS, xxx de xxxxxxxx de 2024.

Evandro Breda

Diretor Presidente

Empresa Farroupilhense de Saneamento e
Desenvolvimento Ambiental S.A.

CONTRATADA

Testemunhas:




**ANEXO III
CREDENCIAMENTO**

**AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

Pelo presente, credenciamos o Sr. **ADRIANO ZANETTE** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, para participar em procedimento licitatório, consistente no **Pregão Presencial n.º 03/2024**, podendo praticar **todos** os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito da representada, inclusive os poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Joinville/SC, 07/03/2024



ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20

PLANO DE CUSTEIO DE SERVIÇOS									
Descrição	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO M. MENS	DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO MENSAL	Urbano R\$M	Rústico R\$M	Agropec. R\$M
Unidade para Centro Urbano (Linha 2,4x6) - Tabela Caméras	2	unidades	R\$20.000,00	40.000,00	-	-			
Suspensório Zebra	2	unidades	R\$10.000,00	20.000,00	-	-			
Kit de Aplicação	2	unidades	R\$60.000,00	120.000,00	-	-			
Plano de Controle de Qualidade	2	unidades	R\$60.000,00	120.000,00	-	-			
Sistema de Gestão e Controle de Aplicação (Empreendedor) - GMS	2	unidades	R\$10.000,00	20.000,00	-	-			
Equipamento de Medição (Transp. Equipm)	2	unidades	R\$40.000,00	80.000,00	-	-			
Equipamento de Comunicação de Operadores	1	unidade	R\$1.000,00	R\$1.000,00	1.000,00	21,00	5,000	5,000	5,000
Unidade de Trabalho	1	unidade	R\$6.000,00	R\$6.000,00	6.000,00	140,00	5,000	5,000	5,000
Móvel de Proteção Urbana, Rural	2	Kit	R\$6.000,00	R\$12.000,00	-	-			
Móvel de Proteção	2	unidades	R\$10.000,00	20.000,00	-	-			
Posto de Trabalho Urbano	2	unidades	R\$10.000,00	20.000,00	-	-			
TOTAL DO PLANILHA				707.000,00	1.000,00	136,00	5,000	5,000	5,000

DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	URBANA R\$M	RUSTICA R\$M	AGROPEC. R\$M
Aplicação de Óleo de Controle de Pragas (OPC)	1	litro	R\$1.000,00	R\$1.000,00	0,21	0,21	0,21
Aplicador Mecânico Zebra	1	unidade	R\$10.000,00	R\$10.000,00	0,22	0,22	0,22
Aplicador Mecânico Tabela Caméras	1	unidade	R\$10.000,00	R\$10.000,00	0,22	0,22	0,22
Óleo (OPC)	70	litro	R\$40,00	R\$2.800,00	0,72	0,72	0,72
Unidade Manutenção, Conservação, Lubrificação, Seguro	1	hora	R\$1.200,00	R\$1.200,00	0,27	0,27	0,27
Materiais (Óleo, Óleo, Óleo, Óleo, Óleo)	1	unidade	R\$200,00	R\$200,00	0,21	0,21	0,21
Bateria (Óleo, Óleo, Óleo)	1	unidade	R\$200,00	R\$200,00	0,21	0,21	0,21
Tabela / Comunicação	1	unidade	R\$200,00	R\$200,00	0,21	0,21	0,21
Manutenção	2	unidade	R\$1.000,00	R\$2.000,00	0,21	0,21	0,21
Unidade Equip	2	unidade	R\$6.000,00	R\$12.000,00	0,27	0,27	0,27
Aplicador Mecânico	1	unidade	R\$10.000,00	R\$10.000,00	0,22	0,22	0,22
Unidade e OP	2	unidade	R\$400,00	R\$800,00	0,21	0,21	0,21
Óleo	1	unidade	R\$1.000,00	R\$1.000,00	0,21	0,21	0,21
Óleo / Manutenção	1	unidade	R\$200,00	R\$200,00	0,21	0,21	0,21
OPC - OPERADOR DE CAMA ELÉTRICA	1	unidade	R\$200,00	R\$200,00	0,21	0,21	0,21
AUDITE - SINALIZAC	1	unidade	R\$200,00	R\$200,00	0,21	0,21	0,21
SALMO SUDO	2	unidade	R\$200,00	R\$400,00	0,21	0,21	0,21
PREPONDENCIAMENTO (OPC)	1	unidade	R\$1.000,00	R\$1.000,00	0,21	0,21	0,21
Energia (Óleo, Óleo)	1	unidade	R\$1.000,00	R\$1.000,00	0,21	0,21	0,21
TOTAL MENSAL				R\$76.716,41	0,87	0,87	0,87
ISS / REND. E DESPESAS INDEBITAS				R\$77.071,48	0,78	0,78	0,78
CUSTO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$76.947,79	1,04	0,77	0,83
PREC. ANUAL				R\$1.100,00			
CUSTO = PREC. ANUAL				R\$1.100,00			

RESUMO	
VALOR CONTRATADO	R\$76.947,79
IMPÓSTOS	R\$1.100,00
PROPOSTA TOTAL	R\$78.047,79
VALOR	R\$78.047,79
LOCAL	ITABUNA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



ANEXO III
CREDENCIAMENTO

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

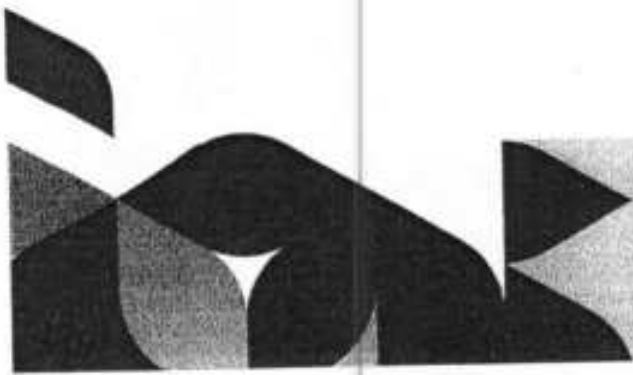
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

Pelo presente, credenciamos o Sr. **ADRIANO ZANETTE** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, para participar em procedimento licitatório, consistente no **Pregão Presencial n.º 03/2024**, podendo praticar **todos** os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito da representada, inclusive os poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Joinville/SC, 07/03/2024


ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20







ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, n° 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n° 516.963.200-20, RG n° 3051145443-SSP/RS, Com endereço profissional na sede da representada, e seu Contador (Juliano Martins – CRC - SC04233201), declaram, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
Data: 2024.03.07 15:13:46 -0300

Assinado de forma digital por
ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
Data: 2024.03.07 15:13:46 -0300

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF n° 516.963.200-20

JULIANO
MARTINS:053550729
17

Assinado de forma digital por
JULIANO MARTINS:05355072917
Data: 2024.03.07 15:14:05 -0300

Nome e CRC

📍 Ecoherb Capina Elétrica
🌐 ecoherbcapinaeletrica.com
☎ (47) 98496-3814

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO


AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, Com endereço profissional na sede da representada, declara, sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e assim como dispositivos mencionados na lei 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão Presencial nº 03/2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024


ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20




DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S/A



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

- 1) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 2) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 4) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- 5) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 6) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8) Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Joinville/SC, 07/03/2024



ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20



📍 Ecoherb Capina Elétrica
🌐 ecoherbcapinaeletrica.com
☎️ (47) 98496-3814

ANEXO VII

DECLARAÇÃO


**AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, com endereço profissional na sede da representada, declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024



ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, com endereço profissional na sede da representada, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024


ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20



Ecoherb Capina Elétrica
ecoherbcapinaeletrica.com
(47) 98496-3814

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, Com endereço profissional na sede da representada, e seu Contador (Juliano Martins – CRC - SC04233201), declaram, sob as penas da lei, que:

- enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- o valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024

ECOHERB SOLUCAO
EM CAPINA ELETRICA
LTDA:341560640001-06
06

Assinado de forma digital por
ECOHERB SOLUCAO
EM CAPINA ELETRICA
LTDA:34156064000106
Data: 2024.03.07 15:13:46 -03'00'

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20

JULIANO
MARTINS:053550729
17

Assinado de forma digital por
JULIANO MARTINS:05355072917
Data: 2024.03.07 15:14:05 -03'00'

Nome e CRC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


**AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, com endereço profissional na sede da representada, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024



ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20

ANEXO VII

DECLARAÇÃO


AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, com endereço profissional na sede da representada, declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024


ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20



Ecoherb Capina Elétrica
ecoherbcapinaeletrica.com
(47) 98496-3814



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.1 51.064/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2019
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ECHOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECHOHERB

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.314-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 42.13-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-4-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-6-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-4-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R OLAVO BILAC

NUMERO
656

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
89.239-100

BAIRRO/DISTRITO
PIRABEIRABA

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JULIANO@KUNDECONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(47) 3424-1049

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 10:35:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
42205946636	34.156.084/0001-08	09/07/2019	09/07/2019
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 656 SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC - CEP: 89239100			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; II- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; III- MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; IV- OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; V- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VI- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; VII- ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; VIII- LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IX- LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS. X - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANO ZANETTE 16.983.200-20	120.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADRIANO ZANETTE 516.983.200-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/12/2022	Número 20222198605	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

245591788

CONTROLE: 13068431885469 CPF SOLICITANTE: 053.550.729-17 NIRE: 42205946636 EMITIDA: 18/02/2024 PROTOCOLO: 245591788

62



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205946636	34.156.064/0001-06	09/07/2019	09/07/2019
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 656 SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC - CEP: 89239100			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245591788

página: 2/2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JULIANO MARTINS
REGISTRO.....	: SC-042332/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.550.729-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 08/03/2024 as 15:16:02.
Válido até: 06/06/2024.
Código de Controle: 748927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

64



1918084172

1918084172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SANTA CATARINA

CPF: 000.000.000-00

RG: 000000000

Sexo: M

Estado: SC

Localidade: Santa Catarina

Assinatura: [Assinatura]

1918084172

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SANTA CATARINA

CPF: 000.000.000-00

RG: 000000000

Sexo: M

Estado: SC

Localidade: Santa Catarina

Assinatura: [Assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Lei da Assinatura Eletrônica nº 2206-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do Programa Assinador Signon.

As informações para assinar o Assinador Signon e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.signon.gov.br/validador-digital>

SERPRO/SINATITAN

[Handwritten signatures]

65

**AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO
E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Eu, **HERNANDES PURIFICAÇÃO DE ALECRIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 143.843, CPF nº 960.584.551-20, com endereço profissional na Rua da Bahia, nº 1345, sala 606 - Bairro Lourdes, CEP 30160-017, na cidade de Belo Horizonte/MG, e-mail: alecrim@alecrimadvocacia.com.br, **DECLARO**, nos termos do Artigo 12, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021¹, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os Atestados de Capacidade Técnica e demais documentos apresentado nos autos processo licitatório em referência pela empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, são autênticos e confere com o original.

Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2024.

HERNANDES
PURIFICACAO DE
ALECRIM:96058455120

Assinado de forma digital por
HERNANDES PURIFICACAO DE
ALECRIM:96058455120
Data: 2024.03.07 11:09:57
-03'00'

HERNANDES PURIFICAÇÃO DE ALECRIM
OAB/MG 143.843

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;




DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR


EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

- 1) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 2) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 4) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTL/MP.
- 5) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 6) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8) Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Joinville/SC, 07/03/2024


ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20

Ⓢ Ecoherb Capina Elétrica
🌐 ecoherbcapinaeletrica.com
☎ (47) 98496-3814





URL: /assinador-pecs.com.br/assinadorweb/sucesso?chave1=1971a8f-6102411-P09ecVMAKachave2=0gfrkowsqk-0001SCVUIEIA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51596320020-ADRIANO ZANETTE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ nº 34.156.064/0001-06**

ADRIANO ZANETTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1975, Divorciado, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CPF nº 516.963.200-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3051145443-SSP/RS, residente e domiciliado na RUA CONSELHEIRO PEDREIRA, nº 726, PIRABEIRABA, JOINVILLE/SC, CEP 89239200;

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205946636, com sede na RUA OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE/SC, CEP 89239100, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: I - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; II - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; III - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; IV - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; V - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VI - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; VII - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; VIII - LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IX - LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS. X - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.
2. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.
3. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
4. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA
CNPJ nº 34.156.064/0001-06**

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE/SC, CEP 89239100.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 2022198605 Protocolo 222198605 de 13/12/2022 NIRE 42205946636
Nome da empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 209316358531984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022



68

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: I - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; II - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; III - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; IV - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; V - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VI - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; VII - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; VIII - LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IX - LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS. X - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ADRIANO ZANETTE	120.000	R\$120.000,00	100%
TOTAL	120.000	R\$120.000,00	100%

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ADRIANO ZANETTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022

Arquivamento 2022198605 Protocolo 222198605 de 13/12/2022 NIRE 42205946636

Nome da empresa ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.ac.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209316358531984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



14/12/2022

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.



parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arborando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

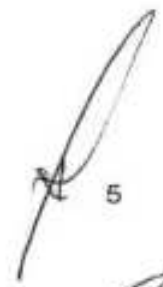
Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Joinville/SC, 06 de dezembro de 2022.

ADRIANO ZANETTE
CPF nº 516.963.200-20



14/12/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222198605 Protocolo 222198605 de 13/12/2022 NIRE 42205946636
Nome da empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 208316358531984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222198605

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
PROY COLO	222198605 - 13/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 4203946636
CNPJ: 34.156.064/0001-06
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/12/2022
SOB N: 20222198605

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO-ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222198605

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51696320020 - ADRIANO ZANETTE - Assinado em 13/12/2022 às 10:53:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 - Data dos Efeitos 13/12/2022

Anquirimento 20222198605 Protocolo 222198605 de 13/12/2022 NIRE 4203946636

Nome da empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209316358331984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **HERNANDES PURIFICAÇÃO DE ALECRIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 143.843, CPF nº 960.584.551-20, com endereço profissional na Rua da Bahia, nº 1345, sala 606 - Bairro Lourdes, CEP 30160-017, na cidade de Belo Horizonte/MG, e-mail: alecrim@alecrimadvocacia.com.br, **DECLARO**, nos termos do Artigo 12, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021¹, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os Atestados de Capacidade Técnica e demais documentos apresentado nos autos processo licitatório em referência pela empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, são autênticos e confere com o original.

Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2024.

HERNANDES
PURIFICACAO DE
ALECRIM:96058455120

Assinado de forma digital por
HERNANDES PURIFICACAO DE
ALECRIM:96058455120
Data: 2024.03.07 11:09:57
-03'00'

HERNANDES PURIFICAÇÃO DE ALECRIM
OAB/MG 143.843

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início de atividade
42205946636	34.156.064/0001-06	09/07/2019	09/07/2019
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 656 SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC - CEP: 89239100			
OBJETO SOCIAL			
I- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; II- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; III- MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; IV- OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; V- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VI- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; VII- ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; VIII- LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IX- LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS. X - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANO ZANETTE 316.963.200-20	120.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADRIANO ZANETTE 516.963.200-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO:		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/12/2022	20222198606		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A/S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

245591786

página: 1/2

CONTROLE: 13068431865469 CPF SOLICITANTE: 053.550.729-17 NIRE: 42205946636 EMITIDA: 16/02/2024 PROTOCOLO: 245591786



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205946636	34.156.054/0001-06	09/07/2019	09/07/2019
Endereço: RUA CLAVO BILAC, 656 SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC - CEP: 89239100			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

página: 2/2

245591788



PROPOSTA FINANCEIRA

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador

Tipo de julgamento: Menor Preço Por Item

Razão Social: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA

CNPJ: 34.156.064/0001-06

INSC. ESTADUAL: 260148768

Endereço: : Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE/SC

Bairro: PIRABEIRABA

Cidade: JOINVILLE/SC

CEP: 89.239-100

Email: adrianozanette@hotmail.com

Telefone: (47) 98496-3814

DADOS BANCÁRIOS

- Banco da Licitante: Banco SICOOB (756)
Nº da Agência: 3039

Conta Bancária da Licitante: C/C: 88.841-9

Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do contrato:

Representante: ADRIANO ZANETTE

Carteira de Identidade: RG nº 3051145443-SSP/RS

Telefone: : (47) 98496-3814

Profissão: Engenheiro

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 516.963.200-20

Email: adrianozanette@hotmail.com

Estado Civil: Divorciado;

Ⓞ Ecoherb Capina Elétrica

🌐 ecoherbcapinaeletrica.com

☎ (47) 98496-3814

Item	Área	Descrição	Quant. estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAPINA ELÉTRICA	Contratação em 12 meses ininterruptos de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador.	12 meses	116.000,00	1.392.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM R\$		R\$1.392.000,00 (Um milhão e trezentos e noventa e dois mil reais)			

- Validade da proposta 60 dias de sua apresentação.
- preço mensal e total líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

OBSERVAÇÃO:

Item 01: O valor orçado na proposta será mensal para todos os serviços descritos no ANEXO II e ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.



Item 02: O valor a ser orçado na proposta deverá ser unitário por ocorrência de evento aos serviços descritos na área trabalhista e previdenciária.

Item 03: Planilha detalhada de custos e formação de preços.


A Planilha de Composição de Custos Unitários deverá ser apresentada em valores expressos, junto a proposta de preços.

A composição de custos unitários deverá abranger todos os insumos necessários à execução do serviço proposto, como: mão de obra, materiais e equipamentos, demonstrando o custo unitário de cada item da planilha orçamentária.

Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas, inclusive as de aluguéis, veículos, escritório, demais despesas de expediente, encargos sociais, impostos, bonificações e quaisquer outras despesas não especificadas neste edital, relativas aos serviços objeto desta licitação.

Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

Joinville/SC, 08/março/2024



ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

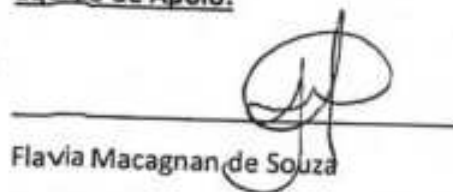
Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Sala da Companhia ECOFAR, localizada na Rua Thomas Edson, nº 427, Centro, reuniram-se a Pregoeira Lediane Villa e como equipe de apoio a empregada Flavia Macagnan de Souza, nomeadas pela portaria nº 04/2022 para recebimento dos documentos de credenciamento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos para habilitação do presente certame, modalidade Pregão Presencial, tipo menor por item, cujo objeto é a locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da sede e distritos, como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques e áreas externas de prédios públicos, tais como cemitérios (áreas de circulação), segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do serviço contidas no anexo I – Termo de Referência. Dado início aos trabalhos, a licitante presente entregou a Pregoeira a Carta de Credenciamento/Procuração e, após análise da mesma, o seu envelope de proposta e documentação. Fez-se presente neste certame a empresa: **ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA**, representada pelo Sr. Adriane Zanette, RG sob o nº 3051145443. Após o credenciamento, a Pregoeira solicitou a licitante presente se havia alguma dúvida a respeito do credenciamento e do edital. Após, passou-se para a abertura do envelope nº 1- Propostas, sendo feita a análise das mesmas de acordo com o edital. A proposta foi aceita. Em seguida passou-se para a fase de lances, conforme planilha de lances, parte desta ata. Realizada a fase de lances e a fase de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante cuja proposta apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM**. A licitante está **HABILITADA**. A pregoeira declarou **VENCEDORA e ADJUDICOU** a empresa **ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA** o objeto do presente certame, que será divulgada no diário oficial do Município de Farroupilha e no site da Companhia. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Farroupilha, treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e nove minutos.

Preseira:



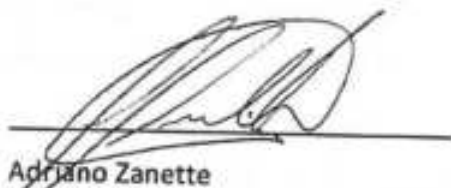
Lediane Villa

Equipe de Apoio:



Flavia Macagnan de Souza

Licitantes:



Adriano Zanette



PROPOSTA FINANCEIRA ATUALIZADA

**AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A -
ECOFAR S.A.**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador

Tipo de julgamento: Menor Preço Por Item

Razão Social: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA

CNPJ: 34.156.064/0001-06

INSC. ESTADUAL: 260148768

Endereço: : Rua R OLAVO BILAC, n° 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE/SC

Bairro: PIRABEIRABA

Cidade: JOINVILLE/SC

CEP: 89.239-100

Email: adrianozanette@hotmail.com

Telefone: (47) 98496-3814

DADOS BANCÁRIOS

- Banco da Licitante: Banco SICCOB (756)
Nº da Agência: 3039

Conta Bancária da Licitante: C/C: 88.841-9

Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do contrato:

Representante: ADRIANO ZANETTE

Carteira de Identidade: RG nº 3051145443-SSP/RS

Telefone: : (47) 98496-3814

Profissão: Engenheiro

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 516.963.200-20

Email: adrianozanette@hotmail.com

Estado Civil: Divorciado;

📍 Ecoherb Capina Elétrica

🌐 ecoherbcapinaeletrica.com

☎ (47) 98496-3814



Item 02: O valor a ser orçado na proposta deverá ser unitário por ocorrência de evento aos serviços descritos na área trabalhista e previdenciária.

Item 03: Planilha detalhada de custos e formação de preços.

A Planilha de Composição de Custos Unitários deverá ser apresentada em expressos, junto a proposta de preços.

A composição de custos unitários deverá abranger todos os insumos necessários à execução do serviço proposto, como: mão de obra, materiais e equipamentos, demonstrando o custo unitário de cada item da planilha orçamentária.

Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas, inclusive as de alugueis, veículos, escritório, demais despesas de expediente, encargos sociais, impostos, bonificações e quaisquer outras despesas não especificadas neste edital, relativas aos serviços objeto desta licitação.

Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

Joinville/SC, 02/abril/2024



ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20

📍 Ecoherb Capina Elétrica

🌐 ecoherbcapinaeletrica.com

☎ (47) 98496-3814



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento, referente ao processo de Pregão Presencial nº 03/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna a Companhia, conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata da sessão, constante no referido processo licitatório.

Farroupilha, 10 de abril de 2024.

Evandro Breda
Diretor-Presidente



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2024

PREGÃO PRESENCIAL 03/2024

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado, a **EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - ECOFAR**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob n.º 24.058.151/0001-69, estabelecida na Rua Alberto Matte, n.º 895, Bairro América, em Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado abreviadamente **COMPANHIA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Evandro Breda, portador da Carteira de Identidade n.º 3035611271, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 504.208.360-04, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, n.º 832, Bairro do Parque, em Farroupilha/RS, Estado do Rio Grande do Sul, e de outro lado a empresa **ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELETRICA LTDA**, CNPJ/MF n.º 34.156.064/0001-06, com sede na cidade de Joinville, na Rua Olavo Bilac, n.º 656, sala 02, bairro Pirabeiraba, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Adriano Zanette, brasileiro, divorciado, CPF n.º 516.963.200-20, residente e domiciliado na Avenida General Vargas Neves, 428, bairro Atiradores, na cidade de Joinville, vencedora do Pregão n.º 03/2024, homologada em 14/03 /2024, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, e Lei Federal n.º 10.024/2019 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste instrumento é o Registro de preço para a contratação de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da sede e distritos como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques e áreas externas de prédios públicos, tais como cemitérios (áreas de circulação), em atendimento à Companhia, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços o valor mensal de R\$ 95.833,33, (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O valor total estimado desta ata é de R\$1.149.999,96 (um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

2.1.2 Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando a Promitente Fornecedora obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

CLÁUSULA TERCEIRA – MOBILIZAÇÃO

Remanejamento e/ou adequação do equipamento, da estrutura operacional auxiliar e estrutura administrativa.

3.1 CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

A Promitente Fornecedora deverá fornecer operador especializado, certificado pelo fabricante do equipamento de eletrocussão, perfeitamente treinados para execução das atividades que lhe competem, inclusive quanto às normas de segurança e medicina do trabalho relacionadas às atividades que executem. Os operadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's e EPC's) e demais itens de segurança necessários à execução dos trabalhos com equipamentos cortantes, motorizados ou não. Todos os operadores deverão estar uniformizados e compatíveis com a função desempenhada.

3.2 DA EXECUÇÃO

A execução deverá ser feita entre os horários de 7:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em ruas de alto movimento ou em ruas comerciais, poderá ser executado no período da noite ou em finais de semana em substituição proporcional ao horário normal.

3.3 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

A Promitente Fornecedora deverá disponibilizar relatórios georreferenciados com as medições diárias e a totalização do mês fechado. A medição se dará em metros lineares, que multiplicados pela largura do aplicador do equipamento disponibilizado e conforme sua respectiva ficha técnica, obtém-se os metros quadrados.

3.4 DA ENTREGA

Os serviços serão considerados entregues dentro das especificações se constatado a predominância de erva daninha SECA ou MORTA, no limite da faixa de aplicação, após 7 dias do início da execução.

3.5 DO EQUIPAMENTO

Trator com braço dianteiro hidráulico, acoplado com equipamento de eletrocussão com sistema de monitoramento de aplicação e painel de comando com tecnologia 2.0 digitais. O aplicador deverá possuir área de abrangência de 1,2 metros, com sistema de ajuste de posição.

3.6 DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O Controle de Plantas daninhas por eletrocussão, conhecido como capina elétrica, é um equipamento capaz de eliminar ervas daninhas através de descargas elétricas controladas, eliminando as plantas desde o topo até a raiz. É um procedimento realizado em áreas não edificadas, na modalidade de eletrocussão em pós emergência das plantas indesejáveis, com a finalidade de evitar que plantas invasoras prejudiquem o trânsito de pessoas e veículos, a segurança, a estética urbana e a sanidade dos logradouros públicos, no limite de guias (meio fio), sarjetas, logradouros, pátios de estacionamentos e taludes, respeitando as orientações de segurança quanto a trânsito de

Página 2 de 9



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

ator agrícola. A capina elétrica se apresenta como uma alternativa no controle efetivo, no qual tem-se como vantagens a não utilização de herbicidas, tornando um serviço ecologicamente correto, não compactifica o solo e nem seu ecossistema, é tão eficaz econômico quanto a capina tradicional, a produtividade diária do equipamento, a durabilidade do tratamento e as operações são realizadas com a adoção de baixa mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE E PUBLICAÇÃO

- 4.1. A vigência desta ata tem início a partir do dia 16/04/2024 e vigorará até 15/04/2025.
- 4.2. A eficácia deste instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial do município de Farroupilha, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, sendo esta de responsabilidade do Promitente Comprador.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.3 A revisão dos preços registrados observará a Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.4 O equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços será efetuado com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência da ata de registro de preços, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.
- 5.5 Demais questões relacionadas à formalização da ata de registro de preços deverão observar o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.6 A ata de registro de preços durante sua vigência não poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório.
- 5.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive o acréscimo de que trata o Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84 da lei 14.133/2021.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela Promitente Fornecedora em sua proposta, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplimento de cada medição realizada atinente aos serviços prestados.

6.2 Todas as medições serão devidamente conferidas e aprovadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

6.3 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

6.3.1 As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Promitente Fornecedora e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pela Promitente Compradora.

6.3.2 Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Promitente Fornecedora, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Promitente Fornecedora.

6.3.3 Para que os pagamentos possam ser efetuados, a Promitente Fornecedora deverá apresentar, junto à nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação: Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista; Termo de Medição ou Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços e pelo Secretário requisitante; Registro fotográfico (se for o caso); Cópias autenticadas, da Guia de Recolhimento Previdência Social (GRPS), e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia (GRF/GFIP) quitada(s), específica(s), vinculada(s) à prestação de serviços em questão, bem como os comprovantes de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e com o Ministério do Trabalho e Emprego (CNDT), correspondentes à última nota fiscal ou fatura paga pela Administração. (só para serviços com fornecimento de mão de obra).

6.4 Sobre o valor devido à Promitente Fornecedora, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

6.5 Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

6.6 É vedado à Promitente Fornecedora transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

6.7 Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

6.8 Em caso de manutenção do equipamento devido a quebra ou avaria, quando superior a 24 horas, resultará em desconto proporcional aos dias inoperantes.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Das obrigações da promitente fornecedora:

- a) Executar os serviços incluindo os implementos, equipamentos de eletrocussão, o veículo propulsor e gerador de eletricidade em perfeito funcionamento;
- b) Arcar com todos os custos de transporte, movimentação, operação, manutenção e reparos, bem como salários e encargos trabalhistas e previdenciários dos empregados;
- c) Fornecer todo o equipamento de proteção individual e/ou coletivo necessário para operação do equipamento;
- d) Responsabilizar-se por todo dano material causado pelo equipamento e/ou operador em propriedades particulares ou públicas, bem como danos em veículos, objetos ou equipamentos, inclusive, por danos materiais, físicos ou morais decorrentes de acidentes;
- e) Assumir todas as despesas necessárias para a realização dos serviços, tais como: tratores, veículos, equipamentos em geral, combustíveis, sinalização, batedores, despesas com pessoal, e danos ao patrimônio público ou particular, acidentes ou incidentes provocados em decorrência da execução dos serviços, seguros e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedor, não cabendo nenhum ônus à Promitente Compradora;
- f) Utilizar veículos, tratores e equipamentos em bom estado de conservação, obedecendo às normas de trânsito vigentes, ressaltando que os veículos e tratores, mesmo estando prestando serviços públicos, não gozam da prerrogativa de trânsito ou estacionamento em áreas não permitidas;
- g) Prestar serviços em ruas/avenidas/acessos/locais indicados pela Companhia, de acordo com a demanda e necessidade e através de ordem de serviço e as quantidades estimadas;
- h) Proceder o controle de plantas daninhas em guias e sarjetas, realizar em áreas não edificadas com o fim de evitar que plantas invasoras prejudiquem o trânsito de pessoas e veículos, a segurança, a estética urbana e a sanidade dos logradouros públicos, no limite de guias (meio-fio) e sarjetas com largura efetiva entre passadas de no máximo 1,20 m e em eixos centrais de demais logradouros com largura efetiva entre passadas de no máximo 2,40 m;
- i) O serviço será considerado entregue dentro da especificação quando constatado a predominância (acima de 90%) de erva daninha SECA ou MORTA, no limite da faixa de aplicação, após 07 dias do início da execução;
- j) Responsabilizar-se pelo combustível, lubrificantes, graxa, filtro, pneus, manutenção mecânica, depreciação, seguro e demais;
- k) Fornecer operadores especializados certificados pelo fabricante do equipamento de eletrocussão, perfeitamente treinados para execução das atividades que lhes competem, inclusive quanto às normas de segurança e medicina do trabalho relacionadas às atividades que executem. Os operadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI,s e EPCs) e demais itens de segurança necessários à execução dos trabalhos com equipamentos cortantes, motorizados ou não. Todos os operadores deverão estar devidamente uniformizados e compatíveis com a função desempenhada;



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

- l) Horário de execução dos serviços será das 7:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em ruas comerciais de alto movimento e locais com carros estacionados poderão ser escaladas para a noite até 22:00 horas ou pela manhã, antes das 7:00 horas.
- m) Prestar os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e de acordo com as especificações contidas no edital e anexos;
- n) Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes, sem a prévia e expressa concordância da Promitente Compradora;
- o) Reparar, corrigir, refazer e/ou reexecutar no todo ou em parte, o(s) serviço(s) em que se verifiquem falhas de quaisquer tipos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- p) Responsabilizar-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, encargos trabalhistas e sociais, bem como, acidentes de trabalho, não gerando nenhum vínculo, ficando a PROMITENTE COMPRADORA isenta de qualquer reclamação decorrente deste.

7.2 Das obrigações da promitente compradora:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Promitente Fomecedora possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações da ata de registro de preços, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Promitente Fomecedora, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com toda a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens da Promitente Compradora, ou, ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da Promitente Compradora, cabendo à Promitente Fomecedora todos os ônus da paralisação;
- e) Notificar a Promitente Fomecedora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Pagar à Promitente Fomecedora o valor resultante da prestação do serviço, na forma da ata de registro de preços;
- g) Zelar para que durante toda a vigência da ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Promitente Fomecedora, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Fiscalizar todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a execução dos serviços, feitas pela Promitente Compradora ou seus prepostos à Promitente Fomecedora, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito e registradas na planilha de medição diária, relatório de medição mensal ou ficha de avaliação;



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

- i) O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas na presente ata de registro de preços.
- j) É de responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA fornecer garagem vigiada para abrigar os equipamentos e veículos, localizada no município;

CLÁUSULA OITAVA - FORMA, PRAZO E LOCAL

- 8.1 Os serviços deverão ser programados e iniciados a partir da emissão da ordem de execução de serviços pela Companhia.
- 8.2 Caso haja algum imprevisto que acarrete atraso nas demandas programadas, a PROMITENTE FORNECEDORA deverá comunicar à Companhia, em até no mínimo 05 (cinco) dias prévios via ofício, e-mail, ou outro documento oficial de comunicação, com as devidas causas do atraso e propostas de correção.
- 8.3 A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pela licitante vencedora.
- 8.4 Os serviços programados serão realizados nos perímetros urbanos do Município de Farroupilha, consistindo na Sede, Distritos, Subdistritos e demais localidades que ensejarem competência municipal na realização da intervenção; sempre sob demanda prévia da Companhia.

CLÁUSULA NONA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1 O contrato ou instrumento equivalente oriundo deste certame terá como responsáveis:

Gestor da Ata de Registro de Preços: Régis Beckmann Johann

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Eder Vanzin

9.2 Compete ao Gestor da ata de registro de preços acima identificado exercer a administração da ata de registro de preços, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência da ata de registro de preços, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.;

9.3 Compete ao Fiscal da ata de registro de preços acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da ata, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a Promitente Fornecedora, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata de registro de preços, etc.;

9.4 O fiscal da ata de registro de preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

As faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

§4.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O recebimento do serviço dar-se-á definitivamente no prazo de 30 dias, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

10.1.2 Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a Promitente Fornecedoradora deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

10.1.3 Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à Promitente Fornecedoradora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.1.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Promitente Fornecedoradora, a Promitente Compradora reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES APLICÁVEIS

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, constantes nos artigos 156 e 162 – “O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato”, regulamentados no Decreto Municipal nº 5569/2023, bem como observará os termos da IN 8 de 22/03/2018 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

A ata de registro de preços poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A ata de registro de preços vincula-se às cláusulas avençadas e deverá ser executada fielmente pelas partes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fica eleito o foro da comarca de Farroupilha/RS para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução desta ata de registro de preços.



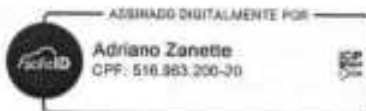
EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

92
E, por estarem justas e acordes, as partes firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e
forma, na presença das testemunhas abaixo.

Farroupilha/RS, 15 de abril de 2024.

Evandro Breda
Diretor Presidente

Empresa Farroupilhense de Saneamento e
Desenvolvimento Ambiental S.A.



CONTRATADA

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA
ELETRICA LTDA

Testemunhas:

02521469050

01467447056

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ nº 34.156.064/0001-06



ENX: 11/11/2022 14:06:00 - PÁG. 01/01 - ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51696320020-ADRIANO ZANETTE

ADRIANO ZANETTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1975, Divorciado, ENGENHEIRO AUTÔNOMO, CPF nº 516.963.200-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3051145443-SSP/RS, residente e domiciliado na RUA CONSELHEIRO PEDREIRA, nº 726, PIRABEIRABA, JOINVILLE/SC, CEP 89239200;

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205946636, com sede na RUA OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE/SC, CEP 89239100, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: I - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; II - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; III - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; IV - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; V - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VI - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; VII - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; VIII - LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IX - LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS. X - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

2. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

3. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

4. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA
CNPJ nº 34.156.064/0001-06

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE/SC, CEP 89239100.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222198605 Protocolo 222198605 de 13/12/2022 NIRE 42205946636
Nome da empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Cancela 209316358531984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022

1



94

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: I - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; II - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; III - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; IV - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; V - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VI - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; VII - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; VIII - LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IX - LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS. X - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ADRIANO ZANETTE	120.000	R\$120.000,00	100%
TOTAL	120.000	R\$120.000,00	100%

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ADRIANO ZANETTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022

Arquivamento 20222198605 Protocolo 222198605 de 13/12/2022 NIRE 42203946636

Nome da empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209316358531984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022

2

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.




Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

3






14/12/2022

96

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022

Arquivamento 20222198605 Protocolo 222198605 de 13/12/2022 NIRE 42205946636

Nome da empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209316358331984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022



Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Joinville/SC, 06 de dezembro de 2022.

ADRIANO ZANETTE
CPF nº 516.963.200-20

14/12/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222198605

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
PROTOCOLO	222198605 - 13/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205946636
CNPJ 13.136.064/0001-08
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/12/2022
SOB Nº 20222198605

EVENTOS

091 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO-ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222198605

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 51690320020 - ADRIANO ZANETTE - Assinado em 13/12/2022 às 10:53:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022

Arquivamento 20222198605 Protocolo 222198605 de 13/12/2022 NIRE 42205946636

Nome da empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209316358531984

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022



CPF/CNPJ: 34.156.064/0001-06

DATA: 08/01/2024 14:31

CONCEDIDA: ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA

PARA SE ESTABELECCER NA: OLAVO BILAC, Nº: 656 SALA 2. SL.: 2 CEP: 89239-100

BAIRRO: DISTRITO DE PIRABEIRABA

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
062	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00
062	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00
207862	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00
207862	Atividades paisagísticas	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00
207862	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00
207862	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00
207862	Locação de automóveis sem condutor	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00
207862	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00
207862	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00
207862	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	09/07/2019	10,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br




ANEXO III
CREDENCIAMENTO



AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2024

Pelo presente, credenciamos o Sr. **ADRIANO ZANETTE** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, para participar em procedimento licitatório, consistente no **Pregão Presencial n.º 03/2024**, podendo praticar **todos** os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito da representada, inclusive os poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Joinville/SC, 07/03/2024


ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20



Ecoherb Capina Elétrica
ecoherbcapinaeletrica.com
(47) 98496-3814

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP

AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, Com endereço profissional na sede da representada, e seu Contador (Juliano Martins – CRC - SC042332O1), declaram, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024

Assinado de forma digital por ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA:34156064000106
Data: 2024.03.07 15:13:45 -03'00'

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20

Assinado de forma digital por JULIANO MARTINS:05355072917
Data: 2024.03.07 13:14:05 -03'00'

Nome e CRC

102



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

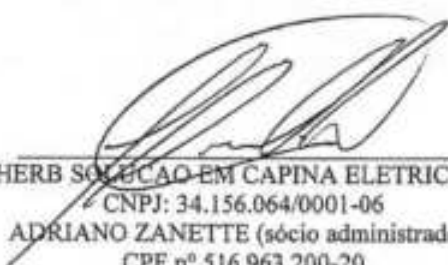
AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, Com endereço profissional na sede da representada, declara, sob as penas da lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e assim como dispositivos mencionados na lei 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão Presencial nº 03/2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024


ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20



📍 Ecoherb Capina Elétrica
🌐 ecoherbcapinaeletrica.com
☎️ (47) 98496-3814



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, com endereço profissional na sede da representada, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024


ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20



Ecoherb Capina Elétrica
ecoherbcapinaeletrica.com
(47) 98496-3814



ANEXO VII

DECLARAÇÃO


AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

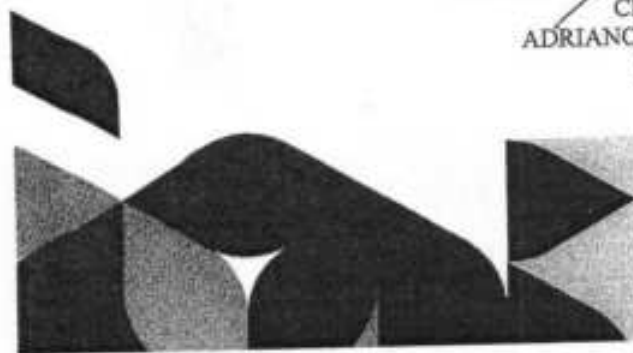
ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, estabelecida na Rua R OLAVO BILAC, nº 656, SALA 02 Bairro PIRABEIRABA, na cidade de JOINVILLE, através do seu Representante legal Sr. ADRIANO ZANETTE brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, RG nº 3051145443-SSP/RS, com endereço profissional na sede da representada, declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 07/03/2024


ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20

Ⓡ Ecoherb Capina Elétrica
🌐 ecoherbcapinaeletrica.com
☎ (47) 98496-3814





v1.0 - 07/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ZASSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. situada na Rua Sérgio Ueda, 521 - Park Comercial de Indaiatuba - SP, 13347-442, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347-070, inscrita no CNPJ 69.002.673/0001-87 (Zasso), aqui representada pelo seu administrador legal conforme seu contrato social pelo Sr. SERGIO DE ANDRADE COUTINHO FILHO, brasileiro, casado em separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG 32.781.477-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.136.108-76, residente e domiciliado na Rua André Fernandes 205, apto 81º, Cep 04536-020, São Paulo, SP, Doravante denominada **ZASSO**.

Atesto por meio deste documento a capacidade técnica da empresa Ecoherb Solução em Capina Elétrica Ltda, doravante denominado (a) OPERADOR, com sede social à Rua Olavo Bilac, bairro Pirabeiraba, Cidade Joinville - UF SC, CEP 89239-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.156.064/0001-06, neste ato representada por Adriano Zanette, nacionalidade brasileira, estado civil Divorciado, profissão Empresário, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, domiciliado à Rua Conselheiro Perelra, nº656, bairro: Pirabeiraba, Cidade Joinville - UF - SC, CEP: 89.239- 100. Doravante denominada **OPERADOR**.

Para realização de prestação de serviços relacionados ao escopo de atuação da Zasso Brasil.

A Ecoherb Solução em Capina Elétrica Ltda, tem atuado de forma sólida e competente como operador da Zasso, fornecendo os serviços de Capina Elétrica, ressaltando aspectos técnicos relevantes e soluções específicas.

Com base na parceria estabelecida e no histórico de desempenho da Ecoherb Solução em Capina Elétrica Ltda, é com satisfação que recomendamos seus serviços a outras empresas que buscam por qualidade, tecnologia, eficiência e confiabilidade.

Zasso Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.

Nome: Sergio de Andrade Coutinho Filho

Cargo: Sócio-Diretor e representante legal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANSELMO BENVINDO CADORIN, inscrita no CNPJ 22.035.390/0001-78, com sede à Rua Pastor Georg Burger 208, distrito de Pirabeiraba – município de Joinville/SC, CEP 89.239-120 –SC, aqui representada pelo seu diretor Anselmo Benvindo Cadorin, engenheiro agrônomo, brasileiro, casado, cédula de identidade 254725-2 SSP/SC, CPF – 256.903.370-72 residente e domiciliado à Rua Pastor Georg Burger, 208, CEP 89.239-120 no distrito de Pirabeiraba – município de Joinville/SC atesto para os devidos fins a capacidade técnica da empresa **Ecoherb Solução em Capina Elétrica Ltda**, com sede social à Rua Olavo Bilac, bairro Pirabeiraba, Cidade Joinville - UF SC, CEP 89239-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.156.064/0001-06, neste ato representada por Adriano Zanette, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado, profissão Empresário, inscrito no CPF sob o nº 516.963.200-20, domiciliado à Rua Conselheiro Pereira, nº656, bairro: Pirabeiraba , Cidade Joinville - UF - SC, CEP: 89.239 - 100 para realização de prestação de serviços na execução, assistência técnica, orientação e condução de serviços de capina elétrica mecanizada através de equipamento de eletrocussão realizada com trator de pneu.

Conhecedor do histórico de trabalhos já prestados pela **Ecoherb Solução em Capina Elétrica Ltda** e, por não constar fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, recomendo com satisfação seus serviços a outras empresas ou órgãos públicos que buscam por qualidade, tecnologia, eficiência e confiabilidade no controle de plantas invasoras indesejadas.

Joinville, 22 de Janeiro de 2024.

Eng. agr. Anselmo Benvindo Cadorin
Cargo: Sócio-Diretor


gov.br

Documento assinado digitalmente
ANSELMO BENVINDO CADORIN
Data: 21/01/2024 10:23:42-0900
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.156364/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2019
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECHOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELETRICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.31-400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.29-599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-500 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.19-200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-199 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.69-999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 74.90-199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-000 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-300 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 656	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.239-100	BARRIO/DISTRITO PIRABEIRABA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANO@KUNDECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (47) 3424-1049
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 10:35:43 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.1 51.064/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2019
NOME EMPRESARIAL ECHOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.69-4-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-4-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-4-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 656	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.239-100	BAIRRO/DISTRITO PIRABEIRABA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANO@KUNDECONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (47) 3424-1049
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 09:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1690354
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
Raiz do CNPJ: 34.156.064
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : R OLAVO BILAC, 656, SALA 02, PIRABEIRABA

Certidão emitida às 10:39 de 16/02/2024.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



110



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205946636	34.156.064/0001-06	09/07/2019	09/07/2019
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 656 SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC - CEP: 89239100			
OBJETO SOCIAL			
I- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; II- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS; III- MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; IV- OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; V- REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VI- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; VII- ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; VIII- LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IX- LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ARMAZENADOS EM LOCAL DE TERCEIROS. X - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANO ZANETTE 516.983.200-20	120.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADRIANO ZANETTE 516.983.200-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO:		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/12/2022	20222198806		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL (S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

245591788

página: 1/2

CONTROLE: 13068431885469 CPF SOLICITANTE: 053.550.729-17 NIRE: 42205946636 EMITIDA: 16/02/2024 PROTOCOLO: 245591788

111



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205946636	34.156.064/0001-05	09/07/2019	09/07/2019
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 656 SALA 02, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC - CEP: 89239100			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245591788

página: 2/2



112

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:19 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2024. ✓

Código de controle da certidão: **BD6C.A702.6549.5658**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ/CPF: 34.156.064/0001-05

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 340140014707889
Data de emissão: 16/01/2024 10:29:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 14/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2024 10:29:06

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.318/0001-05 - Data/hora: 16/01/2024

ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA

RUA Olavo Bilac, 656 Joinville/SC
 CEP: 89.239-100
 CNPJ 34.156.064/0001-06

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 00001

Emissão: 15/05/2024

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome Cliente
ECOFAR EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO

CNPJ 24.058.151/0001-69

Endereço: Rua Alberto Matte, 895 Farroupilha/RS Cep: 95.179-088

PERÍODO SERVIÇO: 16/04/2024 a 30/04/2024

DADOS DA LOCAÇÃO

ITEM	Descrição / Configuração	Município	Pregão número	Dias trabalhados	Valor Mensal	Custo total
1	Locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas. Trator com braço dianteiro hidráulico, acoplado com equipamento de eletrocussão com sistema de monitoramento de aplicação e painel de comando com tecnologia 2.0 digitais.	Farroupilha	03/2024	15	R\$ 95.000,00	R\$ 38.863,64

Valor Total da Fatura: R\$ 38.863,64

Art. 8.846, de 1994, art. 1º, Locação de bens móveis. Comprovação de receita. Impossibilidade de emissão de nota fiscal. O auferimento de receitas pelas pessoas jurídicas, quando desobrigadas ou impossibilitadas de emissão de nota fiscal ou documento equivalente, em razão da não-autorização para impressão pelo órgão competente, deve ser comprovado com documentos de indiscutível idoneidade e conteúdo esclarecedor das operações a que se referam, tais como recibos, livros de registro, contratos etc. desde que a lei não imponha forma especial.

DADOS BANCÁRIOS

Sicoob
 AG 3039-2
 CC 88.841-9

RECEBEMOS DE EMPRESA, AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 00001

25/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:44:10
148701487 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EMP FARROUPILHENSE SANEAM
AGENCIA: 1487-7 CONTA: 30.335-6

BANCO SICOOB S.A.

75691303910120887380000002730018697170003886364

BENEFICIARIO:

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELET

NOME FANTASIA:

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA

CNPJ: 34.156.064/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA

CNPJ: 34.156.064/0001-06

PAGADOR:

ECOFAR EMPRESA FARROUPILHENSE DE SA

CNPJ: 24.058.151/0001-69

NR. DOCUMENTO	51.407
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2024
DATA DO PAGAMENTO	14/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO	38.863,64
VALOR COBRADO	38.863,64

NR.AUTENTICACAO 7.187.475.872.174.088

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA

RUA Olavo Bilac, 656 Joinville/SC
 CEP: 89.239-100
 CNPJ 34.156.064/0001-06

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 00002

Emissão: 10/06/2024

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome Cliente
 ECOFAR EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO

CNPJ 24.058.151/0001-69

Endereço: Rua Alberto Matte, 895 Farroupilha/RS Cep: 95.179-088

PERÍODO SERVIÇO: 01/05/2024 a 31/05/2024

DADOS DA LOCAÇÃO

ITEM	Descrição / Configuração	Município	Pregão número	Dias trabalhados	Valor Mensal	Custo total
1	Locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas. Trator com braço dianteiro hidráulico, acoplado com equipamento de eletrocussão com sistema de monitoramento de aplicação e painel de comando com tecnologia 2.0 digitais.	Farroupilha	03/2024	22	R\$ 95.000,00	R\$ 90.681,82

Valor Total da Fatura: R\$ 90.681,82

Lei nº 8.846, de 1994, art. 1º, Locação de bens móveis. Comprovação de receita. Impossibilidade de emissão de nota fiscal. O auferimento de receitas pelas pessoas jurídicas, sendo desobrigadas ou impossibilitadas de emissão de nota fiscal ou documento equivalente, em razão da não-autorização para impressão pelo órgão competente, deve ser comprovado com documentos de indiscutível idoneidade e conteúdo esclarecedor das operações a que se refiram, tais como recibos, livros de registro, contratos etc. desde que a lei não imponha forma especial.

DADOS BANCÁRIOS

Sicoob
 AG 3039-2
 CC 88.841-9

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 00002

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.44.40
1487701487 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: EMP FARROUPILHENSE SANEAM
AGENCIA: 1487-7 CONTA: 30.335-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : EMP FARROUPILHENSE SANEAM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3039-2 - SICOOB SAO MIGUEL SC
CONTA: 88.841-9

FAVORECIDO: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA
CPF/CNPJ: 34.156.064/0001-06
VALOR: R\$ 90.681,82
DEBITO EM: 26/06/2024

DOCUMENTO: 062602
AUTENTICACAO SISBB: 0.DES.900.44A.029.FBE

ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA

RUA Olavo Bilac, 656 Joinville/SC
 CEP: 89.239-100
 CNPJ 34.156.064/0001-06

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 00003

Emissão: 01/07/2024

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome Cliente

ECOFAR EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO

CNPJ 24.058.151/0001-69

Endereço: Rua Alberto Matte, 895 Farroupilha/RS Cep: 95.179-088

PERÍODO SERVIÇO: 01/06/2024 a 14/06/2024

DADOS DA LOCAÇÃO

ITEM	Descrição / Configuração	Município	Pregão número	Dias trabalhados	Valor Mensal	Custo total
1	Locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas. Trator com braço dianteiro hidráulico, acoplado com equipamento de eletrocussão com sistema de monitoramento de aplicação e painel de comando com tecnologia 2.0 digitais.	Farroupilha	03/2024	10	R\$ 95.000,00	R\$ 44.333,33

Valor Total da Fatura:

R\$ 44.333,33

Art. 8.846, de 1994, art. 1º, Locação de bens móveis. Comprovação de receita. Impossibilidade de emissão de nota fiscal. O auferimento de receitas pelas pessoas jurídicas, quando desobrigadas ou impossibilitadas de emissão de nota fiscal ou documento equivalente, em razão da não-autorização para impressão pelo órgão competente, deve ser comprovado com documentos de indiscutível idoneidade e conteúdo esclarecedor das operações a que se refiram, tais como recibos, livros de registro, contratos etc. desde que a lei não imponha forma especial.

DADOS BANCÁRIOS

Sicoob
 AG 3039-2
 CC 88.841-9

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 00003

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.45.08
1487701487 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: EMP FARROUPILHENSE SANEAM
AGENCIA: 1487-7 CONTA: 30.335-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : EMP FARROUPILHENSE SANEAM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3039-2 - SICOOB SAO MIGUEL SC
CONTA: 88.841-9

FAVORECIDO: ECOHERB SOLUCAO EM CAPIRA ELETRICA
CPF/CNPJ: 34.156.064/0001-06
VALOR: R\$ 44.333,33
DEBITO EM: 05/07/2024

DOCUMENTO: 070505
AUTENTICACAO SISBB: 5.92E8.48E.EC8.C72.C9D

zasso™



Validade: 16/02/2025

CERTIFICADO

TREINAMENTO DE OPERAÇÃO ELETROHERB

ADRIANO ZANETTE

CPF: 516.963.200-20

ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA

Certificamos que o Operador recebeu a Reciclagem do equipamento Eletroherb de Capina Elétrica com a Carga horária: 08 horas na modalidade EH30 Apresentação, Segurança, Pré-operação e Operação.

16/02/2024

Data

Operador

Instrutor
Maíque Moraes

www.zasso.com



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JULIANO MARTINS
REGISTRO.....	: SC-042332/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.550.729-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 08/03/2024 as 15:16:02.
Válido até: 06/06/2024.
Código de Controle: 748927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Handwritten signatures of the certifying authority.

122

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 218284/2024	DATA DA EMISSÃO: 21/02/2024	DATA DA VALIDADE: 21/05/2024
--	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 34.155.064/0001-06	NOME/RAZÃO SOCIAL: ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07882	ATIVIDADE FISCAL: Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--------------------------------------	---

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Olavo Bilac, 656	Complemento: sala 2
Bairro: Distrito de Pirabeiraba	CEP: 89239-100

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Reservado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24218284N9723D31

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.156.064/0001-06
Certidão n°: 10761740/2024
Expedição: 16/02/2024, às 10:16:42
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.156.064/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

124



VALERIA EMILIA DE OLIVEIRA
IDENTIFICACION NACIONAL
1918084172

Nome Completo VALERIA EMILIA DE OLIVEIRA
CPF 000.000.000-00
RG 000000000000000000
Estado SP
Sexo F
Data de Nascimento 00/00/0000
Local de Nascimento 000000000000000000
Matrícula 000000000000000000
Assinatura 000000000000000000
Validade 00/00/0000



1918084172

DATA DE EMISSÃO 00/00/0000
VALIDADE 00/00/0000
LOCAL DE EMISSÃO 000000000000000000
ASSINATURA 000000000000000000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QR-CODE



Documento emitido com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2000-27/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Autentador Simplex. As informações para emitir o Autentador Simplex e validar a validade do documento digital estão disponíveis em: <http://www.ssp.sp.gov.br/autentador-digital>.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Data da consulta: 16/02/2024 10:55:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 34.116.064/0001-06


A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA**

Situação Atual

Situação Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF



1276.
AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO
E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR S.A.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE AUTENCIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **HERNANDES PURIFICAÇÃO DE ALECRIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 143.843, CPF nº 960.584.551-20, com endereço profissional na Rua da Bahia, nº 1345, sala 606 - Bairro Lourdes, CEP 30160-017, na cidade de Belo Horizonte/MG, e-mail: alecrim@alecrimadvocacia.com.br, **DECLARO**, nos termos do Artigo 12, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021¹, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os Atestados de Capacidade Técnica e demais documentos apresentado nos autos processo licitatório em referência pela empresa ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.156.064/0001-06, são autênticos e confere com o original.

Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2024.

HERNANDES
PURIFICACAO DE
ALECRIM:96058455120

Assinado de forma digital por
HERNANDES PURIFICACAO DE
ALECRIM:96058455120
Data: 2024.03.07 11:09:57
-03'00'

HERNANDES PURIFICAÇÃO DE ALECRIM
OAB/MG 143.843

¹LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;


DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO SETOR DE LICITAÇÃO DA EMPRESA FARROUPILHENSE DE
SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A - ECOFAR**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

- 1) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 2) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 4) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- 5) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 6) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8) Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Joinville/SC, 07/03/2024



ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06
ADRIANO ZANETTE (sócio administrador)
CPF nº 516.963.200-20

128

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.156.064/0001-06
Razão Social: Z2M SERVICOS E LOCACOES LTDA
Endereço: R OLAVO BILAC 656 SALA 02 / PIRABEIRABA / JOINVILLE / SC / 89239-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006193244173140

Informação obtida em 07/03/2024 10:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AP



MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
215788/2024	16/02/2024	16/05/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
34.156.064/0001-06	ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
07862	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	ATIVO	09/07/2019
07862	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	ATIVO	09/07/2019
207862	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	ATIVO	09/07/2019
207862	Atividades paisagísticas	ATIVO	09/07/2019
207862	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente	ATIVO	09/07/2019
207862	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	ATIVO	09/07/2019
207862	Locação de automóveis sem condutor	ATIVO	09/07/2019
207862	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	ATIVO	09/07/2019
207862	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	ATIVO	09/07/2019
207862	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	ATIVO	09/07/2019
1806419	Não consta	UNIFICADO	09/07/2019
1806420	Não consta	UNIFICADO	09/07/2019
1806421	Não consta	UNIFICADO	09/07/2019
1806422	Não consta	UNIFICADO	09/07/2019
1806423	Não consta	UNIFICADO	09/07/2019
1806424	Não consta	UNIFICADO	09/07/2019
1806425	Não consta	UNIFICADO	09/07/2019
1806426	Não consta	UNIFICADO	09/07/2019
1806427	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	UNIFICADO	09/07/2019

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Olavo Bilac, 656	Complemento: sala 2
Bairro: Distrito de Pirabeiraba	CEP: 86239-100

AVISO:
Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

130

DESCRIÇÃO

Certificar-se em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24215788N9718D38

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a) contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 3415606400006	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 16/07/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260148768	NOME EMPRESARIAL ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA		
TULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4623199 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300 - Atividades paisagísticas			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/07/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO UA OLAVO BILAC	NÚMERO 656	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89239-100	BARRIO/DISTRITO PIRABEIRABA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@KUNDECONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE 47 34241049	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/07/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 16/02/2024 13:28:05 (data e hora de Brasília).

172

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
266181/2024	07/05/2024	05/08/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
34.156.064/0001-06	ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
007862	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Olayo Bilac, 656	Complemento: sala 2
Beiró: Distrito de Pirabeiraba	CEP: 89239-100

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24266181N9799D41

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/legon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



133

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.156.064/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:53 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **8195.558C.F6A1.632D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
CNPJ/CPF: 34.156.064/0001-06

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140138421545
Data de emissão: 07/05/2024 09:09:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/11/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.156.064/0001-06
Certidão n°: 31628300/2024
Expedição: 07/05/2024, às 09:17:26
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.156.064/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.156.064/0001-06
Razão Social: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA
Endereço: R OLAVO BILAC 656 SALA 02 / PIRABEIRABA / JOINVILLE / SC / 89239-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602534200487778

Informação obtida em 07/05/2024 09:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Veículo para Capina Elétrica (1,2m / 2,4m) - Trator Caminhão	0	unidades	R\$250.000,00	R\$0,00
Equipamento Zasso	0	unidades	R\$180.000,00	R\$0,00
Kit de Aplicadores	0	unidades	R\$59.600,00	R\$0,00
Painel de Comando Elétrico	0	unidades	R\$15.000,00	R\$0,00
Sistema de Gestão e Controle de Aplicação (Geoprocessado) - GPS	0	unidades	R\$90.000,00	R\$0,00
Equipamentos de Mobilização (Transporte Equipes)	0	conjunto	R\$45.000,00	R\$0,00
Equipamentos de Comunicação de Operadores	1	unidades	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Artigos de Escritório	1	conjunto	R\$6.000,00	R\$6.000,00
Material de Sinalização Urbana_Estradas	0	Kits	R\$6.000,00	R\$0,00
Material de Manutenção	0	conjunto	R\$12.000,00	R\$0,00
Frota Veículos Empresa	0	unidades	R\$110.000,00	R\$0,00

Aplicadores Eletrodos de Capina Elétrica Lateral/Traz (20Cm)	1	Kit	R\$1.800,00	R\$1.800,00
Aluguel Equipamentos Zasso	1	Unidade	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Aluguel Veículos Trator-Caminhão	1	Unidade	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Diesel (BL/h)	72	L/dia	R\$482,40	R\$10.612,80
Veículos (Manutenção, Documentos, Lubrificantes, Seguros)	1	mês	R\$1.250,00	R\$1.250,00
Mobilização (locação, impostos, taxas, água, energia)	1	Unidade	R\$300,00	R\$300,00
Banheiros Químicos (Aluguel, Limpeza)	0	Unidade	R\$900,00	R\$0,00
Telefonia / Comunicação	1	consumo	R\$500,00	R\$500,00
Alimentação	1	consumo	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Estadia Equipe	1	consumo	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Aluguel Gestor Escritório	0	consumo	R\$1.200,00	R\$0,00
Uniformes e EPIs	1	consumo	R\$400,00	R\$400,00

178

Supervisão	1	colaborador	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Contador / Assessoria Jurídica	1	colaborador	R\$850,00	R\$850,00
OFICIAL 1 - OPERADOR DE CAPINA ELETRICA	1	colaborador	R\$4.350,46	R\$4.350,46
AJUDANTE 1 - SINALIZAÇÃO	0	colaborador	R\$2.238,17	R\$0,00
SALARIO SOCIOS	0	colaborador	R\$0,00	R\$0,00
PREPOSTO/ENCARREGADO (SECR.)	0	colaborador	R\$1.000,00	R\$0,00
Encargos Sociais trabalhistas	1	Equipe	R\$3.107,00	R\$3.107,00

INVESTIMENTOS R\$0,00

TOTAL MENSAL R\$66.795,26

DIÁRIOS E OPERACIONAIS R\$0,00

CUSTO TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS R\$78.818,41

PROLABORE 10% R\$ 7.881,84

CUSTO + PROLABORE R\$ 86.700,25

VALOR C
IMPC

DEPRECIACAO AMORTIZACAO MESES	DEPRECIACAO AMORTIZACAO ANUAL	URBANA R\$/ML	RODOVIARIA R\$/ML	RURAL R\$/ML
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
1.500,00	25,00	0,0003	0,0001	0,0002
6.000,00	100,00	0,0011	0,0006	0,0007
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

URBANA R\$/ML	RODOVIARIA R\$/ML	RURAL R\$/ML
0,02	0,01	0,01
0,33	0,18	0,20
0,11	0,06	0,07
0,12	0,06	0,07
0,01	0,01	0,01
0,00	0,00	0,00
-	-	-
0,01	0,00	0,00
0,01	0,01	0,01
-	-	-
0,00	0,00	0,00

Transporte Prancha/Deslocamento equipe

140

0,01	0,01	0,01
0,01	0,01	0,01
0,05	0,03	0,03
-	-	-
-	-	-
-	-	-
0,03	0,02	0,02

0,00	0,00	0,00
------	------	------

0,74	0,40	0,45
------	------	------

0,13	0,07	0,08
------	------	------

0,87	0,47	0,53
------	------	------



RESUMO	
	\$/MENSAL
CONTRATO	95.833,33
CUSTOS	11.500,00
RENTAL	
RENTAL	
RENTAL	



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - ECOFAR, empresa pública, inscrita no CNPJ sob n.º 24.058.151/0001-69, estabelecida na Rua Alberto Matte, n.º 895, Bairro América, em Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado abreviadamente **COMPANHIA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Evandro Breda, portador da Carteira de Identidade n.º 3035611271, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 504.208.360-04, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, n.º 832, Bairro do Parque, em Farroupilha/RS, Estado do Rio Grande do Sul, e de outro lado a empresa **ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA LTDA**, CNPJ/MF n.º 34.156.064/0001-06, com sede na cidade de JOINVILLE/SC, na rua Olavo Bilac, n.º 656, sala 02 Bairro Pirabeiraba, CEP 89.239-100, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. ADRIANO ZANETTE, CPF n.º 516.963.200-20, Contratada da Ata de Registro de Preços n.º 01/2024, referente ao Pregão n.º 03/2024, resolvem de comum acordo pela Rescisão Contratual/Cancelamento da Ata de Registro de Preço, pelos seguintes motivos:

1. A ECOFAR publicou edital de licitação que tinha como objeto "Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, sem remoção de resíduos, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador".
2. A licitação ocorreu na mais absoluta transparência, dentro da legalidade e dos princípios licitatórios. Ocorre que o objeto licitado previsto no edital requer a contratação de empresa especializada na locação de equipamento com a inclusão de mão de obra e operador.
3. O Contrato/Atas de Registro de Preços n.º 01/2024 foi assinado no dia 15 de abril de 2024 e a Contratada iniciou a prestação de serviços no dia 16/04/2024.
4. Após o início da execução do Contrato, a COMPANHIA identificou que a empresa Contratada não poderia continuar a execução do objeto licitado, tendo em vista que a empresa não possui no Contrato Social e Cartão CNPJ previsão de locação de equipamento com operador.



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

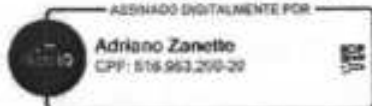
5. A empresa Contratada argumenta que não existe um CNAE específico para locação de equipamentos com operador e que, ainda que Contrato Social e Cartão CNPJ de sua empresa prevê a locação do equipamento sem operador, existe no seu contrato social outras atividades que dão suporte à locação do equipamento com o operador.
6. Após várias tratativas, as partes resolvem de comum acordo pela Rescisão Contratual/Cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 01/2024, no qual fica consignado que a Companhia providenciará o pagamento por todos os serviços prestados à Contratada, ou seja, período de 16/04/2024 a 14/06/2024, no prazo de 05 (cinco) dias.
7. Ademais, fica consignado que a Empresa Contratada não sofrerá nenhum processo administrativo pelos fatos mencionados, da mesma forma a COMPANHIA não será responsabilizada por nenhuma indenização pela rescisão do Contrato/Cancelamento da Ata de Registro de Preço, resguardado o direito de a empresa cobrar pelos serviços que foram executados e que ainda não foram recebidos.

E, por estarem justas e acordes, as partes firma a presente rescisão do Contrato/Cancelamento da Ata de Registro de Preço em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Farroupilha/RS, 14 de junho de 2024.

Empresa Farroupilhense De Saneamento E Desenvolvimento Ambiental – ECOFAR

Evandro Breda
Diretor Presidente



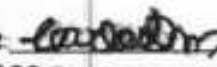
Ecoherb Solução Em Capina Elétrica Ltda
ADRIANO ZANETTE

sócio administrador



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

Testemunha 1: 
CPF 0355764050

Testemunha 2: 
CPF 03555339010

144
ECOFAR S.A.

Rua Alberto Matte, 895, FARROUPILHA - RS - 95180-000

(54) 3261-6080

CNPJ: 24.058.151/0001-69

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/112

Centro de Custo: 4 - Capina e Roçada Vias/Praças
Entidade: ECOFAR S.A.

Data de Cadastro: 06/02/2024

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Descrição	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	8625	4607 - EQUIPAMENTO DE COMUTAÇÃO ELETRÔNICA DE ELETRODOS MÚLTIPLOS PARA ELETROCUSSÃO DE PLANTAS DANINHAS, SEM REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	MES	12,0000	161.000,0000	1.932.000,00
Fornecedor						
2254- G. S. AMBIENTAL TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA					160.000,0000	1.920.000,00
2255- JARDINS SERVICOS DE REVITALIZACAO LTDA.					162.000,0000	1.944.000,00
Totalizador do tipo médio de cotação				12,0000	161.000,0000	1.932.000,00
Assinaturas						

Justificativa: O presente instrumento tem como objetivo promover diretrizes essenciais para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocução de plantas daninhas, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, estabelecendo condições técnicas básicas a serem respeitadas durante a vigência da ata de registro de preços e na execução dos serviços. Estabelece condições legais, técnicas e administrativas a serem respeitadas durante a vigência das atas de registro de preços e na execução dos serviços. A contratação terá abrangência de atuação em todo território do Município, Distritos e Subdistritos de Farroupilha/RS, sob a supervisão da Ecofar, para o período contínuo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e disposição orçamentária, na forma do artigo 107, da Lei de nº 14.133/2021. A Promitente Fornecedor deverá observar todas as legislações vigentes, principalmente no que tange os direitos trabalhistas e preservação ambiental, normas técnicas e determinações para o desenvolvimento das atividades. A omissão de qualquer procedimento deste termo de referência não exime a Promitente Fornecedor da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos dos serviços e adequação dos resultados. CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES ININTERRUPTOS.


Favia Macagnan de Souza



ZASSO™

Validade: 23/04/2025



CERTIFICADO

INSTRUMENTO DE OPERAÇÃO ELETROHERB

EFERSON LAZARO
CPF: 074.957.879-37

ECOHERB

Certificamos que o Operador recebeu o Treinamento do equipamento Eletroherb de Capina Elétrica com a Carga horária: 08 horas na modalidade EH30 Apresentação, Segurança, Pré-operação e Operação.

23/04/2024

Maurique Moraes

Data

Operador

www.zasso.com

146

zasso™

Validade: 23/04/2025



CERTIFICADO

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO ELETROHERB

JORGE LUIS ALVES DA SILVA

CPF: 003.679.389-28

ECOHERB

Certificamos que o Operador recebeu a Reciclagem do equipamento Eletroherb de Capina Elétrica com a Carga horária: 08 horas na modalidade EH30 Apresentação, Segurança, Pré-operação e Operação.

23/04/2024

Maíque Moraes
Operador

23/04/2024
Data

Jorge Luis Alves da Silva
Operador

www.zasso.com

Relatório Viagem Estacionamento

Veículo: EQ010 Tempo Total Viagem: 147:23 Tempo Total Estacionamento: 0:00 Km: 541 KM 247 metros Total Viagens: 597 Total Estacionamentos: 0
 Data Emissão: 28/08/2024

Tipo	Data	Placa	Início	Fim	Tempo	Km Inicial	Km Final	Distancia	Vel Med	Vel Max	Motorista	Endereço Inicial	Endereço Final	Cerca Inicial	Cerca Final
Viagem	14/08/2024	EQ010	14/08/2024 12:50:42	14/08/2024 12:50:42	00:02	88217025 KM 0 metros	88217078 KM 0 metros	5 KM 53 metros	5.0	5.0		rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs	rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs		
Viagem	14/08/2024	EQ010	14/08/2024 13:17:48	14/08/2024 13:20:53	00:02	88218886 KM 0 metros	88217025 KM 0 metros	5 KM 82 metros	4.0	4.0		rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs	rua Alberto Mello - Farrapoita - rs		
Viagem	14/08/2024	EQ010	14/08/2024 12:18:32	14/08/2024 12:18:32	00:00	88218887 KM 0 metros	88218884 KM 0 metros	5 KM 7 metros	0.0	0.0		rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs	rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs		
Viagem	14/08/2024	EQ010	14/08/2024 11:37:07	14/08/2024 11:37:07	00:00	88218887 KM 0 metros	88218887 KM 0 metros	5 KM 0 metros	0.0	0.0		rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs	rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs		
Viagem	14/08/2024	EQ010	14/08/2024 11:36:27	14/08/2024 11:36:27	00:00	88218880 KM 0 metros	88218880 KM 0 metros	5 KM 0 metros	0.0	0.0		rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs	rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs		
Viagem	14/08/2024	EQ010	14/08/2024 09:08:58	14/08/2024 09:08:58	00:03	88218832 KM 0 metros	88218880 KM 0 metros	5 KM 0 metros	0.0	0.0		rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs	rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs		
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 15:44:54	13/08/2024 15:44:54	00:00	88218824 KM 0 metros	88218824 KM 0 metros	5 KM 0 metros	0.0	0.0		rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs	rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs		
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 15:22:03	13/08/2024 15:48:06	00:25	88218771 KM 0 metros	88218824 KM 0 metros	5 KM 53 metros	15.0	20.0		rua Alvaro Mangotto - Farrapoita - Rs	rua Alberto Mello - Farrapoita - Rs		
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 15:20:44	13/08/2024 15:22:14	00:01	88211778 KM 0 metros	88211811 KM 0 metros	5 KM 33 metros	0.0	0.0		rua Argemir Melo - Serenillo - Farrapoita - Rs	rua Alvaro Mangotto - Farrapoita - Rs		
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 15:08:27	13/08/2024 15:19:12	00:12	88211434 KM 0 metros	88211707 KM 0 metros	5 KM 333 metros	8.0	10.0		rua Francisco De Casado - Farrapoita - Rs	rua argemir melo serenillo - Farrapoita - rs		
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 14:18:38	13/08/2024 14:18:38	00:46	88211083 KM 0 metros	88211434 KM 0 metros	5 KM 391 metros	7.0	1.8		rua 14 De Julho - Farrapoita - Rs	rua Francisco De Casado - Farrapoita - Rs		
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 14:15:11	13/08/2024 14:17:41	00:07	88211007 KM 0 metros	88211083 KM 0 metros	5 KM 48 metros	1.0	1.0		rua 14 De Julho - Farrapoita - Rs	rua 14 De Julho - Farrapoita - Rs		
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 13:54:20	13/08/2024 14:09:06	00:08	88210886 KM 0 metros	88211007 KM 0 metros	5 KM 120 metros	1.0	1.0		rua 14 De Julho - Farrapoita - Rs	rua 14 de julho - Farrapoita - rs		

143

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo - EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamentos : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 507 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/08/2024

Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 13:33:31	13/08/2024 13:38:48	00:29	80210244 KM 0 metros	80210498 KM 0 metros	3 KM 842 metros	1,0	10,0	rua Afonso Mangotto - Ferreopilha - Rs	rua 14 de julho - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 13:38:40	13/08/2024 13:38:40	00:29	80210198 KM 0 metros	80210244 KM 0 metros	3 KM 723 metros	2,0	6,0	rua Jose Higert - Ferreopilha - Rs	rua Afonso Mangotto - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 08:48:28	13/08/2024 11:19:28	01:30	80202298 KM 0 metros	80210188 KM 0 metros	3 KM 871 metros	1,0	8,0	rua Aracangelo Chaves - Ferreopilha - Rs	rua Jose Higert - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 08:33:17	13/08/2024 09:48:17	01:15	80209954 KM 0 metros	80209295 KM 0 metros	4 KM 524 metros	1,0	1,0	rua Afonso Mangotto - Ferreopilha - Rs	rua Aracangelo Chaves - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 07:57:52	13/08/2024 08:17:23	00:19	80209483 KM 0 metros	80208384 KM 0 metros	3 KM 181 metros	1,0	1,0	rua Angelo Mato Scherwatt - Ferreopilha - Rs	rua Jose Higert - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 07:44:04	13/08/2024 07:57:54	00:13	80209298 KM 0 metros	80209483 KM 0 metros	3 KM 177 metros	1,0	1,0	rua Jose Higert - Ferreopilha - Rs	rua Angelo Mato Scherwatt - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 08:31:18	13/08/2024 07:43:18	01:12	80207458 KM 0 metros	80208308 KM 0 metros	3 KM 947 metros	1,0	10,0	rua Luis Suarez - Ferreopilha - Rs	rua Jose Higert - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 08:48:18	13/08/2024 08:30:30	00:28	80202893 KM 0 metros	80207458 KM 0 metros	4 KM 218 metros	14,0	24,0	rua Alberto Mato - Ferreopilha - Rs	rua Luis Suarez - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 15:47:33	13/08/2024 15:52:03	00:04	80202524 KM 0 metros	80202893 KM 0 metros	3 KM 58 metros	0,0	0,0	rua Alberto Mato - Ferreopilha - Rs	rua Alberto Mato - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 10:43:27	13/08/2024 15:47:32	00:03	80202101 KM 0 metros	80202524 KM 0 metros	3 KM 723 metros	10,0	12,0	rua Altonio Stalla - Ferreopilha - Rs	rua Alberto Mato - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 15:31:29	13/08/2024 15:42:44	00:11	80198884 KM 0 metros	80202101 KM 0 metros	3 KM 183 metros	15,0	27,0	rua Pepe Joao Xuli - Ferreopilha - Rs	rua Altonio Stalla - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 15:25:38	13/08/2024 15:28:08	00:00	80198884 KM 0 metros	80198884 KM 0 metros	0 KM 0 metros	2,0	0,0	rua Pepe Joao Xuli - Ferreopilha - Rs	rua Pepe Joao Xuli - Ferreopilha - Rs
Viagem	13/08/2024	EQ010	13/08/2024 14:37:41	13/08/2024 15:23:11	00:25	80191428 KM 0 metros	80199944 KM 0 metros	1 KM 495 metros	7,0	15,0	rua Carlos Maggioli - Ferreopilha - Rs	rua 2008 Dom 010 Ferreopilha - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 06:16:12	11/06/2024 06:19:57	00:03	88180722 KM 0 metros	88180723 KM 0 metros	0 KM 1 metros	1.0	1.0	1.0	rua Arcangelo Chiele - Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 06:14:17	11/06/2024 06:15:47	00:01	88180700 KM 0 metros	88180722 KM 0 metros	0 KM 22 metros	0.0	0.0	0.0	rua Arcangelo Chiele - Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 06:35:09	11/06/2024 06:13:25	00:36	88180035 KM 0 metros	88180700 KM 0 metros	0 KM 375 metros	1.0	1.0	1.0	rua Arcangelo Chiele - Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 06:13:49	11/06/2024 06:34:49	00:21	88190217 KM 0 metros	88180325 KM 0 metros	0 KM 108 metros	1.0	1.0	1.0	rua Arcangelo Chiele - Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 06:10:13	11/06/2024 06:13:13	00:03	88180195 KM 0 metros	88180217 KM 0 metros	0 KM 22 metros	0.0	0.0	0.0	rua Arcangelo Chiele - Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 07:25:27	11/06/2024 06:00:42	00:35	88176890 KM 0 metros	88180195 KM 0 metros	3 KM 305 metros	8.0	23.0	23.0	rua arcangelo chiele - farroutilha
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 07:13:37	11/06/2024 07:24:07	00:10	88176787 KM 0 metros	88176890 KM 0 metros	0 KM 103 metros	1.0	1.0	1.0	rua Colorado Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 06:58:30	11/06/2024 07:12:00	00:13	88176671 KM 0 metros	88176787 KM 0 metros	0 KM 116 metros	1.0	1.0	1.0	rua Colorado Farroutilha - rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 06:57:39	11/06/2024 06:57:39	00:00	88176954 KM 0 metros	88176684 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Colorado Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 06:58:17	11/06/2024 06:57:02	00:00	88176855 KM 0 metros	88176855 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Colorado Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 06:54:07	11/06/2024 06:55:37	00:01	88176608 KM 0 metros	88176637 KM 0 metros	0 KM 29 metros	0.0	0.0	0.0	rua Colorado Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 08:02:01	11/06/2024 06:53:46	00:51	88166416 KM 0 metros	88176608 KM 0 metros	6 KM 192 metros	12.0	28.0	28.0	rua Alberto Malle - Farroutilha - Rs
Viagem	11/06/2024	EQ010	11/06/2024 05:55:54	11/06/2024 06:01:09	00:05	88166389 KM 0 metros	88166416 KM 0 metros	0 KM 27 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Malle - Farroutilha - Rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 15:43:04	10/06/2024 15:43:04	00:00	88166389 KM 0 metros	88166389 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Malle - Farroutilha - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 15:40:42	10/06/2024 15:42:12	00:01	88168348 KM 0 metros	88168369 KM 0 metros	0 KM 41 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matta - Farrroupilha - Rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 14:42:48	10/06/2024 15:37:31	00:54	88168432 KM 0 metros	88168348 KM 0 metros	7 KM 916 metros	25.0	25.0	rua Alberto Matta - Farrroupilha - Rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 14:32:39	10/06/2024 14:42:24	00:09	88168080 KM 0 metros	88168432 KM 0 metros	0 KM 352 metros	6.0	6.0	rua Colorado - Farrroupilha - rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 14:10:19	10/06/2024 14:31:19	00:21	88159788 KM 0 metros	88168038 KM 0 metros	0 KM 250 metros	2.0	2.0	rua Colorado - farrroupilha - rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 14:07:14	10/06/2024 14:09:29	00:02	88159788 KM 0 metros	88159788 KM 0 metros	0 KM 0 metros	1.0	1.0	rua Colorado - farrroupilha - rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 14:05:44	10/06/2024 14:05:44	00:00	88159783 KM 0 metros	88159783 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Colorado - Farrroupilha - Rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 13:25:50	10/06/2024 14:04:50	00:39	88159351 KM 0 metros	88159783 KM 0 metros	0 KM 412 metros	1.0	1.0	rua Colorado - Farrroupilha - rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 10:28:16	10/06/2024 11:21:31	00:53	88158848 KM 0 metros	88159351 KM 0 metros	0 KM 503 metros	7.0	7.0	rua abramo feltrin - farrroupilha - rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 08:16:18	10/06/2024 10:27:34	02:11	88157105 KM 0 metros	88158848 KM 0 metros	1 KM 693 metros	8.0	8.0	rua abramo feltrin - farrroupilha - rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 07:11:47	10/06/2024 08:02:47	00:51	88156500 KM 0 metros	88157105 KM 0 metros	0 KM 655 metros	1.0	1.0	rua abramo feltrin - farrroupilha - rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 06:32:47	10/06/2024 07:11:05	00:38	88155735 KM 0 metros	88156500 KM 0 metros	0 KM 765 metros	3.0	25.0	rua Colorado - Farrroupilha - Rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 06:24:45	10/06/2024 06:32:15	00:07	88154267 KM 0 metros	88155712 KM 0 metros	1 KM 445 metros	11.0	14.0	rua Sao Vicente - farrroupilha - rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 06:24:31	10/06/2024 06:24:31	00:00	88154258 KM 0 metros	88154258 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Sao Vicente - Farrroupilha - Rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 05:56:24	10/06/2024 06:24:09	00:27	88148374 KM 0 metros	88154258 KM 0 metros	5 KM 884 metros	16.0	27.0	rua sao vicente - farrroupilha - rs
Viagem	10/06/2024	EQ010	10/06/2024 05:55:29	10/06/2024 05:55:29	00:00	88148359 KM 0 metros	88148359 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matta - Farrroupilha - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 587 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	07/06/2024	EQ010	07/06/2024 05:47:55	07/06/2024 06:26:24	00:37	88128549 KM 0 metros	88130411 KM 0 metros	3 KM 862 metros	14.0	25.0	rua Alberto Matti - Farroupilha - Rs rua barao do rio branco - 644 - 00 parque - farroupilha - rs - 95180-000 - brasil rua Alberto Matti - Farroupilha - Rs
Viagem	06/06/2024	EQ010	06/06/2024 15:49:20	06/06/2024 15:51:35	00:02	88128483 KM 0 metros	88128549 KM 0 metros	0 KM 66 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matti - Farroupilha - Rs
Viagem	06/06/2024	EQ010	06/06/2024 14:40:01	06/06/2024 15:37:48	00:57	88120963 KM 0 metros	88128483 KM 0 metros	7 KM 620 metros	11.0	24.0	rua alberto matti - farroupilha - rs rua Cristiano Antonio Frederico Fetter - Farroupilha - Rs
Viagem	06/06/2024	EQ010	06/06/2024 14:30:45	06/06/2024 14:39:45	00:09	88120770 KM 0 metros	88120963 KM 0 metros	0 KM 93 metros	1.0	1.0	rua Cristiano Antonio Frederico Fetter - Farroupilha - Rs
Viagem	06/06/2024	EQ010	06/06/2024 14:19:29	06/06/2024 14:29:59	00:10	88120618 KM 0 metros	88120770 KM 0 metros	0 KM 152 metros	1.0	1.0	rua cristiano antonio frederico fetter - farroupilha - rs rua Cristiano Antonio Frederico Fetter - Farroupilha - Rs
Viagem	06/06/2024	EQ010	06/06/2024 14:18:16	06/06/2024 14:19:31	00:02	88120601 KM 0 metros	88120618 KM 0 metros	0 KM 17 metros	0.0	0.0	rua Cristiano Antonio Frederico Fetter - Farroupilha - Rs
Viagem	05/06/2024	EQ010	06/06/2024 13:23:47	06/06/2024 14:15:32	00:51	88120221 KM 0 metros	88120601 KM 0 metros	0 KM 380 metros	1.0	7.0	rua Cristiano Antonio Frederico Fetter - Farroupilha - Rs
Viagem	06/06/2024	EQ010	06/06/2024 10:57:30	06/06/2024 11:26:45	00:29	88119901 KM 0 metros	88120221 KM 0 metros	0 KM 320 metros	1.0	2.0	rua Amalia Bampi - farroupilha - rs rua Amalia Bampi - farroupilha - rs
Viagem	06/06/2024	EQ010	06/06/2024 10:09:03	06/06/2024 10:57:03	00:48	88119426 KM 0 metros	88119901 KM 0 metros	0 KM 475 metros	1.0	1.0	rua amalia bampi - farroupilha - rs rua Luciano Corbulo - Farroupilha - Rs
Viagem	06/06/2024	EQ010	06/06/2024 08:54:00	06/06/2024 10:08:15	01:14	88118704 KM 0 metros	88119426 KM 0 metros	0 KM 722 metros	1.0	1.0	rua Luciano Corbulo - Farroupilha - Rs rua Luciano Corbulo - Farroupilha - Rs
Viagem	06/06/2024	EQ010	06/06/2024 08:51:01	06/06/2024 08:53:16	00:02	88118646 KM 0 metros	88118654 KM 0 metros	0 KM 8 metros	1.0	1.0	rua Luciano Corbulo - Farroupilha - Rs

Relatório Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 13:42:31	05/06/2024 13:48:31	00:06	88101997 KM 0 metros	88102029 KM 0 metros	0 KM 32 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Stefano Crippa - Farrroupilha - Rs
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 13:22:24	05/06/2024 13:41:54	00:19	88101740 KM 0 metros	88101997 KM 0 metros	0 KM 257 metros	1.0	4.0	0.0	0.0	0.0	4.0	0.0	0.0	rua Garibaldi Crippa - Farrroupilha - Rs
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 13:16:17	05/06/2024 13:21:32	00:05	88101713 KM 0 metros	88101740 KM 0 metros	0 KM 27 metros	1.0	1.0	0.0	0.0	0.0	1.0	0.0	0.0	rua Garibaldi - Farrroupilha - Rs
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 10:21:06	05/06/2024 11:14:21	06:53	88100961 KM 0 metros	88101713 KM 0 metros	0 KM 762 metros	1.0	4.0	0.0	0.0	0.0	4.0	0.0	0.0	rua Garibaldi - Farrroupilha - Rs
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 09:34:42	05/06/2024 10:20:27	00:45	88100599 KM 0 metros	88100961 KM 0 metros	0 KM 362 metros	1.0	4.0	0.0	0.0	0.0	4.0	0.0	0.0	rua Luigi Sperafico - Farrroupilha - Rs
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 08:32:32	05/06/2024 09:34:02	01:01	88099797 KM 0 metros	88100599 KM 0 metros	0 KM 812 metros	1.0	7.0	0.0	0.0	0.0	7.0	0.0	0.0	rua Luigi Sperafico - Farrroupilha - Rs
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 08:25:22	05/06/2024 08:28:22	00:03	88099570 KM 0 metros	88099797 KM 0 metros	0 KM 217 metros	3.0	5.0	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	0.0	rod. Rota Do Sol - Vicentina - Farrroupilha - Rs - 95180-000 - Brasil
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 08:53:10	05/06/2024 08:17:55	01:24	88099366 KM 0 metros	88099570 KM 0 metros	1 KM 584 metros	2.0	13.0	0.0	0.0	0.0	13.0	0.0	0.0	rod. rota do sol - vicentina - 591 - farrroupilha - rs - Conquistador 95180-000 - brasil Jo - Farrroupilha - Rs - 95180- 000 - Brasil
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 05:57:58	05/06/2024 06:52:44	00:54	88091509 KM 0 metros	88097981 KM 0 metros	6 KM 472 metros	14.0	26.0	0.0	0.0	0.0	26.0	0.0	0.0	rodovia dos romeiros - 591 - cinquentenario - farrroupilha - rs - 95190-000 - brasil
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 05:47:40	05/06/2024 05:57:25	00:09	88091378 KM 0 metros	88091509 KM 0 metros	0 KM 131 metros	6.0	6.0	0.0	0.0	0.0	6.0	0.0	0.0	rua alberto matte - Farrroupilha - rs
Viagem	05/06/2024	EQ010	05/06/2024 05:41:18	05/06/2024 05:46:25	00:00	88091342 KM 0 metros	88091368 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 17:38:22	04/06/2024 17:38:22	00:00	88091337 KM 0 metros	88091337 KM 0 metros	0 KM 5 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 17:24:39	04/06/2024 17:37:24	00:12	88089977 KM 0 metros	88091337 KM 0 metros	2 KM 360 metros	14.0	27.0	0.0	0.0	0.0	27.0	0.0	0.0	r. Andre colombo - Do Parque - Farrroupilha - Rs - 95180- 000 - Brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 567 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 17:13:04	04/06/2024 17:23:34	00:10	86088905 KM 0 metros	86088977 KM 0 metros	0 KM 72 metros	0.0	0.0	r. Andre Colombo - Do Parque - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 17:04:45	04/06/2024 17:12:15	00:07	86088889 KM 0 metros	86088905 KM 0 metros	0 KM 16 metros	0.0	0.0	r. Andre Colombo - Do Parque - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 17:03:51	04/06/2024 17:03:51	00:00	86088889 KM 0 metros	86088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Andre Colombo - Do Parque - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 17:03:26	04/06/2024 17:03:26	00:00	86088889 KM 0 metros	86088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Andre Colombo - Do Parque - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 17:02:25	04/06/2024 17:02:25	00:00	86088889 KM 0 metros	86088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Andre Colombo - Do Parque - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 17:01:51	04/06/2024 17:01:51	00:00	86088889 KM 0 metros	86088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Andre Colombo - Do Parque - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 17:00:55	04/06/2024 17:00:55	00:00	86088889 KM 0 metros	86088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Andre Colombo - Do Parque - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:59:25	04/06/2024 16:59:25	00:00	86088889 KM 0 metros	86088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Andre Colombo - Do Parque - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:57:45	04/06/2024 16:57:45	00:00	86088889 KM 0 metros	86088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Andre Colombo - Do Parque - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147.23 Tempo Total Estacionamento : 0.00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:54:58	04/06/2024 16:56:28	00:01	88088889 KM 0 metros	88088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. Andre Colombo - Do Parque - Farruquilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:52:37	04/06/2024 16:54:07	00:01	88088889 KM 0 metros	88088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. Andre Colombo - Do Parque - Farruquilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:51:18	04/06/2024 16:52:01	00:00	88088889 KM 0 metros	88088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. Andre Colombo - Do Parque - Farruquilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:48:41	04/06/2024 16:50:11	00:01	88088889 KM 0 metros	88088889 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. Andre Colombo - Do Parque - Farruquilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:45:10	04/06/2024 16:48:10	00:03	88088722 KM 0 metros	88088889 KM 0 metros	0 KM 167 metros	12.0	12.0	f. Andre Colombo - Do Parque - Farruquilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:43:28	04/06/2024 16:43:28	00:00	88088721 KM 0 metros	88088721 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. Amaro Azevedo - Industrial - Farruquilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:31:25	04/06/2024 16:31:25	00:00	88088721 KM 0 metros	88088721 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. Amaro Azevedo - Industrial - Farruquilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:30:16	04/06/2024 16:30:16	00:00	88088717 KM 0 metros	88088717 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. Amaro Azevedo - Industrial - Farruquilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:29:44	04/06/2024 16:29:44	00:00	88088712 KM 0 metros	88088712 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. Amaro Azevedo - Industrial - Farruquilha - Rs - 95180-000 - Brazil

Relatório Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:18:57	04/06/2024 16:28:57	00:12	88086855 KM 0 metros	88086812 KM 0 metros	1 KM 717 metros	13.0	20.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	495-122 norte - farroupilha - rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:11:30	04/06/2024 16:14:20	00:03	88086895 KM 0 metros	88086895 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:10:50	04/06/2024 16:10:50	00:00	88086888 KM 0 metros	88086888 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 16:10:10	04/06/2024 16:10:10	00:00	88086879 KM 0 metros	88086879 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 14:17:12	04/06/2024 14:17:12	00:00	88086873 KM 0 metros	88086873 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 13:40:00	04/06/2024 13:43:00	00:03	88086864 KM 0 metros	88086873 KM 0 metros	0 KM 9 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 13:38:45	04/06/2024 13:38:45	00:00	88086843 KM 0 metros	88086843 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 13:30:13	04/06/2024 13:30:13	00:00	88086843 KM 0 metros	88086843 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 13:27:27	04/06/2024 13:29:42	00:02	88086830 KM 0 metros	88086840 KM 0 metros	0 KM 4 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 13:08:21	04/06/2024 13:11:21	00:03	88086830 KM 0 metros	88086836 KM 0 metros	0 KM 6 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 07:34:40	04/06/2024 13:05:30	00:15	88086795 KM 0 metros	88086830 KM 0 metros	0 KM 35 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	04/06/2024	EQ010	04/06/2024 05:38:48	04/06/2024 05:41:48	00:03	88086786 KM 0 metros	88086785 KM 0 metros	0 KM 9 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	03/06/2024	EQ010	03/06/2024 10:45:55	03/06/2024 10:50:25	00:04	88086786 KM 0 metros	88086788 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	03/06/2024	EQ010	03/06/2024 10:43:11	03/06/2024 10:45:26	00:02	88086753 KM 0 metros	88086769 KM 0 metros	0 KM 16 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	03/06/2024	EQ010	03/06/2024 10:35:14	03/06/2024 10:42:44	00:07	88088746 KM 0 metros	88088753 KM 0 metros	0 KM 7 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	03/06/2024	EQ010	03/06/2024 10:24:19	03/06/2024 10:24:19	00:00	88088746 KM 0 metros	88088746 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	03/06/2024	EQ010	03/06/2024 10:18:35	03/06/2024 10:18:35	00:00	88088746 KM 0 metros	88088746 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	03/06/2024	EQ010	03/06/2024 10:18:05	03/06/2024 10:18:05	00:00	88088728 KM 0 metros	88088728 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	03/06/2024	EQ010	03/06/2024 05:56:41	03/06/2024 05:56:41	00:00	88088714 KM 0 metros	88088714 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	03/06/2024	EQ010	03/06/2024 05:50:01	03/06/2024 05:54:12	00:00	88088698 KM 0 metros	88088709 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	31/05/2024	EQ010	31/05/2024 14:01:46	31/05/2024 14:04:01	00:02	88088629 KM 0 metros	88088673 KM 0 metros	0 KM 69 metros	3.0	3.0	3.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	31/05/2024	EQ010	31/05/2024 13:34:33	31/05/2024 13:36:48	00:02	88088569 KM 0 metros	88088629 KM 0 metros	0 KM 60 metros	3.0	3.0	3.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	31/05/2024	EQ010	31/05/2024 13:34:11	31/05/2024 13:34:11	00:00	88088545 KM 0 metros	88088545 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	31/05/2024	EQ010	31/05/2024 13:16:00	31/05/2024 13:16:45	00:00	88088539 KM 0 metros	88088545 KM 0 metros	0 KM 6 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	31/05/2024	EQ010	31/05/2024 11:37:18	31/05/2024 11:39:33	00:02	88088534 KM 0 metros	88088539 KM 0 metros	0 KM 5 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	31/05/2024	EQ010	31/05/2024 11:24:32	31/05/2024 11:25:17	00:00	88088524 KM 0 metros	88088534 KM 0 metros	0 KM 10 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	31/05/2024	EQ010	31/05/2024 11:17:42	31/05/2024 11:18:27	00:00	88088524 KM 0 metros	88088524 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5
Viagem	31/05/2024	EQ010	31/05/2024 11:15:57	31/05/2024 11:16:42	00:00	88088508 KM 0 metros	88088514 KM 0 metros	0 KM 6 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroutilha - R5

Relatório Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	28/05/2024	EQ010	28/05/2024 05:46:29	28/05/2024 05:47:14	00:00	88067404 KM 0 metros	88067412 KM 0 metros	0 KM 8 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	28/05/2024	EQ010	28/05/2024 05:40:30	28/05/2024 05:46:05	00:05	88067384 KM 0 metros	88067404 KM 0 metros	0 KM 2 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	27/05/2024	EQ010	27/05/2024 05:15:16	27/05/2024 05:15:16	00:00	88067384 KM 0 metros	88067384 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	27/05/2024	EQ010	27/05/2024 06:10:27	27/05/2024 05:14:57	00:04	88067387 KM 0 metros	88067394 KM 0 metros	0 KM 7 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	27/05/2024	EQ010	27/05/2024 06:05:29	27/05/2024 06:09:59	00:04	88067387 KM 0 metros	88067387 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	27/05/2024	EQ010	27/05/2024 06:04:28	27/05/2024 05:04:28	00:00	88067385 KM 0 metros	88067385 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	27/05/2024	EQ010	27/05/2024 05:59:30	27/05/2024 06:03:15	00:03	88067340 KM 0 metros	88067385 KM 0 metros	0 KM 25 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	27/05/2024	EQ010	27/05/2024 05:53:04	27/05/2024 05:59:04	00:06	88067323 KM 0 metros	88067340 KM 0 metros	0 KM 17 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	27/05/2024	EQ010	27/05/2024 06:52:34	27/05/2024 05:52:34	00:00	88067323 KM 0 metros	88067323 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	27/05/2024	EQ010	27/05/2024 05:48:28	27/05/2024 05:51:45	00:03	88067286 KM 0 metros	88067317 KM 0 metros	0 KM 29 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	24/05/2024	EQ010	24/05/2024 11:45:06	24/05/2024 11:46:36	00:01	88067288 KM 0 metros	88067286 KM 0 metros	0 KM 18 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	24/05/2024	EQ010	24/05/2024 10:28:55	24/05/2024 10:28:55	00:00	88067264 KM 0 metros	88067264 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$
Viagem	24/05/2024	EQ010	24/05/2024 09:01:23	24/05/2024 09:03:38	00:02	88067216 KM 0 metros	88067264 KM 0 metros	0 KM 48 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matos - Farrroupilha - R\$

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 08:39:49	22/05/2024 09:32:21	00:52	88056958 KM 0 metros	88057312 KM 0 metros	0 KM 356 metros	1.0	1.0	1.0	rua minas gerais - Farrroupilha - rs
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 08:26:22	22/05/2024 08:27:52	00:01	88056949 KM 0 metros	88056956 KM 0 metros	0 KM 7 metros	0.0	0.0	0.0	rua Colorado - Farrroupilha - Rs
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 07:58:51	22/05/2024 08:25:51	00:27	88056589 KM 0 metros	88056949 KM 0 metros	0 KM 360 metros	1.0	1.0	1.0	rua Colorado - Farrroupilha - Rs
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 07:25:46	22/05/2024 07:58:01	00:32	88056344 KM 0 metros	88056589 KM 0 metros	0 KM 245 metros	1.0	1.0	3.0	rua Colorado - Farrroupilha - Rs
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 07:22:27	22/05/2024 07:23:57	00:01	88056340 KM 0 metros	88056344 KM 0 metros	0 KM 4 metros	0.0	0.0	0.0	rua Colorado - Farrroupilha - Rs
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 06:58:32	22/05/2024 07:11:17	00:12	88056060 KM 0 metros	88056323 KM 0 metros	0 KM 253 metros	6.0	6.0	7.0	rua Santa Catarina - Farrroupilha - Rs
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 06:43:53	22/05/2024 06:57:23	00:13	88053829 KM 0 metros	88056060 KM 0 metros	2 KM 231 metros	10.0	10.0	15.0	rua Sao Vicente - Farrroupilha - RS
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 08:07:28	22/05/2024 06:43:29	00:36	88048370 KM 0 metros	88053827 KM 0 metros	5 KM 457 metros	11.0	11.0	22.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 06:04:14	22/05/2024 06:04:14	00:00	88048347 KM 0 metros	88048347 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 06:01:57	22/05/2024 06:03:27	00:01	88048347 KM 0 metros	88048347 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	22/05/2024	EQ010	22/05/2024 05:59:27	22/05/2024 06:00:42	00:00	88048324 KM 0 metros	88048336 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 17:51:23	21/05/2024 17:51:23	00:00	88048309 KM 0 metros	88048309 KM 0 metros	0 KM 15 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 17:31:27	21/05/2024 17:50:12	00:18	88045945 KM 0 metros	88048309 KM 0 metros	2 KM 364 metros	13.0	13.0	22.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 15:47:00	21/05/2024 15:47:45	00:00	88045899 KM 0 metros	88045945 KM 0 metros	0 KM 46 metros	0.0	0.0	0.0	rua Sao Geronimo - Farrroupilha - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:56:47	21/05/2024 15:32:02	00:35	88040030 KM 0 metros	88045899 KM 0 metros	5 KM 869 metros	11.0	25.0	r. Vitorio Tartaroli - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180- 000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:51:25	21/05/2024 14:52:10	00:00	88040030 KM 0 metros	88040030 KM 0 metros	0 KM 4 metros	0.0	0.0	r. Vitorio Tartaroli - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:38:03	21/05/2024 14:43:18	00:05	88039877 KM 0 metros	88040028 KM 0 metros	0 KM 49 metros	1.0	1.0	r. joao Mlebbe - 236 - Bela Vista - Farroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:33:44	21/05/2024 14:36:44	00:03	88039830 KM 0 metros	88039835 KM 0 metros	0 KM 5 metros	1.0	1.0	r. joao Mlebbe - 236 - bela vista - Farroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:27:23	21/05/2024 14:32:38	00:05	88039880 KM 0 metros	88039930 KM 0 metros	0 KM 50 metros	1.0	1.0	r. joao Mlebbe - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:24:35	21/05/2024 14:26:50	00:02	88039821 KM 0 metros	88039854 KM 0 metros	0 KM 33 metros	1.0	1.0	r. joao Mlebbe - Farroupilha - rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:21:37	21/05/2024 14:23:52	00:02	88039821 KM 0 metros	88039821 KM 0 metros	0 KM 0 metros	1.0	1.0	r. joao Mlebbe - Farroupilha - rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:15:18	21/05/2024 14:21:18	00:06	88039760 KM 0 metros	88039810 KM 0 metros	0 KM 59 metros	1.0	1.0	r. joao Mlebbe - Farroupilha - rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:09:28	21/05/2024 14:14:28	00:09	88039710 KM 0 metros	88039780 KM 0 metros	0 KM 50 metros	1.0	1.0	r. joao Mlebbe - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 14:03:27	21/05/2024 14:04:12	00:00	88039701 KM 0 metros	88039710 KM 0 metros	0 KM 9 metros	0.0	0.0	r. joao Mlebbe - 236 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 13:58:10	21/05/2024 14:02:40	00:04	88039701 KM 0 metros	88039701 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. joao Mlebbe - 236 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147.23 Tempo Total Estacionamento : 0.00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 13:55:50	21/05/2024 13:57:20	00:01	86039695 KM 0 metros	86039698 0 KM 3 metros	1.0	1.0	f. joao milezze - 236 - bela vista - farroupilha - rs - 95180-000 - brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 13:21:06	21/05/2024 13:55:38	00:34	86039480 KM 0 metros	86039595 0 KM 215 metros	1.0	1.0	f. joao milezze - 236 - bela vista - farroupilha - rs - 95180-000 - brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 13:18:15	21/05/2024 13:19:45	00:01	86039477 KM 0 metros	86039450 0 KM 3 metros	0.0	0.0	f. vitorio tartaroli - 2 - bela vista - farroupilha - rs - 95180-000 - brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 11:13:30	21/05/2024 11:13:30	00:00	86039477 KM 0 metros	86039477 0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. vitorio tartaroli - 2 - bela vista - farroupilha - rs - 95180-000 - brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 11:12:54	21/05/2024 11:12:54	00:00	86039472 KM 0 metros	86039472 0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. vitorio tartaroli - 2 - bela vista - farroupilha - rs - 95180-000 - brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 10:59:38	21/05/2024 11:08:38	00:09	86039381 KM 0 metros	86039472 0 KM 91 metros	1.0	1.0	f. vitorio tartaroli - 2 - bela vista - farroupilha - rs - 95180-000 - brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 10:53:36	21/05/2024 10:58:06	00:04	86039381 KM 0 metros	86039381 0 KM 0 metros	1.0	1.0	f. vitorio tartaroli - 2 - bela vista - farroupilha - rs - 95180-000 - brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 10:52:49	21/05/2024 10:52:49	00:00	86039375 KM 0 metros	86039375 0 KM 0 metros	0.0	0.0	f. vitorio tartaroli - 2 - bela vista - farroupilha - rs - 95180-000 - brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 10:51:40	21/05/2024 10:52:25	00:00	86039357 KM 0 metros	86039375 0 KM 8 metros	0.0	0.0	f. vitorio tartaroli - 2 - bela vista - farroupilha - rs - 95180-000 - brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 10:46:20	21/05/2024 10:50:05	00:03	88039349 KM 0 metros	88039367 KM 0 metros	0 KM 16 metros	1.0	1.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 10:32:42	21/05/2024 10:45:27	00:12	88039303 KM 0 metros	88039349 KM 0 metros	0 KM 46 metros	1.0	1.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 10:32:00	21/05/2024 10:32:00	00:00	88039301 KM 0 metros	88039301 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 10:30:01	21/05/2024 10:31:31	00:01	88039286 KM 0 metros	88039291 KM 0 metros	0 KM 3 metros	0.0	0.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 09:54:28	21/05/2024 10:29:44	00:35	88039034 KM 0 metros	88039288 KM 0 metros	0 KM 254 metros	1.0	1.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 09:40:11	21/05/2024 09:53:41	00:13	88038928 KM 0 metros	88039034 KM 0 metros	0 KM 106 metros	1.0	1.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 09:39:23	21/05/2024 09:39:23	00:00	88038916 KM 0 metros	88038916 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 09:37:44	21/05/2024 09:37:44	00:00	88038907 KM 0 metros	88038907 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 09:33:28	21/05/2024 09:37:13	00:03	88038844 KM 0 metros	88038907 KM 0 metros	0 KM 63 metros	1.0	1.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 09:08:40	21/05/2024 09:32:40	00:24	88038845 KM 0 metros	88038844 KM 0 metros	0 KM 188 metros	1.0	1.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 09:04:53	21/05/2024 09:07:53	00:03	88038835 KM 0 metros	88038846 KM 0 metros	0 KM 11 metros	1.0	1.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 09:01:29	21/05/2024 09:04:29	00:03	88038822 KM 0 metros	88038835 KM 0 metros	0 KM 13 metros	0.0	0.0	r. Vitorio Tartarotti - 2 - 2 - Bela Vista - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissor: 28/06/2024

Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 08:49:27	21/05/2024 09:00:42	00:11	88038532 KM 0 metros	88038522 KM 0 metros	0 KM 40 metros	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno Tartarotti - Farroupilha - Rs	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 08:34:26	21/05/2024 08:40:26	00:06	88038471 KM 0 metros	88038536 KM 0 metros	0 KM 65 metros	1.0	1.0	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs	rua odila luiz maliverno tartarotti - farroupilha - rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 08:28:35	21/05/2024 08:33:50	00:05	88038390 KM 0 metros	88038471 KM 0 metros	0 KM 81 metros	1.0	1.0	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 08:21:37	21/05/2024 08:26:22	00:06	88038353 KM 0 metros	88038390 KM 0 metros	0 KM 37 metros	1.0	1.0	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 08:09:37	21/05/2024 08:20:52	00:11	88038259 KM 0 metros	88038353 KM 0 metros	0 KM 94 metros	1.0	1.0	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs	rua Vitorio Tartarotti - farroupilha - rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 08:00:08	21/05/2024 08:08:23	00:08	88038251 KM 0 metros	88038259 KM 0 metros	0 KM 8 metros	1.0	1.0	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 07:45:32	21/05/2024 07:59:47	00:14	88038149 KM 0 metros	88038251 KM 0 metros	0 KM 102 metros	1.0	1.0	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 07:39:06	21/05/2024 07:45:06	00:06	88038147 KM 0 metros	88038149 KM 0 metros	0 KM 2 metros	0.0	0.0	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 07:17:46	21/05/2024 07:38:01	00:20	88035305 KM 0 metros	88038147 KM 0 metros	2 KM 942 metros	9.0	16.0	rua Domenico Fin - 457 - Nova Vicenza - Farroupilha - Rs - 95174- 030 - Brasil	rua Vitorio Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 06:52:17	21/05/2024 07:16:17	00:24	88030156 KM 0 metros	88035262 KM 0 metros	5 KM 106 metros	14.0	21.0	rua alberto matte - vicenza - farroupilha - rs	rua domenico fin - 457 - nova vicenza - farroupilha - rs - 95174-030 - brasil
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 06:47:01	21/05/2024 06:51:31	00:04	88030056 KM 0 metros	88030156 KM 0 metros	0 KM 100 metros	0.0	0.0	rua alberto matte - farroupilha - rs	rua alberto matte - farroupilha - rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 06:13:35	21/05/2024 06:17:20	00:03	88030051 KM 0 metros	88030056 KM 0 metros	0 KM 5 metros	0.0	0.0	rua alberto matte - farroupilha - rs	rua alberto matte - farroupilha - rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 06:05:24	21/05/2024 06:12:09	00:06	88029988 KM 0 metros	88030011 KM 0 metros	0 KM 13 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua alberto mathe - farroupilha - rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 06:00:44	21/05/2024 06:04:29	00:03	88029988 KM 0 metros	88029988 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua alberto mathe - farroupilha - rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 06:59:19	21/05/2024 06:59:19	00:00	88029982 KM 0 metros	88029982 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Farroupilha - Rs
Viagem	21/05/2024	EQ010	21/05/2024 06:47:31	21/05/2024 06:52:32	00:04	88029988 KM 0 metros	88029982 KM 0 metros	0 KM 16 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Farroupilha - Rs
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 14:35:56	20/05/2024 15:56:11	01:50	88021247 KM 0 metros	88029941 KM 0 metros	8 KM 694 metros	5.0	16.0	16.0	16.0	rua Odila Mathe - Luiz Maliverno - Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 14:01:13	20/05/2024 14:04:58	00:03	88021188 KM 0 metros	88021247 KM 0 metros	0 KM 59 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno - Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 13:28:30	20/05/2024 14:00:15	00:21	88021097 KM 0 metros	88021188 KM 0 metros	0 KM 91 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno - Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 13:38:15	20/05/2024 13:37:45	00:01	88021082 KM 0 metros	88021089 KM 0 metros	0 KM 7 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno - Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 13:13:10	20/05/2024 13:33:25	00:20	88020916 KM 0 metros	88021082 KM 0 metros	0 KM 166 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	rua Odila Luiz Maliverno - Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 11:05:25	20/05/2024 11:24:10	00:18	88020938 KM 0 metros	88020916 KM 0 metros	0 KM 78 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	rua Odila Luiz Maliverno - Tartarotti - Farroupilha - Rs
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 10:57:29	20/05/2024 11:04:59	00:07	88020790 KM 0 metros	88020838 KM 0 metros	0 KM 48 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	rua Odila Luiz Maliverno - Tartarotti - Farroupilha - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 10:56:26	20/05/2024 10:56:28	00:00	88020790 KM 0 metros	88020790 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno Tartarotti - Farrroupilha - R\$
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 10:55:13	20/05/2024 10:55:13	00:00	88020787 KM 0 metros	88020787 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno Tartarotti - Farrroupilha - R\$
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 10:53:52	20/05/2024 10:54:37	00:00	88020783 KM 0 metros	88020787 KM 0 metros	0 KM 4 metros	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno Tartarotti - Farrroupilha - R\$
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 09:59:14	20/05/2024 10:00:44	00:01	88020783 KM 0 metros	88020783 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno Tartarotti - Farrroupilha - R\$
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 09:56:26	20/05/2024 09:58:41	00:02	88020768 KM 0 metros	88020776 KM 0 metros	0 KM 8 metros	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno Tartarotti - Farrroupilha - R\$
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 09:06:56	20/05/2024 09:06:56	00:00	88020766 KM 0 metros	88020766 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno Tartarotti - Farrroupilha - R\$
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 09:05:10	20/05/2024 09:05:55	00:00	88020761 KM 0 metros	88020764 KM 0 metros	0 KM 3 metros	0.0	0.0	0.0	rua Odila Luiz Maliverno Tartarotti - Farrroupilha - R\$
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 08:03:46	20/05/2024 09:04:15	00:58	88012812 KM 0 metros	88020761 KM 0 metros	7 KM 849 metros	8.0	17.0	17.0	rua Odila Luiz Maliverno Tartarotti - Farrroupilha - R\$
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 07:57:53	20/05/2024 08:05:23	00:07	88012457 KM 0 metros	88012812 KM 0 metros	0 KM 355 metros	7.0	12.0	12.0	rua alberto matto - farrroupilha - R\$
Viagem	20/05/2024	EQ010	20/05/2024 07:57:04	20/05/2024 07:57:04	00:00	88012446 KM 0 metros	88012446 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua alberto matto - farrroupilha - R\$

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 14:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 15:25:35	15/05/2024 15:47:48	00:22	88007619 KM 0 metros	88009838 2 KM 333 metros	9.0	12.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs avenida Pedro Grendene - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 15:05:38	15/05/2024 15:05:38	00:00	88007605 KM 0 metros	88007605 0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 14:58:18	15/05/2024 15:00:03	00:00	88007579 KM 0 metros	88007605 0 KM 26 metros	0.0	0.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 14:20:13	15/05/2024 14:57:32	00:37	88007253 KM 0 metros	88007541 0 KM 288 metros	1.0	1.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 13:21:28	15/05/2024 14:19:55	00:58	88006659 KM 0 metros	88007253 0 KM 594 metros	1.0	1.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 13:13:34	15/05/2024 13:20:19	00:06	88006659 KM 0 metros	88006659 0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 13:12:20	15/05/2024 13:12:20	00:00	88006642 KM 0 metros	88006642 0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 10:41:21	15/05/2024 11:26:21	00:45	88006199 KM 0 metros	88006642 0 KM 443 metros	1.0	1.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 10:23:07	15/05/2024 10:40:22	00:17	88006110 KM 0 metros	88006199 0 KM 89 metros	0.0	0.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 10:17:57	15/05/2024 10:22:27	00:04	88006103 KM 0 metros	88006110 0 KM 7 metros	0.0	0.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 10:12:43	15/05/2024 10:17:13	00:04	88005963 KM 0 metros	88006103 0 KM 140 metros	0.0	0.0	rua Vereador Cibelli - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 10:07:28	15/05/2024 10:11:58	00:04	88005963 KM 0 metros	88005963 0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Centes Cambruozzi - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 10:06:28	15/05/2024 10:06:28	00:00	88005961 KM 0 metros	88005961 0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Centes Cambruozzi - Farroupilha - Rs
Viagem	15/05/2024	EQ010	15/05/2024 10:01:54	15/05/2024 10:05:39	00:03	88005935 KM 0 metros	88005955 0 KM 20 metros	0.0	0.0	rua Centes Cambruozzi - Farroupilha - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	13/05/2024	EQ010	13/05/2024 14:35:08	13/05/2024 15:01:08	00:06	88000371 KM 0 metros	88000374 0 KM 3 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	13/05/2024	EQ010	13/05/2024 09:33:08	13/05/2024 09:35:23	00:02	88000368 KM 0 metros	88000371 0 KM 3 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	13/05/2024	EQ010	13/05/2024 09:18:31	13/05/2024 09:22:31	00:03	88000361 KM 0 metros	88000365 0 KM 7 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	13/05/2024	EQ010	13/05/2024 09:16:20	13/05/2024 09:17:50	00:01	88000358 KM 0 metros	88000361 0 KM 3 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	13/05/2024	EQ010	13/05/2024 09:10:43	13/05/2024 09:15:58	00:05	88000358 KM 0 metros	88000358 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	13/05/2024	EQ010	13/05/2024 09:07:45	13/05/2024 09:10:00	00:02	88000358 KM 0 metros	88000358 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	13/05/2024	EQ010	13/05/2024 09:05:25	13/05/2024 09:06:55	00:01	88000346 KM 0 metros	88000354 0 KM 8 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	13/05/2024	EQ010	13/05/2024 09:02:58	13/05/2024 09:05:13	00:02	88000301 KM 0 metros	88000348 0 KM 45 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	13/05/2024	EQ010	13/05/2024 08:04:15	13/05/2024 08:11:00	00:06	88000297 KM 0 metros	88000301 0 KM 4 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	10/05/2024	EQ010	10/05/2024 13:36:25	10/05/2024 14:45:53	00:02	88000288 KM 0 metros	88000297 0 KM 9 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:47:12	09/05/2024 16:50:12	00:03	88000283 KM 0 metros	88000288 0 KM 5 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:41:51	09/05/2024 16:46:21	00:04	88000274 KM 0 metros	88000283 0 KM 8 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:38:49	09/05/2024 16:41:04	00:02	88000271 KM 0 metros	88000274 0 KM 3 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:33:34	09/05/2024 16:33:34	00:00	88000271 KM 0 metros	88000271 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Ferrouphia - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147.23 Tempo Total Estacionamento : 0.00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:32:38	09/05/2024 16:32:38	00:00	88000246 KM 0 metros	88000246 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:15:56	09/05/2024 16:19:41	00:03	88000246 KM 0 metros	88000246 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:15:08	09/05/2024 16:15:08	00:00	88000246 KM 0 metros	88000246 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:14:01	09/05/2024 16:14:01	00:00	88000246 KM 0 metros	88000246 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:13:41	09/05/2024 16:13:41	00:00	88000246 KM 0 metros	88000246 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:12:33	09/05/2024 16:13:18	00:00	88000246 KM 0 metros	88000246 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:11:34	09/05/2024 16:11:34	00:00	88000246 KM 0 metros	88000246 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:10:52	09/05/2024 16:10:52	00:00	88000231 KM 0 metros	88000231 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 16:07:30	09/05/2024 16:09:45	00:02	88000217 KM 0 metros	88000231 KM 0 metros	0 KM 14 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 15:49:37	09/05/2024 15:49:37	00:00	88000198 KM 0 metros	88000198 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 15:35:05	09/05/2024 15:38:50	00:00	88000185 KM 0 metros	88000198 KM 0 metros	0 KM 33 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 15:13:00	09/05/2024 15:34:00	00:21	87996537 KM 0 metros	88000185 KM 0 metros	3 KM 628 metros	14.0	0.0	25.0	rua Vicente Zambooni - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 13:16:03	09/05/2024 15:12:21	01:56	87996558 KM 0 metros	87996491 KM 0 metros	0 KM 933 metros	1.0	1.0	1.0	rua Vicente Zambooni - Farrroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 13:14:59	09/05/2024 13:15:44	00:00	87996558 KM 0 metros	87996558 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Vicente Zambooni - Farrroupilha - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147.23 Tempo Total Estacionamento : 0.00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 13:14:26	09/05/2024 13:14:26	00:00	87985556 KM 0 metros	87985556 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Vicente Zamboni - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 13:11:58	09/05/2024 13:13:28	00:01	87985543 KM 0 metros	87985551 0 KM 8 metros	0.0	0.0	0.0	rua Vicente Zamboni - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 07:31:12	09/05/2024 11:30:27	03:59	87992814 KM 0 metros	87985543 2 KM 629 metros	1.0	4.0	4.0	rua Vicente Zamboni - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 08:27:15	09/05/2024 07:30:17	01:03	87992276 KM 0 metros	87992914 0 KM 638 metros	2.0	4.0	4.0	rua Independencia - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 06:09:50	09/05/2024 08:28:20	00:16	87988903 KM 0 metros	87992276 3 KM 373 metros	13.0	21.0	21.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 05:57:54	09/05/2024 06:08:09	00:11	87988817 KM 0 metros	87988850 0 KM 33 metros	2.0	2.0	2.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 05:56:04	09/05/2024 05:57:34	00:01	87988773 KM 0 metros	87988797 0 KM 24 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 05:51:30	09/05/2024 05:54:59	00:03	87988765 KM 0 metros	87988773 0 KM 6 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 15:37:14	09/05/2024 15:48:29	00:11	87988673 KM 0 metros	87988765 0 KM 92 metros	1.0	1.0	1.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 13:09:11	09/05/2024 15:33:11	02:24	87983652 KM 0 metros	87988673 4 KM 781 metros	4.0	21.0	21.0	rua Willy Fetter - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 11:05:50	09/05/2024 11:14:05	00:08	87983887 KM 0 metros	87983892 0 KM 5 metros	1.0	1.0	1.0	rua Willy Fetter - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 08:37:26	09/05/2024 10:56:12	04:21	87981774 KM 0 metros	87983887 2 KM 113 metros	1.0	1.0	1.0	rua Tomazo Radassi - Farroupilha - Rs
Viagem	09/05/2024	EQ010	09/05/2024 08:03:58	09/05/2024 06:36:13	00:32	87977870 KM 0 metros	87981774 3 KM 904 metros	11.0	23.0	23.0	rua Tomazo Radassi - Farroupilha - Rs

Relatório Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 05:58:43	06/05/2024 06:03:28	00:03	87977868 KM 0 metros	87977870 KM 0 metros	0 KM 2 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 05:54:50	06/05/2024 05:59:20	00:04	87977863 KM 0 metros	87977869 KM 0 metros	0 KM 5 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 12:51:39	07/05/2024 15:24:41	02:33	87969316 KM 0 metros	87977863 KM 0 metros	8 KM 547 metros	6.0	25.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 11:38:36	07/05/2024 11:40:53	00:02	87969296 KM 0 metros	87969316 KM 0 metros	0 KM 90 metros	2.0	2.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 11:32:57	07/05/2024 11:33:42	00:00	87969290 KM 0 metros	87969296 KM 0 metros	0 KM 6 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 09:04:10	07/05/2024 11:27:26	02:23	87967724 KM 0 metros	87969290 KM 0 metros	1 KM 536 metros	1.0	10.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 07:39:55	07/05/2024 09:00:10	01:20	87966636 KM 0 metros	87967724 KM 0 metros	1 KM 88 metros	2.0	4.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 06:36:09	07/05/2024 07:39:09	01:03	87965739 KM 0 metros	87966636 KM 0 metros	0 KM 897 metros	1.0	4.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 06:30:33	07/05/2024 06:30:33	00:00	87968739 KM 0 metros	87965739 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua dante p. malinverno - farroupilha - rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 06:02:30	07/05/2024 06:27:15	00:24	87965624 KM 0 metros	87965739 KM 0 metros	0 KM 118 metros	2.0	3.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 05:47:44	07/05/2024 06:01:59	00:14	87965612 KM 0 metros	87965624 KM 0 metros	0 KM 12 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	07/05/2024	EQ010	07/05/2024 05:38:16	07/05/2024 05:47:31	00:08	87965603 KM 0 metros	87965612 KM 0 metros	0 KM 21 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farroupilha - Rs
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 13:04:17	06/05/2024 15:43:19	02:39	87962721 KM 0 metros	87965591 KM 0 metros	2 KM 870 metros	3.0	11.0	r. Mariana Slyles - Farroupilha - Rs - 05180- 000 - Brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 13:03:14	06/05/2024 13:03:59	00:00	87962712 KM 0 metros	87962719 0 KM 7 metros	0.0	0.0	0.0	f. Mariana Brites - Farrroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 11:31:21	06/05/2024 11:31:21	00:00	87962707 KM 0 metros	87962707 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	f. Mariana Brites - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 10:38:53	06/05/2024 11:30:36	00:51	87962090 KM 0 metros	87962707 0 KM 608 metros	1.0	4.0	4.0	r. Mariana Brites - Farrroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 09:45:59	06/05/2024 10:38:29	00:52	87961759 KM 0 metros	87962099 0 KM 340 metros	1.0	1.0	1.0	r. Mariana Brites - Colombo - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 07:20:41	06/05/2024 09:22:56	02:02	87960449 KM 0 metros	87961759 1 KM 310 metros	1.0	1.0	1.0	f. Mariana Brites - Farrroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 06:34:04	06/05/2024 07:19:49	00:45	87959635 KM 0 metros	87960449 1 KM 823 metros	4.0	10.0	10.0	r. Mariana Brites - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 06:30:28	06/05/2024 06:30:28	00:00	87959626 KM 0 metros	87959626 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	r. Mariana Brites - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 06:29:57	06/05/2024 06:29:57	00:00	87959626 KM 0 metros	87959626 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	r. Mariana Brites - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 06:27:36	06/05/2024 06:28:21	00:00	87959626 KM 0 metros	87959626 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	r. Mariana Brites - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	06/05/2024	EQ010	06/05/2024 06:16:42	06/05/2024 06:26:37	00:00	87959626 KM 0 metros	87959622 0 KM 16 metros	0.0	0.0	0.0	r. Mariana Brites - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 09:28:19	02/05/2024 09:29:34	00:11	87958881 KM 0 metros	87958881 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	r. Mariana Brites - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 09:27:10	02/05/2024 09:27:55	00:00	87958881 KM 0 metros	87958881 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	r. Mariana Brites - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 09:26:07	02/05/2024 09:26:52	00:00	87958871 KM 0 metros	87958879 0 KM 8 metros	0.0	0.0	0.0	r. Mariana Brites - Farrroupilha - rs - 95180-000 - Brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/05/2024

Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 09:22:53	02/05/2024 09:24:23	00:01	87958568 KM 0 metros	87958571 0 KM 3 metros	0.0	0.0	0.0	rua alberto matte - ferrouphita - rs
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 09:18:32	02/05/2024 09:22:18	00:03	87958568 KM 0 metros	87958569 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua alberto matte - ferrouphita - rs
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 09:15:54	02/05/2024 09:15:54	00:00	87958568 KM 0 metros	87958568 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua alberto matte - ferrouphita - rs
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 09:14:52	02/05/2024 09:15:37	00:00	87958565 KM 0 metros	87958568 0 KM 3 metros	0.0	0.0	0.0	rua alberto matte - ferrouphita - rs
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 09:13:12	02/05/2024 09:13:57	00:00	87958556 KM 0 metros	87958565 0 KM 9 metros	0.0	0.0	0.0	rua alberto matte - ferrouphita - rs
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 08:58:59	02/05/2024 08:59:44	00:00	87958540 KM 0 metros	87958556 0 KM 16 metros	0.0	0.0	0.0	rua alberto matte - ferrouphita - rs
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 08:36:27	02/05/2024 08:36:27	00:00	87958526 KM 0 metros	87958526 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua alberto matte - ferrouphita - rs
Viagem	02/05/2024	EQ010	02/05/2024 08:28:54	02/05/2024 08:35:39	00:06	87958453 KM 0 metros	87958526 0 KM 73 metros	0.0	0.0	0.0	rua alberto matte - ferrouphita - rs
Viagem	29/04/2024	EQ010	29/04/2024 09:53:31	29/04/2024 09:55:01	00:01	87958452 KM 0 metros	87958453 0 KM 1 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Ferrouphita - Rs
Viagem	29/04/2024	EQ010	29/04/2024 08:10:05	29/04/2024 08:16:05	00:06	87957765 KM 0 metros	87958451 0 KM 686 metros	8.0	10.0	10.0	rua alberto matte - Crippa - Ferrouphita - Rs
Viagem	29/04/2024	EQ010	29/04/2024 08:06:40	29/04/2024 08:09:25	00:00	87957742 KM 0 metros	87957765 0 KM 23 metros	0.0	0.0	0.0	rua Ambrosio Crippa - Ferrouphita - Rs
Viagem	29/04/2024	EQ010	29/04/2024 08:19:59	29/04/2024 08:40:55	00:21	87957065 KM 0 metros	87957742 0 KM 677 metros	3.0	4.0	4.0	rua Alberto Matte - Ferrouphita - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	29/04/2024 06:16:52	28/04/2024 06:18:52	00:00	87957062 KM 0 metros	87957062 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Matte - Ferrouphita - Rs
Viagem	29/04/2024	EQ010	29/04/2024 08:16:16	29/04/2024 08:16:16	00:00	87957062 KM 0 metros	87957062 0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Ferrouphita - Rs

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147.23 Tempo Total Estacionamento : 0.00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	08:17:34	28/04/2024	08:17:34	00:00	87957062 KM 0 metros	87957062 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	08:18:41	28/04/2024	08:16:41	00:00	87957035 KM 0 metros	87957035 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	08:09:38	28/04/2024	08:09:38	00:00	87957034 KM 0 metros	87957034 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	08:57:47	28/04/2024	08:08:17	00:10	87956895 KM 0 metros	87957034 KM 0 metros	0 KM 39 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	05:51:08	28/04/2024	05:57:08	00:06	87956872 KM 0 metros	87956965 KM 0 metros	0 KM 23 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	05:40:20	28/04/2024	05:50:05	00:09	87956860 KM 0 metros	87956872 KM 0 metros	0 KM 12 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	14:35:22	28/04/2024	14:43:37	00:08	87956860 KM 0 metros	87956960 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	14:34:41	28/04/2024	14:34:41	00:00	87956860 KM 0 metros	87956860 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	14:33:46	28/04/2024	14:33:46	00:00	87956860 KM 0 metros	87956960 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	14:32:43	28/04/2024	14:32:43	00:00	87956860 KM 0 metros	87956960 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	14:32:03	28/04/2024	14:32:03	00:00	87956809 KM 0 metros	87956808 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	14:25:28	28/04/2024	14:30:43	00:05	87956808 KM 0 metros	87956909 KM 0 metros	0 KM 1 metros	1.0	1.0	1.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	28/04/2024	EQ010	28/04/2024	14:11:16	28/04/2024	14:22:31	00:11	87956867 KM 0 metros	87956889 KM 0 metros	0 KM 22 metros	4.0	4.0	4.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua alberto matte - farrroupilha - rs

166

Relatório Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	26/04/2024	EQ010	26/04/2024 14:07:02	26/04/2024 14:07:47	00:00	87956849 KM 0 metros	87956867 KM 0 metros	0 KM 16 metros	0,0	0,0	0,0	rua Alberto Matta - Farroupilha - Rs
Viagem	26/04/2024	EQ010	26/04/2024 07:34:02	26/04/2024 07:36:17	00:02	87956829 KM 0 metros	87956840 KM 0 metros	0 KM 20 metros	0,0	0,0	0,0	rua Alberto Matta - Farroupilha - Rs
Viagem	26/04/2024	EQ010	26/04/2024 07:05:19	26/04/2024 07:12:34	00:06	87956796 KM 0 metros	87956829 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0,0	0,0	0,0	rua Alberto Matta - Farroupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 14:38:57	25/04/2024 15:41:12	01:02	87954156 KM 0 metros	8795736 KM 0 metros	1 KM 297 metros	2,0	11,0	11,0	rua Alberto Matta - Farroupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 13:25:12	25/04/2024 14:38:42	01:13	87954733 KM 0 metros	8795496 KM 0 metros	0 KM 723 metros	1,0	1,0	1,0	rua reinaldo schemer - farroupilha - rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 13:23:50	25/04/2024 13:24:35	00:00	87954723 KM 0 metros	87954733 KM 0 metros	0 KM 10 metros	0,0	0,0	0,0	rua Joco Roso - Farroupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 09:59:17	25/04/2024 11:30:02	01:33	87953835 KM 0 metros	87954723 KM 0 metros	0 KM 886 metros	2,0	4,0	4,0	rua Joco Roso - Farroupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 09:55:37	25/04/2024 09:55:37	00:00	87953835 KM 0 metros	87953835 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0,0	0,0	0,0	rua Francisco Barrela - Farroupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 09:54:44	25/04/2024 09:54:44	00:00	87953831 KM 0 metros	87953831 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0,0	0,0	0,0	rua Francisco Barrela - Farroupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 09:44:25	25/04/2024 09:54:10	00:09	87952787 KM 0 metros	87953831 KM 0 metros	1 KM 64 metros	11,0	25,0	25,0	avenida Pedro Grendene - Farroupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 08:32:04	25/04/2024 09:44:04	00:12	87951045 KM 0 metros	87952786 KM 0 metros	1 KM 711 metros	10,0	20,0	20,0	avenida Pedro Grendene - Farroupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 09:27:28	25/04/2024 09:31:13	00:03	87950697 KM 0 metros	87951034 KM 0 metros	0 KM 337 metros	7,0	9,0	9,0	rua marechal Evstano peboto - farroupilha - rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 08:15:42	25/04/2024 08:20:57	00:05	87950691 KM 0 metros	87950697 KM 0 metros	0 KM 6 metros	0,0	0,0	0,0	rua Roma - Farroupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 07:58:02	25/04/2024 08:15:17	00:17	87950690 KM 0 metros	87950691 KM 0 metros	0 KM 1 metros	0,0	0,0	0,0	rua Roma - Farroupilha - Rs

167

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo: EQ010, Tempo Total Viagem: 14:23 Tempo Total Estacionamento: 0:00 Km: 541 KM 247 metros Total Viagens: 597 Total Estacionamentos: 0
Data Emissao: 28/09/2024

Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 07:56:29	25/04/2024 07:56:29	00:00	87950682 KM 0 metros	87950682 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Roma - Farrupilha - Rs	rua Roma - Farrupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 07:50:23	25/04/2024 07:55:38	00:05	87950677 KM 0 metros	87950682 KM 0 metros	0 KM 5 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Roma - Farrupilha - Rs	rua Roma - Farrupilha - Rs
Viagem	25/04/2024	EQ010	25/04/2024 06:58:11	25/04/2024 07:49:26	00:53	87946498 KM 0 metros	87950677 KM 0 metros	4 KM 181 metros	6.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0	0.0	0.0
Viagem	24/04/2024	EQ010	24/04/2024 13:02:23	24/04/2024 13:02:23	00:00	87946489 KM 0 metros	87946489 KM 0 metros	0 KM 7 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Viagem	24/04/2024	EQ010	24/04/2024 05:43:44	24/04/2024 13:00:53	00:03	87946441 KM 0 metros	87946489 KM 0 metros	0 KM 48 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Viagem	22/04/2024	EQ010	22/04/2024 15:42:04	22/04/2024 15:46:34	00:04	87946426 KM 0 metros	87946441 KM 0 metros	0 KM 15 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Viagem	22/04/2024	EQ010	22/04/2024 14:49:10	22/04/2024 15:39:40	00:52	87943642 KM 0 metros	87946426 KM 0 metros	2 KM 784 metros	9.0	23.0	23.0	23.0	23.0	23.0	23.0	23.0	23.0	23.0	23.0	23.0	23.0	0.0	0.0
Viagem	22/04/2024	EQ010	22/04/2024 13:12:52	22/04/2024 14:43:32	01:33	87942597 KM 0 metros	87943642 KM 0 metros	1 KM 45 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	0.0	0.0
Viagem	22/04/2024	EQ010	22/04/2024 08:31:08	22/04/2024 11:55:08	05:24	87939220 KM 0 metros	87942597 KM 0 metros	3 KM 377 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	0.0	0.0
Viagem	22/04/2024	EQ010	22/04/2024 06:03:44	22/04/2024 06:28:59	00:26	87936516 KM 0 metros	87936213 KM 0 metros	2 KM 697 metros	6.0	18.0	18.0	18.0	18.0	18.0	18.0	18.0	18.0	18.0	18.0	18.0	18.0	0.0	0.0
Viagem	22/04/2024	EQ010	22/04/2024 05:54:05	22/04/2024 06:02:20	00:08	87936516 KM 0 metros	87936516 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Viagem	22/04/2024	EQ010	22/04/2024 05:51:31	22/04/2024 05:53:47	00:01	87936436 KM 0 metros	87936516 KM 0 metros	0 KM 74 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 14:38:43	19/04/2024 14:38:58	00:02	87936406 KM 0 metros	87936436 KM 0 metros	0 KM 30 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	0.0	0.0
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 13:18:21	19/04/2024 14:33:21	01:15	87932987 KM 0 metros	87936406 KM 0 metros	3 KM 419 metros	8.0	17.0	17.0	17.0	17.0	17.0	17.0	17.0	17.0	17.0	17.0	17.0	17.0	0.0	0.0

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 10:02:02	19/04/2024 11:17:02	01:15	87932037 KM 0 metros	87932987 KM 0 metros	0 KM 950 metros	1.0	1.0	rua Silvana Baldoni - Farrroupilha - Rs	rua Vicaso Celsoia - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 08:45:03	19/04/2024 10:01:33	01:16	87931451 KM 0 metros	87932037 KM 0 metros	0 KM 506 metros	1.0	1.0	rua Leopoldo David Mallinveio - Farrroupilha - Rs	rua silvana baldoni - farrroupilha - rs
Viagens	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 08:37:22	19/04/2024 08:44:07	00:06	87931201 KM 0 metros	87931451 KM 0 metros	0 KM 250 metros	3.0	4.0	rua Leopoldo David Mallinveio - Farrroupilha - Rs	rua Leopoldo David Mallinveio - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 08:20:26	19/04/2024 08:36:56	00:10	87930193 KM 0 metros	87931201 KM 0 metros	1 KM 8 metros	12.0	15.0	ens-122 Norte David Mallinveio - Farrroupilha - Rs	rua Leopoldo David Mallinveio - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 08:13:28	19/04/2024 08:26:13	00:12	87928779 KM 0 metros	87930193 KM 0 metros	1 KM 414 metros	8.0	12.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	ens-122 Norte - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 08:11:06	19/04/2024 08:12:36	00:01	87928786 KM 0 metros	87928787 KM 0 metros	0 KM 1 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 07:55:21	19/04/2024 08:04:21	00:09	87928720 KM 0 metros	87928786 KM 0 metros	0 KM 46 metros	1.0	1.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 07:49:46	19/04/2024 07:54:16	00:04	87928716 KM 0 metros	87928720 KM 0 metros	0 KM 4 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagens	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 07:46:30	19/04/2024 07:48:45	00:02	87928710 KM 0 metros	87928716 KM 0 metros	0 KM 6 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 07:34:48	19/04/2024 07:44:33	00:09	87928700 KM 0 metros	87928710 KM 0 metros	0 KM 10 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 20:30:22	19/04/2024 20:31:52	00:01	87928686 KM 0 metros	87928700 KM 0 metros	0 KM 14 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 20:26:58	19/04/2024 20:28:13	00:02	87928686 KM 0 metros	87928686 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs
Viagem	19/04/2024	EQ010	19/04/2024 20:25:05	19/04/2024 20:26:35	00:01	87928686 KM 0 metros	87928686 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Matte - Farrroupilha - Rs

Relatório Viagem Estacionamento

Veículo : EO010 Tempo Total Viagem : 147:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	18/04/2024	EO010	18/04/2024 20:24:24	18/04/2024 20:24:24	00:00	87928673 KM 0 metros	87928673 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Mathe - Farrroupilha - Rs
Viagem	18/04/2024	EO010	18/04/2024 20:20:10	18/04/2024 20:20:10	00:00	87928673 KM 0 metros	87928673 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Mathe - Farrroupilha - Rs	rua Alberto Mathe - Farrroupilha - Rs
Viagem	18/04/2024	EO010	18/04/2024 20:08:55	18/04/2024 20:17:30	00:00	87928643 KM 0 metros	87928655 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua alberto mathe - farrroupilha - rs	rua alberto mathe - farrroupilha - rs
Viagem	17/04/2024	EO010	17/04/2024 15:08:51	17/04/2024 15:48:06	00:41	87925893 KM 0 metros	87925843 KM 0 metros	2 KM 780 metros	8.0	22.0	22.0	22.0	r. silvana belbinoti - santo antonio - farrroupilha - rs	r. silvana belbinoti - farrroupilha - rs
Viagem	17/04/2024	EO010	17/04/2024 13:10:03	17/04/2024 15:08:18	01:56	87924762 KM 0 metros	87925893 KM 0 metros	1 KM 131 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	r. silvana belbinoti - santo antonio - farrroupilha - rs	r. silvana belbinoti - santo antonio - farrroupilha - rs
Viagem	17/04/2024	EO010	17/04/2024 10:23:55	17/04/2024 11:19:25	00:49	87924220 KM 0 metros	87924762 KM 0 metros	0 KM 542 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	r. silvana belbinoti - santo antonio - farrroupilha - rs	r. silvana belbinoti - santo antonio - farrroupilha - rs
Viagem	17/04/2024	EO010	17/04/2024 10:25:26	17/04/2024 10:29:28	00:00	87924206 KM 0 metros	87924206 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	r. Silvana Belbinoti - Santo Antonio - Farrroupilha - Rs - 95180- 000 - Brazil	r. Silvana Belbinoti - Santo Antonio - Farrroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EO010	17/04/2024 10:10:29	17/04/2024 10:28:29	00:18	87924104 KM 0 metros	87924206 KM 0 metros	0 KM 102 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	r. Silvana Belbinoti - Santo Antonio - Farrroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil	r. Silvana Belbinoti - Santo Antonio - Farrroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EO010	17/04/2024 10:03:27	17/04/2024 10:10:12	00:06	87924104 KM 0 metros	87924104 KM 0 metros	0 KM 0 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	r. Silvana Belbinoti - Santo Antonio - Farrroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil	r. Silvana Belbinoti - Santo Antonio - Farrroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veículo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147.23 Tempo Total Estacionamento : 0.00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissão: 28/06/2024

Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 10:02:35	17/04/2024 10:02:35	00:00	87924081 KM 0 metros	87924081 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinoti - Santo Antonio - Farrourilha - Rs - 95190-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:33:45	17/04/2024 10:02:19	00:28	87924077 KM 0 metros	87924081 KM 0 metros	0 KM 4 metros	1.0	1.0	r. Silvana Balbinoti - Santo Antonio - Farrourilha - Rs - 95190-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:31:58	17/04/2024 09:33:28	00:01	87924072 KM 0 metros	87924077 KM 0 metros	0 KM 5 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinoti - Santo Antonio - Farrourilha - Rs - 95190-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:25:20	17/04/2024 09:31:20	00:06	87924072 KM 0 metros	87924072 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinoti - Santo Antonio - Farrourilha - Rs - 95190-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:24:42	17/04/2024 09:24:42	00:00	87924072 KM 0 metros	87924072 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinoti - Santo Antonio - Farrourilha - Rs - 95190-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:22:11	17/04/2024 09:24:26	00:02	87924072 KM 0 metros	87924072 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinoti - Santo Antonio - Farrourilha - Rs - 95190-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:20:40	17/04/2024 09:21:25	00:00	87924072 KM 0 metros	87924072 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinoti - Santo Antonio - Farrourilha - Rs - 95190-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:20:10	17/04/2024 09:20:10	00:00	87924070 KM 0 metros	87924070 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinoti - Santo Antonio - Farrourilha - Rs - 95190-000 - Brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 1:47:23 Tempo Total Estacionamento : 0:00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
 Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:16:54	17/04/2024 09:18:24	00:01	87924068 KM 0 metros	87924070 0 KM 2 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:12:19	17/04/2024 09:15:19	00:03	87924068 KM 0 metros	87924068 0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:11:24	17/04/2024 09:11:24	00:00	87924065 KM 0 metros	87924065 0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 09:09:29	17/04/2024 09:10:59	00:01	87924056 KM 0 metros	87924065 0 KM 9 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 08:44:48	17/04/2024 09:08:48	00:24	87921730 KM 0 metros	87924059 2 KM 328 metros	8.0	12.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 08:41:38	17/04/2024 08:43:53	00:02	87921689 KM 0 metros	87921730 0 KM 41 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 08:30:25	17/04/2024 08:34:10	00:03	87921683 KM 0 metros	87921689 0 KM 6 metros	1.0	1.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 08:27:05	17/04/2024 08:29:20	00:02	87921677 KM 0 metros	87921683 0 KM 6 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	17/04/2024	EQ010	17/04/2024 08:20:19	17/04/2024 08:26:19	00:06	87921667 KM 0 metros	87921677 0 KM 10 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	16/04/2024	EQ010	16/04/2024 14:31:38	16/04/2024 14:31:38	00:00	87921667 KM 0 metros	87921667 0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil
Viagem	12/04/2024	EQ010	12/04/2024 09:21:16	12/04/2024 09:25:01	00:03	87921667 KM 0 metros	87921667 0 KM 0 metros	0.0	0.0	r. Silvana Balbinotti - Santo Antonio - Farroupilha - Rs - 95180-000 - Brazil

Relatorio Viagem Estacionamento

Veiculo : EQ010 Tempo Total Viagem : 147.23 Tempo Total Estacionamento : 0.00 Km : 541 KM 247 metros Total Viagens : 597 Total Estacionamentos : 0
Data Emissao: 28/06/2024

Viagem	12/04/2024	EQ010	12/04/2024 09:20:51	12/04/2024 09:20:51	00:00	87921667 KM 0 metros	87921667 0 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	12/04/2024	EQ010	12/04/2024 08:54:12	12/04/2024 08:54:12	00:02	87921650 KM 0 metros	87921657 0 KM 7 metros	0 KM 7 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 13:50:19	01/04/2024 13:50:19	00:00	87921645 KM 0 metros	87921645 0 KM 5 metros	0 KM 5 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 13:46:36	01/04/2024 13:46:36	00:00	87921638 KM 0 metros	87921636 0 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 13:38:44	01/04/2024 13:47:59	00:06	87921495 KM 0 metros	87921636 0 KM 141 metros	0 KM 141 metros	2.0	4.0	4.0	4.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 13:36:00	01/04/2024 13:39:00	00:03	87921463 KM 0 metros	87921495 0 KM 32 metros	0 KM 32 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	rua alberto matto - farroupilha - rs	rua alberto matto - farroupilha - rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 13:28:02	01/04/2024 13:36:32	00:07	87921448 KM 0 metros	87921463 0 KM 15 metros	0 KM 15 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 13:24:44	01/04/2024 13:27:44	00:03	87921421 KM 0 metros	87921448 0 KM 27 metros	0 KM 27 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 10:46:35	01/04/2024 10:48:50	00:02	87921345 KM 0 metros	87921421 0 KM 76 metros	0 KM 76 metros	4.0	4.0	4.0	4.0	rua alberto matto - farroupilha - rs	rua alberto matto - farroupilha - rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 10:46:38	01/04/2024 10:13:53	00:05	87921330 KM 0 metros	87921345 0 KM 15 metros	0 KM 15 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 09:06:53	01/04/2024 09:06:53	00:00	87921323 KM 0 metros	87921323 0 KM 0 metros	0 KM 0 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 06:03:36	01/04/2024 09:05:51	00:02	87921221 KM 0 metros	87921316 0 KM 95 metros	0 KM 95 metros	1.0	1.0	2.0	2.0	rua alberto matto - farroupilha - rs	rua alberto matto - farroupilha - rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 08:49:29	01/04/2024 08:56:59	00:07	87921133 KM 0 metros	87921221 0 KM 89 metros	0 KM 89 metros	1.0	1.0	1.0	1.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua alberto matto - farroupilha - rs
Viagem	01/04/2024	EQ010	01/04/2024 08:48:06	01/04/2024 08:48:51	00:00	87921112 KM 0 metros	87921130 0 KM 18 metros	0 KM 18 metros	0.0	0.0	0.0	0.0	rua Alberto Matto - Farroupilha - Rs	rua alberto matto - farroupilha - rs

ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA

FATURA DE LOCAÇÃO

RUA Olavo Bilac, 656 Joinville/SC
CEP: 89.239-100
CNPJ 34.156.064/0001-06

Nº: 00001

Emissão: 15/05/2024

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome Cliente
ECOFAR EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO

CNPJ 24.058.151/0001-69

Endereço: Rua Alberto Matte, 895 Farroupilha/RS Cep: 95.179-088

PERÍODO SERVIÇO: 16/04/2024 a 30/04/2024

DADOS DA LOCAÇÃO

ITEM	Descrição / Configuração	Município	Pregão número	Dias trabalhados	Valor Mensal	Custo total
1	Locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas. Trator com braço dianteiro hidráulico, acoplado com equipamento de eletrocussão com sistema de monitoramento de aplicação e painel de comando com tecnologia 2.0 digitais.	Farroupilha	03/2024	15	R\$ 95.000,00	R\$ 38.863,64

Valor Total da Fatura: R\$ 38.863,64

Lei nº 8.846, de 1994, art. 1º, Locação de bens móveis. Comprovação de receita. Impossibilidade de emissão de nota fiscal. O auferimento de receitas pelas pessoas jurídicas, quando desobrigadas ou impossibilitadas de emissão de nota fiscal ou documento equivalente, em razão da não-autorização para impressão pelo órgão competente, deve ser comprovado com documentos de indiscutível idoneidade e conteúdo esclarecedor das operações a que se refiram, tais como recibos, livros de registro, contratos etc. desde que a lei não imponha forma especial.

DADOS BANCÁRIOS

Sicoob
AG 3039-2
CC 88.841-9

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA - AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 00001

29/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:42:23
148701487 0001

172

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EMP FARROUPILHENSE SANEAM
AGENCIA: 1487-7 CONTA: 30.335-6

BANCO SICOOB S.A.

75691303910120887380000002730018697170003886364

BENEFICIARIO:

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELET

NOME FANTASIA:

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA

CNPJ: 34.156.064/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA

CNPJ: 34.156.064/0001-06

PAGADOR:

ECOFAR EMPRESA FARROUPILHENSE DE SA

CNPJ: 24.058.151/0001-69

NR. DOCUMENTO 51.407

DATA DE VENCIMENTO 15/05/2024

DATA DO PAGAMENTO 14/05/2024

VALOR DO DOCUMENTO 38.863,64

VALOR COBRADO 38.863,64

NR. AUTENTICACAO 7.187.475.272.174.088

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA

FATURA DE LOCAÇÃO 173

RUA Olavo Bilac, 656 Joinville/SC
 CEP: 89.239-100
 CNPJ 34.156.064/0001-06

Nº: 00002

Emissão: 10/06/2024

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome Cliente
ECOFAR EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO CNPJ 24.058.151/0001-69

Endereço: Rua Alberto Matte, 895 Farroupilha/RS Cep: 95.179-088

PERÍODO SERVIÇO: 01/05/2024 a 31/05/2024

DADOS DA LOCAÇÃO

ITEM	Descrição / Configuração	Município	Pregão número	Dias trabalhados	Valor Mensal	Custo total
1	Locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas. Trator com braço dianteiro hidráulico, acoplado com equipamento de eletrocussão com sistema de monitoramento de aplicação e painel de comando com tecnologia 2.0 digitais.	Farroupilha	03/2024	22	R\$ 95.000,00	R\$ 90.681,82

Valor Total da Fatura: R\$ 90.681,82

Lei nº 8.846, de 1994, art. 1º, Locação de bens móveis. Comprovação de receita. Impossibilidade de emissão de nota fiscal. O auferimento de receitas pelas pessoas jurídicas, quando desobrigadas ou impossibilitadas de emissão de nota fiscal ou documento equivalente, em razão da não-autorização para impressão pelo órgão competente, deve ser comprovado com documentos de indiscutível idoneidade e conteúdo esclarecedor das operações a que se refiram, tais como recibos, livros de registro, contratos etc. desde que a lei não imponha forma especial.

DADOS BANCÁRIOS
 Sicoob
 AG 3039-2
 CC 88.841-9

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA, AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 00002

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.43.23
1487701467 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: EMP FARROUPILHENSE SANEAM

AGENCIA: 1487-7 CONTA: 30.335-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : EMP FARROUPILHENSE SANEAM

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3039-2 - SICOOB SAO MIGUEL SC

CONTA: 88.841-9

FAVORECIDO: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA

CPF/CNPJ: 34.156.064/0001-06

VALOR: R\$ 90.681,82

DEBITO EM: 26/06/2024

DOCUMENTO: 062602

AUTENTICACAO SISBB: 0.DE5.900.44A.029.FBE

ECOHERB SOLUÇÃO EM CAPINA ELÉTRICA

FATURA DE LOCAÇÃO 175

RUA Olavo Bilac, 656 Joinville/SC
 CEP: 89.239-100
 CNPJ 34.156.064/0001-06

Nº: 00003

Emissão: 01/07/2024

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome Cliente

ECOFAR EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO

CNPJ 24.058.151/0001-69

Endereço: Rua Alberto Matte, 895 Farroupilha/RS Cep: 95.179-088

PERÍODO SERVIÇO: 01/06/2024 a 14/06/2024

DADOS DA LOCAÇÃO

ITEM	Descrição / Configuração	Município	Pregão número	Dias trabalhados	Valor Mensal	Custo total
1	Locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas. Trator com braço dianteiro hidráulico, acoplado com equipamento de eletrocussão com sistema de monitoramento de aplicação e painel de comando com tecnologia 2.0 digitais.	Farroupilha	03/2024	10	RS 95.000,00	RS 44.333,33

Valor Total da Fatura:

R\$ 44.333,33

Lei nº 8.846, de 1994, art. 1º, Locação de bens móveis. Comprovação de receita. Impossibilidade de emissão de nota fiscal. O auferimento de receitas pelas pessoas jurídicas, quando desobrigadas ou impossibilitadas de emissão de nota fiscal ou documento equivalente, em razão da não-autorização para impressão pelo órgão competente, deve ser comprovado com documentos de indiscutível idoneidade e conteúdo esclarecedor das operações a que se referem, tais como recibos, livros de registro, contratos etc. desde que a lei não imponha forma especial.

DADOS BANCÁRIOS

Sicoob
 AG 3039-2
 CC 88.841-9

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA. AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 00003

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/07/2024 - AUTOCATENDIMENTO - 10.43,52
1487701487 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: EMP FARROUPILHENSE SANEAM
AGENCIA: 1487-7 CONTA: 30.335-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : EMP FARROUPILHENSE SANEAM
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.
AGENCIA: 3039-2 - SICCOB SAO MIGUEL SC
CONTA: 88.841-9

FAVORECIDO: ECOHERB SOLUCAO EM CAPINA ELETRICA
CPF/CNPJ: 34.156.064/0001-06
VALOR: R\$ 44.333,33
DEBITO EM: 05/07/2024

DOCUMENTO: 070505
AUTENTICACAO SISBB: 5.9E8.4HE.EC8.C72.C9D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES C
FARROUPILHA

Rec. em 28 / 06 / 2024

Horário: 09h 17 min

Sumar

CORRESPONDÊNCIA

Rec. em: 04/07/24

Nota: [assinatura]

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 69 / 2024

O Vereador signatário, requer a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica (art. 23, inciso XII), combinado com o Regimento Interno (art. 184, inciso I, e art. 185), que seja oficiado ao setor responsável do Poder Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa, as seguintes informações, referente a empresa pública ECOFAR:

- 1 - Cópia de todo o processo licitatório referente Pregão Presença 03/2024, com objeto capinadeira elétrica, incluindo orçamentos e gravações da sessão.
- 2 - Cópia do contrato com a empresa Ecoherb Soluções em Capina Elétrica
- 3 - Cópia de rescisão ou resolução ou resilição, com a empresa Ecoherb Soluções em Capina Elétrica.
- 4 - Cópia das notas fiscais pagas pelo serviço de capina elétrica, acompanhadas de documentos de controle assinadas pelo fiscal do contrato.

Gabinete parlamentar, 27 de junho de 2024.

CLEONIR
ROQUE
SEVERGNINI
51914930010

Assinado digitalmente por CLEONIR ROQUE SEVERGNINI 51914930010
RS - 9488 - O - 404 - Brasil - 03/06/2024
de Câmara Municipal de Farroupilha - RS - 9488
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CPF: 031.028.898-04 - Complemento: 034
C/2/04419072.8
Nº de Registro Profissional: 114930010
1. Possui: 10/06/2024 - 1. Assinatura: 2024-06-27 11:10:12 (UTC-03:00)
Versão: 1.0/1.1

Roque Severgnini

Vereador Bancada PSB

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil